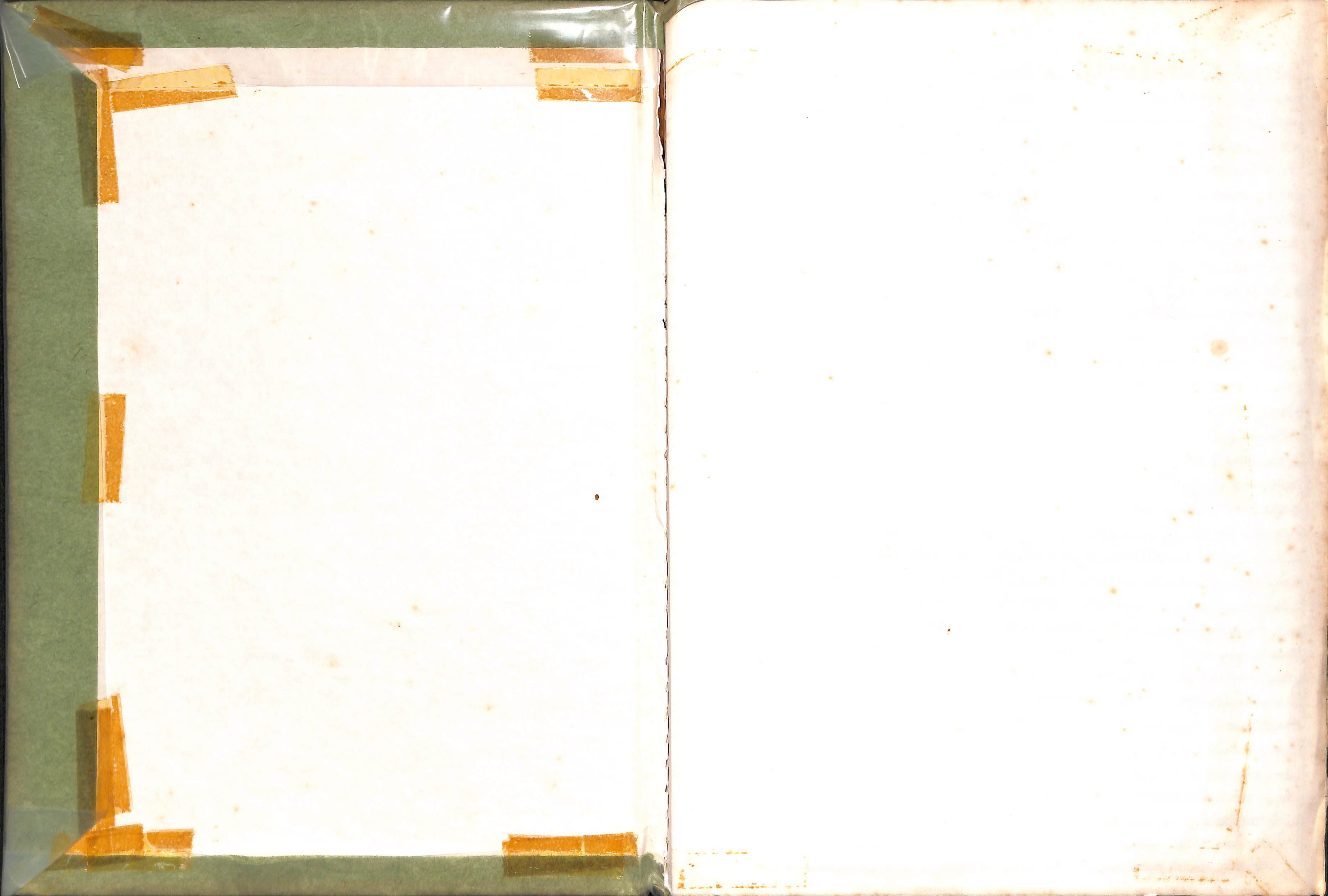




TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTÉM 100 (cem) FOLHAS NUMERADAS
TIPOGRAFICAMENTE DE 1 a 100 E RUBRICADAS COM A
RUBRICA DE QUE FAÇO USO — E SERVIRÁ
PARA TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRA.

PALMEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1995.

PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/09/95. Aos treze dias do mês de setembro do ano de Hum mil e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Atras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrela, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Thi Pippsen, Henrique Daniel Bechet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 489/95, solicitando a retirada da pauta de votações, o Projeto de Lei nº 1.893, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - Comas, institui o Fundo de Assistência Social, cria a Coordenação de Recursos Sociais, e dá outras providências"; da Câmara Municipal de Colombo of. Circ. 05/Gab. Pres., solicitando o encaminhamento de expediente a todos os Deputados Estaduais e Governador, pressionando-os para que atenda as reivindicações dos professores de forma a oferecer salários adequados e piso salarial condizente com a categoria, a fim de que a Educação não sofra, ainda mais, as consequências do abandono por parte das autoridades competentes; da Vereadora Solange Vera Bacila Atras, Indicação nº 087/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente o patolamento da estrada que liga Santa Bárbara de Baixo Digo Santa Bárbara de Cima a Santa Bárbara de Baixo, neste Município; do Vereador Mohammad Fathalah Hajar Indicação nº 088/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários a reposição da placa de Indicação de via preferencial no cruzamento da rua Conceição com a Barão do Rio Branco, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação à Emenda nº 05 à Lei Orgânica; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável à aprovação à Emenda nº 05 à Lei Orgânica. A Vereadora Nilda comunicou que tendo em vista a necessidade de primeiramente ser aprovada a Emenda nº 05 à Lei Orgânica, para somente então a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.895 que dá nova redação ao artigo 193 da Lei 1.700/94, que trata

do Regime Jurídico Único. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. A Vereadora Nilda Requereu prazo por mais 30 (trinta) dias para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.894. Em votação o Requerimento verbal, a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Celso Vantrola requereu prazo por mais trinta dias para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.892. Em votação o Requerimento verbal, a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Henrique requereu prazo por mais 30 (trinta) dias para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.894. Em votação o Requerimento verbal, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 081, 082, 083, 084, 085 e 086. Quando da discussão da indicação nº 081/95, a Vereadora Solange disse que apesar da Prefeitura estar sem recursos fez a indicação, pois os terrenos foram dados para construção de praça, os quais retornariam ao proprietário se não fosse construído no prazo de dois anos, mas já se passaram dez anos, mas em consideração da vontade do doador permanece a doação, razão pela qual fez a solicitação. Quando da discussão da indicação 085/95, o Vereador Heinz perguntou se a indicação é para serviço particular ou público. A Vereadora Solange informou que seria para particular. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda 05 à Lei Orgânica. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia à Emenda 05 à Lei Orgânica. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão a Emenda 05 à Lei Orgânica. Em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.891, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 097/95, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e prorrogou o período de sessões, marcando nova sessão Ordinária para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das indicações 087 e 088/95; 2ª discussão da Emenda 05 à Lei Orgânica e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.891, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presi-

dente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 25/09/95. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boebel, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 1ª Secretária regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Celso Vantrola para ocupar a 2ª secretária. Composta a Mesa o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 492/95, enviando Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência Municipal, correspondente ao mês de agosto/95, como também Balanço e Demonstrativo Financeiro referente ao mês de agosto/95, desta Municipalidade; da Prefeitura Municipal of. 495/95, encaminhando respostas ao ofício nº 065/95; da Prefeitura Municipal of. 497/95, em atenção ao ofício 070/95, encaminhando cópia da folha de vencimentos e demais vantagens de todos os ocupantes dos cargos de: Tesoureiros, Técnicos em Contabilidade, Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Contabilidade; da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Paraná, expediente convidando para cerimônia de posse das novas Diretorias, a realizar-se no dia 30 de Outubro de 1995; do Deputado Marc Rosenmann, encaminhando cartilha elaborada pela Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de orientar a implementação do Art. 30, da Lei nº 8.742/Lei Orgânica da Assistência Social; da Câmara Municipal de Triunfo expediente solicitando empenho quanto a prorrogação de mandatos; da Câmara Municipal de Cascavel expediente referente a Universidade do Oeste do Paraná; do Vereador Celso Vantrola Requerimento protocolado sob nº 225/95 ao Presidente da Casa que envia correspondência ao Prefeito Municipal notificando-o para que o mesmo exija medidas eficientes do Departamento de Cultura e Meio Ambiente (este tendo como titular o Sr. Hans Nogueira) e também da Vigilância Sanitária, no sentido de que tais órgãos municipais focalizem e no mesmo

tempo resolvam de uma vez os casos de poluição e contaminação das águas do Rio Manjolo, no nosso Município; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob n.º 226/95, ao Exmo. Sr. Presidente da Casa Vereador Celso de Oliveira Franco, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o comparecimento a esta Casa de Leis, do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95; do mesmo Vereador Indicação n.º 089/95, ao Prefeito Municipal ao Sr. Altamir Santos que determine ao Setor Competente a construção de uma ponte na estrada vicinal que inicia próximos a propriedade de Aloise Vinanki passando pelas residências de Alletinos Fernandes de Souza, Rildo Rodrigues de Lima, e outros moradores na localidade de Água Clara, neste Município; do Vereador Claudino Antunes de Lima Indicação 090/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras, a construção de lombada na rua D. Alberto Gonçalves, com Marcos José Malucelli, conforme abaixo assinado e planta em anexo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Azeite que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 087 e 088/95; Em 2.ª Discussão a Emenda 05 à Lei Orgânica do Município, em votação nominal aprovada por unanimidade de votos. Em 3.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.891, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Ofício da Câmara de Colombo e Cascazel, para pronunciamento. Em atenção ao Requerimento protocolado sob n.º 218/95 para composição de Comissão Especial, o Sr. Presidente perguntou aos Srs. Vereadores presentes se gostariam de integrar a mesma, em substituição à Vereadora Solange Vera Bacila Azeite. Dado a não existência de Vereador disposto a integrar a Comissão, perguntou ao Presidente da Comissão Vereador Celso Vantolba, se a Comissão acha-se em condições de realizar os trabalhos com apenas 03 (três) membros remanescentes. O Vereador Celso Vantolba respondeu que sim, permanecendo a Comissão composta agora pelos Vereadores Celso Vantolba, Mohammad Fathallah Hajar e Heinz Egon Philippson. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente comunicou que fica prorrogado o período de sessões, ficando marcada nova Sessão Ordinária para o dia 26 (vinte e seis) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n.ºs 089 e 090/95 e Requerimentos protocolados sob n.ºs 225 e 226/95 e 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.895, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 26/09/95. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12.ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, devido a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco, Presidente, que estava representando o Legislativo em reunião realizada no Campus Universitário. A sessão foi secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeite e o Vereador Sebastião Baraune e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Loreti, José Gelusmab, Nilda Aparecida de Jesus Rigoni. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 504/95, ratificando a relação de servidores encaminhada através do ofício n.º 497/95; da Associação Comercial e Industrial de Palmeira, expediente convidando para participar do Baile da "Garota do Comércio", a realizar-se no dia 30/09/95; do Deputado Max Rosenmann expediente encaminhando cartilhas referente aos programas de Pro-Moradia e Pro-Saneamento; da Souza Cruz, expediente informando que devido a falhas no sistema computadorizado da empresa houve erro no que diz respeito ao n.º de produtores dos quais a empresa adquiriu fumo em nosso Município; do Fórum Micro-Regional de Assistência Social, convite para participar da Conferência Micro-Regional de Assistência na Micro Região de Ponta Grossa, a realizar-se no dia 21/09/95, na Prefeitura Municipal; do Vereador Sebastião Baraune Indicação n.º 091/95 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a reforma do "mata burro" existente na estrada que liga a localidade de Tocas à Quarentena dos Borges, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 092/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o cascalhamento do trecho de estrada municipal que liga a localidade de Faxinal do Rincão à Silveira (estada do campo novo) do Vereador José Gelusmab, Indicação n.º 093/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Competente, o cascalhamento da estrada que liga a R. 151, até Santa Galo, passando por Água Clara, como também a diminuição do grau de inclinação da mesma estrada, em frente a residência dos Srs. Francisco Muchinski e Leonardo Kavalhovich; do mesmo Vereador Indicação n.º 094/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que deter-

mine ao Setor Competente a diminuição do grau de acuridade na estrada que dá acesso à fazenda do Sr. Luis Sibemichler, na localidade de Água Clara, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 095/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, a abertura de novo trecho de estrada de apenas 100-metros, em frente à residência do Sr. Romário Leite, na localidade de Água Clara, neste Município; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.895; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.895. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco que justificou sua ausência, e do Vereador Otávio Ferreira Martins. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 089 e 090/95. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 225 e 226/95. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.895, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.895, a Senadora Nilda disse que a classe dos professores a qual pertence sempre lutou pela valorização do professor da área de educação, e o projeto vem valorizar o especialista de educação no setor de administração. Fizeram que sempre o especialista ficou em 2º plano, sendo a hora de estar dentro do setor de educação, pois ao especialista é muito mais fácil detectar os problemas. Razão pela qual ofereceu Parecer Favorável, como também o professor estadual concorrer à direção pelos trabalhos realizados. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.895, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e funcionários, e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nº 091, 092, 093, 094 e 095/95 e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.895, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

[Assinatura]

4

Ata da Sessão Ordinária do Dia 27/09/95. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de Humilde noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Ventrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Selange Vera Bacila Peras. Dado a ausência do 2º Secretário Vereador Sebastião Baranuse, o Sr. Presidente convidou a Senadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. (Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão. Digo) Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Sebastião Baranuse que justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Ventrola para falar sobre seguro obrigatório de veículo público. Disse o Vereador que após passado algum tempo do acidente com veículo público onde alguns jovens perderam a vida. Informou que logo após o acidente fez solicitação à prefeitura para saber quais as medidas tomadas para que a empresa seguradora respondesse ao seguro às famílias das vítimas, sendo que até o momento não recebeu informações. Conversando com elemento que conhece os trâmites da questão seguro o mesmo informou que em 45 dias poderia legalizar as coisas e acionar a empresa para que o seguro fosse pago a quem de direito. Informou ainda que em reunião para tratar deste assunto nem sequer os dirigentes municipais permaneceram, tendo o Sr. João Alletto, chefe de gabinete dizendo que o assunto sequer interessava a ele. Fizeram que o pessoal dos hospitais estão sendo cobrados de que eles ficaram com o dinheiro, o que não é verdade, pois possui uma carta na qual comprova o pagamento dos atendimentos, os quais foram pagos pelo PROVER. Disse ainda que o Departamento de saúde não está atendendo como deveria aquelas pessoas que sofreram acidente e necessitam de atendimento. Informou que existe comentários de que não existia o pagamento do seguro obrigatório, e que não solicitou cópia dos documentos, mas entende que não existia, que conversando com o Diretor do Departamento de Educação o mesmo informou que a questão estava com quem de direito. Disse estar sensibilizado porque seus filhos utilizam-se do transporte escolar,

Como muitos outros, e, que gostaria de poder contar com o apoio dos Vereadores para que os problemas sejam resolvidos e os familiares sejam remunerados. A Vereadora Solange disse ter entrado em contato com órgão que cuida exclusivamente do seguro de acidentes, sendo informada de que se a documentação estiver em ordem o seguro era recebido em duplicidade pois a empresa causadora pagaria também. Ficou que duas famílias o procuraram dizendo que o prefeito informou que a empresa funerária e os hospitais haviam ficado com todo o dinheiro do seguro. Procurando saber verificou que os gastos foram pagos pelo PROVOPAR. Perguntou a Vereadora o que o PROVOPAR tinha a ver com o acidente, e porque até o momento não foram pagos os seguros aos familiares das vítimas. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 091, 092, 093, 094, 095/95. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.895, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 28 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.895, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Sessão 13

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/09/95. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ribeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantolva, Claudineu Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelst, Mohamed Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Baraune. Dado a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Baraune ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Casa relatório finan-

ceiro dos valores dispendidos até a data de 31 de agosto do corrente exercício, do Vereador Heinz Egon Philippsen, Indicação nº 096/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor competente, a limpeza do bueiro existente no início da estrada vicinal que dá acesso a residência do Sr. Wilbert Kepsch, na localidade de Buero-Quero, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 097/95 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente, o spatelamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à localidade de Cajuru, entre as propriedades dos Srs. Cristiano Allach e Rinaldo Schweigert. Logo toda a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacula Azevedo, Otávio Ferreira Martins e Jozé Cezário Lúscio que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Digo. Incito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Celso Vantolva para falar sobre suspensão do vale transporte. Disse o Vereador que o vale transporte foi suspenso por 90 (noventa) dias, através do Decreto 2.158 de 26/09/95. Comentou que estando na Escola de Queimadas muitos professores o procuraram dizendo que possivelmente deixarão de dar aulas no próximo mês, pois não serão capazes de pagar o vale. Informou que fazendo um levantamento do valor gasto com vale transporte na escola de Queimadas, o valor é de 142.000,00 (cento e quarenta e dois reais). Disse concordar que deve haver corte de gastos, mas que não prejudiquem os trabalhos, principalmente na educação. Comentou que procurando o Departamento de Educação foi informado que esse vale não é o passe escolar, e que os professores continuarão recebendo o vale escolar. Ficou que esse tipo de corte traz prejuízo à população. Ressaltou que poderia haver corte na utilização de veículos públicos os quais são usados indevidamente, e não na educação. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.895, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de outubro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata 14

On B. F. 1995

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/10/95. Aos três dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santolola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bechet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 512/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Atualiza e reavalia a Planta Genérica de Valores dos imóveis situados no quadro urbano do Município, e das outras propriedades, a qual recebeu na Casa no nº 1.896; da Prefeitura Municipal of. 513/95, encaminhando cópia do Contrato nº 00000 753/95, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Palmeira - Pr., com a intervenção da Secretaria de Educação Fundamental do MEC, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 098/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Copel e moradores da Vila Monfols, estudem a possibilidade de implantação de iluminação pública naquele local; da mesma Vereadora Indicação nº 099/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o patrocínio e cascalhamento da estrada que liga da R. 151 à propriedade do Sr. Antonio Santolola, na localidade de Pinheiral de Cima, neste Município; do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, Indicação nº 100/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a recuperação asfáltica em todas as ruas dos bairros da Vila Rosa, Rocio I e loteamentos São José, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 101/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente, a colocação de iluminação pública, na rua R. Camargo, a partir do rio Monfols, até a R. 151, nesta cidade; do Vereador José Czelusniak, Indicação nº 102/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reforma da ponte existente

na estrada que liga Pinheiral de Cima a Parol do Fundo, localizada entre as propriedades dos Srs. Francisco Pachterki e Miguel Mucaliski; do Vereador Celso Santolola Requerimento protocolado sob nº 246/95, solicitando a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização examinar Parecer aos Projetos de Lei nº 1.889 que "Aprova o Orçamento Geral do Município para o exercício de 1.996" e 1.890 que Aprova o Orçamento do Fundo de Previdência e Assistência Municipal para o exercício de 1.996. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Inicial em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nº 096 e 097/95. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, o Projeto de Lei nº 1.896, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 09 do corrente à hora supracitada, consoante da Ordem do Dia a Discussão Inicial do Requerimento protocolado sob nº 246/95. Indicações nº 089, 090, 091 e 092 (ago) Indicações nº 098, 099, 100, 101 e 102/95 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

(Assinatura) E. B. N.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/10/95. Aos nove dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santolola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo nº Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 520/95, encaminhando para apreciação

da Casa, Projeto de Lei que "Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.897, do SISMUP, of. 026/95, convidando para participar de jantares no dia 28 de outubro em comemoração ao dia do funcionário público; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95 que "Referenda o Convênio n.º 0753/95, que entra em vigor a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, com a intervenção da Secretaria de Educação Fundamental do MEC, e dá outras providências"; do Vereador Henrique Daniel Roquet, Requerimento protocolado sob n.º 247/95, solicitando Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.º 1.897; do Vereador José Czelumski, Indicação n.º 103/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento competente, a reforma da ponte existente na estrada que liga Ranchinho ao Rincão do Silva, localizada nas proximidades da propriedade do sr. Carlos Santolá, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 104/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Diretor do Departamento de Serviço Social e Saúde, veja a possibilidade de dar atendimento odontológico para pessoas adultas e reconhecida mente carentes, na localidade de Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippson, Indicação n.º 105/95 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao departamento de Obras e Serviços Públicos, a adequação da estrada que inicia na torre da Tele-PAR, na Aldeia n.º 03, até a bifurcação, e ainda na aldeia n.º 05 em frente a propriedade do sr. Wilfried Kluener, na Colônia Witmarsum, neste Município; do Vereador Claudionor Antunes de Lima, Indicação n.º 106/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a colocação de corrimão na escada que dá acesso a Rodoviária, na rua R. Camargo, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 107/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor competente a colocação de luminária, em frente ao Ginásio do Esportes, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis a aprovação ao Expediente da Câmara de Cascavel referente à UNIOESTE e Of. Circ. 05/1993/PRS. da Câmara Municipal de Colombo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 247/95, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.897. O Vereador Celso Santolá disse que mais uma vez as dotações são para outros

serviços e encargos, sem saber para onde vai o dinheiro. Em votação aprovada por maioria, tendo votado contrário o Vereador Celso Santolá. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 246/95, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 098, 099, 100, 101 e 102/95. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Pareceres favoráveis à aprovação ao Of. 05/1993/PRS. da Câmara Municipal de Colombo e Expediente da Câmara Municipal de Cascavel, ref. à UNIOESTE. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e comunicou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10/diz/do corrente à hora regimental. Constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.º 103, 104, 105, 106 e 107/95, 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.897 e 1.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que foi assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo. Por falta não compareceu a presença do Vereador Henrique Daniel Roquet.

Altamir Sanson *Em P.M.*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 10/10/95. Aos dez dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20(vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17.ª Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Aciar e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Santolá, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Roquet, José Czelumski, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigen e Otávio Ferreira Martins. Havendo n.º legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do PFL - Partido da Frente Liberal Comissão Executiva de Palmeira, Edital convocando os eleitores filiados no Partido para Convenção Municipal a realizar-se no dia 15/10/95, com início às 09:00 horas, no Hospital Madre Tereza de Calcutá. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o

comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.897, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações n.ºs 103, 104, 105, 106 e 107/95. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.897 e 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Cláudio *EnBF*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/10/95. Aos onze dias do mês de Outubro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Aoras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Santrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 523/95, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893; da Prefeitura Municipal of. 524/95, encaminhando cópia do Processo protocolado sob n.º 214/91, relativo aos lotes n.ºs 25 a 36, do Vereador Celso Santrola, Indicação n.º 108/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras, a colocação de placas sinalizadoras indicando perigo nas aberturas de valas que configurem verdadeiras crateras, existentes junto às bocas de lobo, no bairro do Jardim Guiné nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente,

procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.897, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893, para análise parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Indicação n.º 108/95 e 3ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Cláudio *EnBF*

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 03/11/95. Aos três dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.898 e 1.899. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Aoras e o Vereador Sebastião Barausse, havendo número legal e presentes os Vereadores: Celso Santrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar e Nilda Ap. de Jesus Rigoni. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira of. n.º 543/95, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar próprios do Município, firmam convênio, assumir Obrigações e dá outras providências;" que Autoriza o Poder Executivo a proceder a desapropriação de uma área de terreno rural, com 411.400,00 m², pertencente a Carlos Olímpio Benedito Bacila e outros, e dá outras provi-

dências", os quais se celebraram na Casa, respectivamente os números 1898 e 1.899; do Vereador Henrique Daniel Boel, Requerimento protocolado sob n.º solicitando Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n.º 1.898 e 1.899. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão única o Requerimento protocolado sob n.º O Vereador Celso Vantolba, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 1.899, à Comissão para análise e parecer. Em votação o Requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Em votação o Requerimento de Urgência, aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.898. O Vereador Henrique disse que diante do grande déficit de habitação no Município e a Prefeitura tendo duas áreas disponíveis, aceitou com a Colhene, para a construção. Faltou que no convênio a ser efetuado a Prefeitura terá que fazer a infra-estrutura. Disse que esses terrenos serão dados aos mutuários, e a grande diferença é que o proprietário vai ser responsável pela construção, casas estas com 50 e 60 metros. Citou ser um programa diferente, tirando a construção de empresas que deixam as casas inacabadas. Disse o Vereador que o Regime de Urgência é porque o Governo está atendendo às solicitações conforme a ordem de chegada das solicitações, para o que pediu o apoio dos Srs. Vereadores. O Vereador Celso Vantolba disse que estudando os Projetos, surgiu a preocupação com o convênio, o qual gostaria de tê-lo em mãos para saber quais os custos que o Município terá, pois os Vereadores são cobrados pelas matérias que aprovam. O Vereador Henrique disse que o Executivo não tem o convênio, o que se sabe é que terá que realizar a infra-estrutura, a qual terá um custo muito baixo, pois nas duas áreas é só a complementação da infra-estrutura. Citou ainda o artigo 4.º do Projeto. Em votação aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, encaminhou o Projeto de Lei n.º 1.899 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e parecer. Nada mais a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 06 de novembro do corrente ano, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei n.º 1.898, e encerrou a Sessão. E, para tudo

9
constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 06/11/95. Aos seis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.º 1.898 e 1.899. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Sera Bacila Aciás e o Vereador Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores: Heinz Egon Philippsen, José Gzelusniak e Nilda Ap. de Jesus Rigoni, que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.898, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única da Indicação n.º 108/95, dos Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei n.º 1.882, 1.883, 1.894 e 1.896; 3.ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei n.º 1.898; 1.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95; 3.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 098/95. Devendo haver nova Sessão logo após o encerramento desta, para Discussão da Prestação de Contas do Município, referentes ao exercício de 1993, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

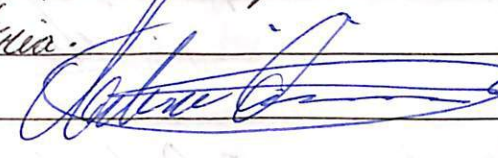
Ata da Sessão Ordinária do Dia 07/11/95. Aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmarina, Estado do Paraná, realizou-se a 19.ª (décima nona) Sessão Ordinária do 6.º Período Legis-

lativo da 11.^a legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Acunse e o Vereador Sebastião Barrouse, e presentes os vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Gelsunias, Mohamed Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Ragoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 527/95, encaminhando relaçao nominal de Professores Municipais, que possuem 01(um) e 02(dois) parciais; da Prefeitura Municipal of. 534/95, encaminhando Balancos financeiros correspondentes ao mês de setembro de 1995; da Prefeitura Municipal of. 539/95, encaminhando Projetos de Lei já sancionados, para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 518/95, encaminhando cópia do Convênio n.º 2571/95, para "referendum" da Casa, (da Vereadora Solange Digo) da Prefeitura Municipal of. n.º 549/95, encaminhando Para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Dá Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício de 1996, e dá outras providências", que "dá nova redação ao artigo 1.º de Lei n.º 1.475/09/91, alterada pela Lei n.º 1.489, de 18/11/91, que autorizam o Poder Executivo a fornecer Cesta Básica de Alimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências; da Vereadora Solange Requerimento protocolado sob n.º 273/95 à Presidência da Casa para que encaminhe ofício ao sr. Prefeito Municipal que em entendimento com a Sme, veja da possibilidade de implantação de um filtro para gases no RABF-Reator Américo com leito fluidizado; do Vereador Mohamed Indicação 109/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura, providências relativas a animais soltos nas ruas públicas, principalmente na PR-151 e BR-277, proximidades da zona urbana da cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.882, 1.883, 1.894 e 1.896; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Contrário à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.882 e Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.883, 1.896 e 1.899; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.883 e 1.896; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Esportes, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.894. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a verificação da

10
presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Henrique Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo por mais 08(oito) dias a contar da presente data para a Comissão examinar Parecer ao Projeto n.º 1.893. Em votação o requerimento verbal do Vereador, aprovado por unanimidade. (O Vereador Celso Vantrola Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo por mais 30(trinta) dias) Digo O Vereador Celso Vantrola Presidente da Comissão Especial para estudos detalhados sobre os vencimentos e promoções dos servidores públicos municipais de Palmeira, solicitou prazo por mais trinta dias para a Comissão emitir o Relatório. Em votação o requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Ind. 108/95, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.882. A Vereadora Nilda disse ter apresentado Parecer contrário, pois o projeto caracteriza aumento de despesas, e a publicação no Boletim Oficial é mais barato do que em jornal. O Vereador Celso Vantrola disse que a Lei de 1953 que criou o Boletim Oficial está ultrapassada, e a publicação em jornal terá ampla divulgação, pois da forma publicada não atinge a toda a população. Poderá ter um custo mais elevado, mas com uma amplitude maior. A Vereadora Solange disse, para que o Executivo publique em jornal, terá que fazer uma licitação, podendo o ganhador ser um jornal de fora. Foi dito que apesar de ser publicado com atraso fica tudo registrado. O Vereador Celso Vantrola disse que no Projeto só participará da concorrência os jornais com ampla divulgação no Município. A Vereadora Solange pediu o apoio a não aprovação da matéria, pois a licitação é aberta a todos. O Vereador Celso Vantrola, fez com que o Projeto prevaleça a publicação em jornal de ampla divulgação no Município. Colocado em votação, foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Heinz, Henrique, José e Sebastião. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.882. O Vereador Celso Vantrola solicitou o apoio à aprovação do Parecer. O Vereador Sebastião disse ser favorável a publicação dos atos oficiais em jornais. Em votação aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Claudenor, Nilda e Solange. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.883, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça

ca e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.883. O Vereador Celso Sant'Ana disse que as especificações contidas no projeto, são adotadas pelo Ministério dos Transportes, e se aplicada no Município trará benefícios aos proprietários de veículos. Em votação, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.883, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.894, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.894, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.896, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.896. O Vereador Celso Sant'Ana disse que está sendo aprovado a atualização dos valores para cobrança do IPTU, o qual em nossa cidade tem um preço muito baixo em relação à outras cidades. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.896, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.899, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.898, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.882, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Claudionor, Nilda e Solange. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.883 e 1.894. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados em votação nominal e por unanimidade os Projetos de Lei n.º 1.896 e 1.899. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95, a votos aprovado por unanimidade. Em 3.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 098/95, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei n.º 1.900, 1.901 e 1.902, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 1.902 e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei n.º 1.901, para análise e Parecer. Nesta sessão foi comunicado o falecimento do Pe. Cesar Bianco, que durante muitos anos trabalhou em Palmeira e o registro do voto de pesar pelo acontecimento e que seja encaminhado ofício à Congregação dos Padres Estigmatinos, transmitindo o pesar desta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado na presen-

te sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença e comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária para apreciação do Processo de Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1993, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

 Sr. B. F.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/11/95. Aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20.ª (vigesima) sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Zucchi Azeas e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Sant'Ana, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Gelusniak, Mohamad Fathalah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Zigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Processo de Contas, referente ao exercício de 1993; da mesma Comissão Projeto de Decreto Legislativo n.º 099/95, que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 1993, e das outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Processo de Prestação de Contas, referente ao exercício de 1993, em votação nominal e secreta, foi aprovado por maioria, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 099/95, em votação nominal e secreta, foi aprovado por maioria, sendo 10 (dez) favoráveis e 01 (um) contrário. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Úni-

ca do Requerimento protocolado sob n.º 273/95 e da Indicação n.º 109/95; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.882, 1.883, 1.894, 1.896 e 1.899 e 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] J. M. B. F.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/11/95. Aos oito dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21.ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Jera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boebet, José Czelumiaik, Mohammad Fathallah Najari, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou (a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações) a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Tribunal de Contas of. Circular n.º 857/95 DCM informando que, para protocolização de documentos e registro de tributos de processos, é necessário o n.º de inscrição da Câmara, no código Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, e a informação deverá ser endereçada diretamente ao Dr. José Mattussi na Diretoria de Processamento de Dados, do Vereador Henrique Daniel Boebet, Projeto de Lei n.º 1.903, que "dá denominação a rua da cidade, e dá outras providências; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação n.º 110/95, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente a recuperação da pavimentação na travessa que liga a Avenida 7 de Abril à rua José Adriano de Freitas, entre a Praça do Mini Posto de Saúde do Bairro do Rocio I e a Trem, nesta cidade; do Vereador Mohammad, Indicação n.º 111/95, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente o patrocínio do trecho da estrada que liga da Pl. 151 até a propriedade do sr. Darval Assunção, na localidade de Monte Alegre, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º

110/95, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a recuperação do trecho da antiga estrada de ferro que dá acesso da Pl. 151, até a propriedade do sr. Raul Galan, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 273/95. A Vereadora Solange solicitou o apoio na aprovação do mesmo, e ao Vereador Henrique que solicite ao Prefeito a colocação do filtro, o qual é simples e com custo barato, em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação n.º 109/95, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.882, aprovado por maioria, tendo votado contrários os Vereadores: Claudinor, Nilda e Solange. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.883 e 1.894. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos, em votação nominal os Projetos de Leis n.º 1.896 e 1.899. Em 2.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 1.903 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária, para apreciação do processo de Prestação de Contas, referente ao exercício de 1993, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] J. M. B. F.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/11/95. Aos oito dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22.ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Jera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse. (Não tendo lido) e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boebet, José Czelumiaik, Mohammad Fathallah Najari, Nilda Ap. de Jesus

Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto legislativo n.º 099/95, em votação nominal e secreta, aprovado por maioria, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 09 (nove) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações n.ºs 110, 111 e 112/95 e 3ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.882, 1.883, 1.894, 1.896 e 1.899 e 3ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo n.º 095/95, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada na presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/11/95. Aos nove dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigesima terceira) Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários Digo e presentes os Vereadores: Celso Sant'roba, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koelb, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª secretária, tendo o sr. Presidente convidado o Vereador Claudenor Antunes de Lima para ocupar a 2ª secretária. Composta a mesa o sr. Presidente determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Edmo Guimarães Of. n.º 978/95, acusando o recebimento do Ofício 105/95, desta Casa de Leis,

do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob n.º 282/95, a Presidência da Casa, para que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo entre em contato com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, para ver-se da possibilidade do fornecimento de "cestas básicas" às famílias carentes de Palmeira, conforme já vem acontecendo em outros municípios; do Vereador Heinz, Indicação n.º 114/95 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente, a recuperação do trecho de estrada na localidade de Cercado, que desce a serra, ligando ao Município de Campo Largo, neste município; do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Indicação n.º 113/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que em entendimento com o proprietário, desaproprie e posteriormente proceda à doação ao Centro Espírita Virgílio Ferreira, dos lotes de terrenos n.ºs 224 e 225 do loteamento Regina Vitória, na rua Alfredo Kapp, nesta cidade; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Projeto de Lei n.º 1.904 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, e dá outras providências", da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo n.º 100/95 que "Referenda o Convênio n.º 02571/95, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC, e dá outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins e da Vereadora Solange Vera Zacila Acrias, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos em separado as Indicações n.ºs 110, 111 e 112/95. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.882, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Claudenor e Nilda. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.883, a votos aprovado por Unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.894, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado em votação nominal, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs 1.896 e 1.899. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto legislativo n.º 095/95, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura e Esportes Sociais e Ecologia o Projeto de Lei n.º 1.904 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e comunicou que

Logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão Ordinária, con-
stando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº
099/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente
Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] On BDF

Ata da Sessão Ordinária do Dia 09/11/95. Aos
nove dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noven-
ta e cinco, às 21 (vinte e uma) hora, na sala de Sessões da Câmara Muni-
cipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (vigési-
ma quarta) sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legisla-
tura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes
os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philip-
pssen, Henrique Daniel Beolet, José Gelumiah, Mohamad Fathallah Hajer,
Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereado-
ra Solange Vera Bacila Acuras, o Vereador Sebastião Barausse (assumiu a Se-
cretaria Digo) assumiu a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o
Vereador Claudinei Antunes de Lima para a 2ª Secretária. Composta a Me-
sa, o Sr. Presidente transferiu a leitura da Ata para a próxima sessão, por
não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada cons-
tasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença,
anotando-se a ausência dos Vereadores Otávio Ferreira Martins e Solan-
ge Vera Bacila Acuras, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem
do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 099/95. Em vo-
tação nominal e secreta, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo
a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença
dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada
para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem
do Dia a Discussão Inicial das Indicações nº 113 e 114/95, Requerimento protocola-
do sob nº 282/95 e 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 100/95, e en-
cerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai as-
sinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. *[Assinatura]* On BDF

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/11/95. Aos treze dias do
mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às
20:30 (vinte) horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Muni-
cipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª (vigésima quinta)
sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Pre-
sidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Ve-
readora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presen-
tes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philip-
pssen, Henrique Daniel Beolet, José Gelumiah, Mohamad Fathallah Hajer, Nilda
Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vere-
adores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das
Atas das sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Proce-
deu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Ve-
reador Mohamad, Indicação nº 115/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que de-
termine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a colocação de placas, limi-
tando a velocidade em 40 quilômetros horários, ao longo da Avenida Daniel Man-
zani, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 116/95, ao Excmo. Sr. Pre-
feito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a co-
locação de placas indicativas de preferencial nas ruas do loteamento São José,
nesta cidade; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pare-
cer Contrário ao Projeto de Lei nº 1.885; da Comissão de Legislação, Justiça e Reda-
ção Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.885, do Relator Vereador Henrique e do
membro Heinz e contrário do membro Sebastião; da Comissão de Economia, Orçamento,
Finanças e Fiscalização Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 1.892; da Comissão de
Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei
nº 1.900 e 1.901; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer
Favorável ao Projeto de Lei nº 1.901; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e
Fiscalização Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 1.902; da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.903; da Comissão de Uti-
lidade e Obras Públicas Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.903; da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.904. Esgotada a
matéria do Expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o com-
parecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Insatisfeito para usar da palavra du-
rante o expediente, o Vereador Claudinei disse que, quando da criação da Cesta Básica

sica foi favorável, hoje com o atual projeto do executivo entende a crise que o país e o município estão enfrentando, e que o corte para sanar despesas é necessário, mas a cesta básica é muito importante aos servidores. Disse que com a aprovação do projeto serão excluídos também os inativos e pensionistas. Espera que o executivo estude uma forma melhor para cortar os gastos e não cortar a Cesta Básica. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Henrique solicitou prazo por mais 10 (dez) dias para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação examinar Parecer aos Projetos de lei n.º 1.893, 1885 e 1902. Em Discussão o Requerimento verbal ao Projeto de lei n.º 1.893, em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão o Requerimento verbal ao Projeto de lei n.º 1.885, o Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto estava em sua Comissão já há bastante tempo, é muito polêmico, mas ouviram várias pessoas, solicitaram documentos e chegaram a conclusão de que deveriam emitir Parecer. Disse que o pedido de prazo não justifica, pois existe a necessidade do Projeto ser encaminhado ao executivo. O Vereador Henrique disse estar havendo uma desinformação com respeito ao Projeto. Disse concordar com a Vereadora Nilda quando diz que a alteração de salário e a criação de novos cargos deveria vir separados. Mas quando se fala em criar novos cargos entendem que haverá aumento de salários, mas na realidade não, porque seria criado os cargos não tendo ainda ninguém nos mesmos. Citou caso de um servidor que recebe o salário básico mais adicional. Fuzou que criando o novo cargo o funcionário para se acessar ao mesmo terá que prestar concurso público, onde todos que estiverem aptos poderão participar. Disse que pretendem-se como Regime que todos os segmentos participassem, mas isso não ocorreu, o que condena os diretores de departamentos que não participaram e não enquadraram seus funcionários. Ressaltou que com a apresentação do Projeto o executivo tenta acertar, pois na elaboração do Regime não se podia diminuir salários, havendo então a necessidade do adicional. Com relação ao Desenhista, Pedreiro, Carpinteiro e Encanador, concorda que haverá aumento de salários, porque existe disparidade, o que não concorda. Citou o caso da disparidade entre Pedreiro e Carpinteiro, fazendo que essas disparidades causam transtornos à Administração. Disse que a solicitação de prazo é para que seja explicado melhor devido as desinformações existentes. O Vereador Celso Vantrola disse que está sendo discutido o prazo e não o mérito do Projeto. Disse ainda que em reuniões da Comissão o assessor do Prefeito disse que não haveria aumento de salário, mas depois de muito questionamento admitiu haver o

aumento. Disse o Vereador não concordar com o prazo, para não protelar ainda mais o Projeto. A Vereadora Solange disse que talvez o Diretor do Departamento de Educação foi o que mais participou das reuniões quando da elaboração e estudo do Regime, mas mesmo assim os professores não foram beneficiados, e com respeito às classes especiais (lutou logo) a Vereadora disse que lutou muito para que os professores fossem contemplados com o 15%, o que não foi concedido. O sr. Presidente informou a vereadora Solange que está em discussão a prorrogação de prazo. A Vereadora disse que só queria explicar que quem mais participou, deixou de cumprir o combinado. Em votação o Requerimento prazo foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os vereadores Celso Vantrola, Mohammad, Nilda, Sebastião e Solange, com voto de desempate do sr. Presidente. Em Discussão o Requerimento de prazo ao Projeto de lei n.º 1.902. O Vereador Celso Vantrola disse não haver necessidade de prorrogar o prazo, pois o executivo está gastando em coisas supérfluas, entende o Vereador que o Projeto deve ser rejeitado. O Vereador Claudinei disse que o pedido de prazo faz parte da democracia, o projeto está tramitando há poucos dias na casa, razão da necessidade de melhores estudos. O Vereador Henrique disse que a solicitação de prazo é porque o Projeto propõe a distribuição do salário aos que ganham até 02 (dois) salários, para tentar haver um contrapeso, devido a necessidade da redução de despesas. Propôs o Vereador para que não seja contado e sim suspenso por 90 (noventa) dias para que o 13.º (décimo terceiro) possa ser pago. Disse que as duas coisas são importantes mas é necessário a redução de despesas. Fuzou que várias Resoluções estão fazendo meio expediente e algumas delas fechadas. Ressaltou então a necessidade de Entendimentos. Em votação Rejeitado por maioria, tendo votado contrário os vereadores: Celso Vantrola, Mohammad, Nilda, Sebastião e Solange, com voto de desempate do sr. Presidente. A Vereadora Nilda Presidente da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Esporte solicitou prazo por mais 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de lei n.º 1.901. Em votação aprovado por unanimidade. O Vereador Celso Vantrola Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo por mais 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de lei n.º 1.901. Em votação aprovado por unanimidade. O sr. Presidente concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir Parecer aos Projetos de lei n.º 1.885 e 1.902. Em Discussão única o Requeri-

mento protocolado sob nº 282/95. O Vereador Claudenor disse que Palmeira também precisa ser beneficiada com cestas básicas distribuídas através da Com3, as quais serão muito importantes às famílias carentes de Palmeira. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 113/95. O Vereador Celso Vantrola disse achar inoportuna, pois a entidade é um tanto desconhecida, e não sabe se faz jus a receber dois lotes. Fuzou que no seu ponto de vista a indicação não procede. O Vereador Claudenor disse saber que o Município passa por dificuldades, mas entende que é obrigação do vereador saber se a entidade precisa ou não, e convidou o Vereador Celso Vantrola a conhecer a entidade. A Vereadora Solange informou que irá se abster de votar, pois os lotes são de sua propriedade. O Vereador Celso Vantrola solicitou explicação do que a entidade realiza. O Vereador Claudenor disse não frequentar a entidade, mas o Presidente da mesma informou que os lotes são inundados quando a ocorrência de fortes chuvas, prejudicando assim a entidade e moradores. Que além de aumentarem a entidade realizaram melhorias até aos moradores. Informou ainda que o assessor do Prefeito solicitou que fosse feito o pedido através de um vereador. Disse o vereador que sabe que sendo uma indicação poderá não ser atendida, mas fez em atenção ao pedido do Presidente da entidade. Em votação aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Solange e o voto contrário do Vereador Celso Vantrola. Em Discussão Única a Indicação nº 114/95, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.892. O Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto foi estudado a vários meses, recebendo Parecer Contrário, porque anteriormente já foi autorizado empréstimo no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Disse que em contato com a FAMEPAR, foi informado que a capacidade do Município é de 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) disse que o valor proposto é bastante elevado e que por várias vezes tentou saber como estão as dívidas do Município e não obtém informação, e que a razão de ter optado pela rejeição do Projeto é devido ao endividamento do Município. O Vereador Henrique disse que esse é o programa que irá substituir o PDU e o PRAN. Com relação ao Programa Paraná Urbano, e como Presidente da Ascam, teve a oportunidade de trazer técnicos para esclarecimentos, o que ficou bem claro e se vê em jornais que o Governo só fornecerá recursos aos Municípios, através do programa Paraná Urbano, recursos estes buscados fora através

do BID, para ser aplicado na elaboração de infra-estrutura. Disse que segundo informação da Secretaria a cada ano o Município passa a ter uma capacidade de endividamento. Fuzou que o programa é claro e que no 1º ano da execução do programa a Secretaria só vai repassar 20% (vinte) por cento da capacidade de endividamento do Município. Disse não se tratar de uma autorização para empréstimos de todo o montante constante no Projeto. Disse que a dívida do Município com o PRAN, foi contruída para construção do calçamento da rua XV e Conceição, financiado num programa semelhante ao Paraná Urbano. Propôs o Vereador a condicionar o Projeto para que os Projetos antes de serem encaminhados à Secretaria para aprovação, passem pela Câmara, para conhecimento dos beneficiários que o Prefeito pretende realizar. Fuzou que o programa é claro e que o Governo só repassará recursos através deste programa. Perguntou ainda aos srs. Vereadores se querem que Palmeira fique parada nos próximos anos, pois com a rejeição o Município não fará parte dos programas, por isso pediu o voto contrário ao Parecer da Comissão. O Vereador Celso Vantrola disse que a sua preocupação é com o endividamento do Município. Pois deverá gastar o que tem, pois se não estacionar no presente terá que fazê-lo no futuro devido ao endividamento. O Vereador Henrique disse que a única dívida é com o PRAN, (no valor de 1.800.000,00 (dois) no valor de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pois a administração não fez dívida e está mantendo a coisa andando de acordo com sua arrecadação, não existindo dívida que possa dificultar o desenvolvimento de Programa dessa natureza. Em votação aprovada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Heinz, Henrique e Otávio. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.900, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.903, em votação nominal, aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 1.903, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.904, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.892, rejeitado por maioria, com voto contrário dos Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor, José, Mohammad, Milda, Sebastião e Solange. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.900, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.903, em votação nominal, aprovados

por unanimidade. Em 1.^a Discussão o Projeto de Lei n.^o 1.904, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.^a Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.^o 099/95, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.^o 1.905, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Urbanismo e Obras Públicas para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a Discussão Única as Indicações n.^{os} 115 e 116/95, 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 1.885 e 1.902 e 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 1.900, 1.903 e 1.904 e 2.^a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.^o 100/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.^a Secretária. Em tempo: constará ainda da Ordem do Dia da sessão do dia 14 (quatorze) a 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 1.892.

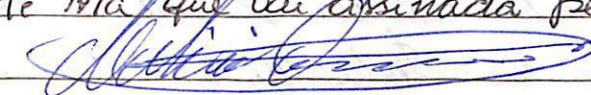
 Celso de Oliveira Franco

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/11/95. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26.^a (vigéssima sexta) Sessão Ordinária do 6.^o Período Legislativo da 11.^a Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Jera Bacila Acurse e o Vereador Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se, em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 556/95, informando que o maior problema com relação ao mau cheiro do Rio Iporanga é o esgoto; do Deputado Ricardo Chal, em atenção ao of. 139/95, informando que a luta dos professores é a luta que abraçou junto ao Executivo Estadual; do Deputado Beto Richa, em atenção ao of. 097/95; do Ministério da Educação e do Desporto, expediente informando que o FUNDE, liberou recursos para beneficiar escolas que atendam individualmente pelo menos 101 alunos no ensino fundamental, ou no caso do Município onde não exista escola desse porte; do Ministério da Educação e do

Desporto, expediente informando que o FUNDE, liberou recursos destinados ao Programa de Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Contrário ao Projeto de Lei n.^o 1.902; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.^o 1.905; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.^o 1.905. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrito para falar durante o expediente, a Vereadora Solange disse que se existiu injustiças e falta de reconhecimento aos funcionários públicos em administrações passadas, não justifica que nesta que era de renovação ainda tenha aumentado. Entende que o país passa por dificuldades, mas não pode conceder a troca de prioridade na Administração Municipal, pois contar o sacolas (que quem digo) de quem pode passar sem ele é justo, mas é injustiça cobrar de quem ganha pouco. Disse ainda que tirar o vale transporte é uma injustiça maior, pois tira a oportunidade de quem ganha pouco, fazer aumentar seu orçamento. Disse a Vereadora que (estava digo) enquanto os Vereadores participaram de uma sessão polêmica, preocupados com o desfecho de um projeto, Palmeira estava em festa, e enquanto isto os funcionários estavam fora de seus lares, esperando contar com o apoio de todos os Vereadores, os quais estão para defender o povo e não a administração e seus interesses. Disse não ser contrária a festa, mas tem que dar valor ao que é prioritário. Afirmou ser contra as festas que o povo é quem paga. Frisou não estar fazendo acusação vazia e sem fundamento, porque rodou pela cidade e perguntou a todo o visitante caracterizado de quiciclo, perguntando onde estavam acomodados, respondendo que estavam no Parque, mas que a comida era fornecida pela Prefeitura. Disse a Vereadora não concordar com a distribuição de sacolas ao Prefeito, Vice e pessoal de 1.^o escalão, pois a eles não faz falta, mas tirar dos que ganham até dois salários é uma crueldade. Ressaltou que contenção de despesas é ter ambulância e remédios nos postos, pois para conseguir atendimento em Curitiba é necessário telefonar dando informação falsa sobre o local de domicílio. Frisou que fazer festa não é conter despesas e se a Prefeitura está mal é porque desde o começo o dinheiro não foi bem aplicado. Inscrito também o Vereador Celso Santolola, disse que os Projetos 1.885 e 1.902 tramitaram pelas Comissões, e a de Economia ofereceu Parecer Contrário, entendendo que existe irregularidades, enquanto que a Comissão de Legislação não apre-

sentou Parecer, e devido a falta do mesmo não foi votado. Deve ainda ter certeza que a nova Comissão a ser nomeada, não precisará dos quatro dias para oferecer Parecer. O Vereador Henrique disse que, a Comissão de Legislação não apresentou Parecer, porque a de Economia havia solicitado documentos, inclusive apresentando substitutivo. Então esperou Parecer da Comissão de Economia, a qual apresentou na hora da Sessão. Perguntou então qual o tempo que a legislação teria para emitir o seu Parecer. Com relação a não apresentações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, citou o artigo do Regimento o qual diz que sem a apresentação do Parecer, seria nomeado outro, tendo quatro dias para apresentação do Parecer. O Vereador Celso Vantrola disse que o Vereador Henrique participou de reuniões, e que a apresentação de substitutivo não é verdade, e que no seu ponto de vista o interesse da Comissão de Legislação é retardar a matéria. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação n.º 115/95, aprovada por unanimidade; Em Discussão Única a Indicação n.º 116/95, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.905, a votos aprovada por unanimidade, em votação nominal. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.905, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.892, a votos rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor, Mohammad, Nilda, Sebastião e Solange. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.900, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.903, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.904, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 100/95, a votos aprovada por unanimidade. Em 4.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.905, em votação nominal aprovada por unanimidade. Tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não emitiu Parecer aos Projetos de Lei n.ºs 1.885 e 1.902, nos termos do Regimento Interno, o Sr. Presidente designou os Vereadores: Celso Vantrola, Nilda e Sebastião para compor a Comissão Especial, para que no prazo de 04 (quatro) dias emita Parecer aos Projetos de Lei n.ºs 1.885 e 1.902. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 16 (dezois) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.892, 1.900, 1.903, 1.904 e Projetos de Decretos Legislativos n.º 100/95 e 2.ª Dis-

cução do Projeto de Lei n.º 1.905, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

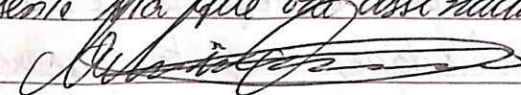
 Em 13/11/95

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/11/95. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20:30 (vinte) horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou a 27.ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Korobet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e deu ordem a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Irineu Mario Colombo, em resposta ao ofício n.º 113/95, o qual solicitava apoio a luta dos professores quanto a questão salarial e outras reivindicações da categoria; da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias, Requerimento protocolado sob n.º 298/95, a sua Excelência o Sr. Presidente deste Legislativo, que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo entre em contato com a TELEPAR, solicitando providências quanto ao mau funcionamento dos telefones públicos instalados em nosso Município; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob n.º 299/95, a sua Excelência o Sr. Presidente da Casa para que encaminhe ofício ao Diretor da Regional de Serviços da TELEPAR, solicitando a verificação do andamento do pedido de telefones públicos para o bairro da Vila Rosa e Rocio nesta cidade; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob n.º 300/95, a sua Excelência o Sr. Presidente, que após ouvido o Plenário, encaminhe ofício ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando que as correspondências encaminhadas ao nosso Município sejam entregues diretamente nas localidades; da mesma Vereadora Indicação n.º 117/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de melhorar a iluminação na rua Dr. Moisés Marcondes, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação n.º 118/95, ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal que gestione junto à COPEL, a instalação de iluminação pública na rua Comendador Reseira, ao lado do Centro Social Urbano, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 119/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o patrolamento da rua Flávio Santos, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 120/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras, a limpeza das margens do rio Morjolo, iniciando na altura da ponte da rua XV de Novembro; da mesma Vereadora Indicação nº 121/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a limpeza do rio na Vila Elias Forajala, nesta cidade; (Esgotada a matéria do expediente, procedeu. Digo) da Comissão (de) Especial nomeada para análise do Projeto de Lei nº 1.885, Parecer Contrário à sua aprovação; da Comissão Especial nomeada para análise do Projeto de Lei nº 1.902, Parecer Contrário à sua aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange disse estar havendo mal entendido entre os funcionários, mas a Comissão de Economia ao dar Parecer Contrário, está querendo que o Prefeito tenha um critério mais acessível aos funcionários públicos. Não acha justo que o funcionário que ganha até dois salários receba e aquele que ganha mais não. Disse que isso não é justo porque o salário ajuda no orçamento. Pediu o apoio ao Parecer e a rejeição ao projeto (porque) digo para que posteriormente o Prefeito estude outra maneira e mande um projeto mais humano. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.885. O Vereador Celso Santrola disse que analisando a legalidade, deparou com o artigo 37 da Constituição Federal, e entendeu que o Prefeito está ferindo a questão da impessoalidade. O Vereador Heinz disse ter ficado com algumas dúvidas com a questão servidores injustificados por lei anterior e se a mesma não era impessoal, ou se antes não foi verificado. O Vereador Celso Santrola disse que o Vereador Heinz devia conhecer, pois era membro da Comissão de Orçamento quando da aprovação do Plano de Cargos e Salários. E que o Prefeito não podia utilizar-se da mesma lei para corrigir alguns fatos que merecem atenção. Disse ainda concordar que existe distorções e que merecem ser corrigidas, mas não concorda que para acertar distorções sejam colocados fatos que no seu ponto de vista é imoral. Em votação (aprovado) nominal aprovado

por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.885. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.902. O Vereador Celso Santrola disse que analisou o Projeto e verificou a questão da impessoalidade. Fez que o seu Parecer contrário é devido a ilegalidade. O Vereador Heinz disse ter sido mencionado a questão impessoalidade, e perguntou (que digo) se a cesta básica sendo um direito adquirido poderia sofrer corte, e se fosse cortado de todos aí não seria impessoalidade, e ainda se isso foi analisado pela Comissão. O Vereador Celso Santrola disse ter sido analisado. Fez ainda existir a questão econômica em prol do servidor, pois o Município comprando em grande quantidade consegue um preço melhor. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.902. A votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.902. A Vereadora Yilda disse que analisando verificou a diferença de parâmetros, motivo que fez pensar muito. Disse saber das dificuldades e a necessidade da contenção de despesas. Mas o corte não deve começar pela alimentação. Ressaltou ainda que a cesta básica precisa ser melhorada. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.892. O Vereador Celso Santrola solicitou adiamento de discussão devido a necessidade de uma nova análise ao Projeto e ainda para solicitação de documentos, sendo a solicitação de prazo até o dia 22 (vinte e dois) do corrente. Em votação o requerimento verbal, aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.900, a votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.903, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.904, a votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão Única digo o Projeto de Decreto Legislativo nº 100/95, a votação aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.905, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.885, em votação nominal rejeitado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.902. O Vereador Heinz disse que devido a explicação de ilegalidade e impessoalidade, pediu aos Vereadores o voto contrário ao Projeto. O Vereador Celso Santrola reforçou o pedido do Vereador Heinz. Em votação rejeitado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou

que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 22 (vinte e dois) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.º 298, 299 e 300/95, das Indicações n.º 117, 118, 119, 120 e 121/95, em 3.ª Discussão os Projetos de lei n.º 1.892, 1905. Em 2.ª Discussão os Projetos de lei n.º 1.885 e 1902, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

 O MBM

Ata da Sessão Ordinária do Dia 22/11/95. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28.ª (vigéssima oitava) Sessão Ordinária do 6.º Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse se e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Celumias, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigeri e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Rebouças of. n.º 153/95, encaminhando cópia do Requerimento n.º 009/95, apresentado pelo Vereador Antonio Almir Facemel, referente à classificação de fumo; dos Deputados Luiz Carlos Zuk, Nelson Justus e José Maria Ferreira, expediente em atenção aos ofícios encaminhados referente a luta dos professores; do Deputado Nelson Justus of. 374/95, comunicando que o Governo do Estado entregou os viatura nova à Polícia Rodoviária, posto de São Luiz do Piquari; do Vereador Sebastião Barausse Indicações n.º 123/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de colocação de iluminação na Quadra de Esportes da Colônia de Papagaios novos, neste município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 298,

299 e 300/95. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 117, 118, 119, 120 e 121/95. Em 3.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1.892. O Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto mereceu de sua parte grande preocupação, inclusive citou o artigo 54 do Regimento Interno e o artigo 136 da lei Orgânica, onde fala das competências da Comissão de Economia, Decadimento, Finanças e Fiscalizações. Lembrou que foi solicitado prazo para melhores estudos, tendo sido solicitado oficialmente os documentos, os quais em seis dias não foram encaminhados, tendo o Sr. Prefeito chegado às 20 (vinte) horas, com os documentos não tendo assim tempo para análise. Ressaltou que a solicitação de mais prazo não se justifica, e entende que o Projeto merece a rejeição da Câmara. Em votação rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Mohammad, Nilda, Sebastião e Solange e o voto de desempate do Sr. Presidente. Em 3.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1.905, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1.885. O Vereador Celso Vantrola lembrou que o Projeto mereceu parecer contrário devido a questão impessoalidade, pelo que solicitou a rejeição ao Projeto. Em votação nominal rejeitado por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1.902. O Vereador Claudenor disse que talvez muita gente tenha interpretado que a sua posição foi contra o sacolão, mas não é isso, pois foi um dos que lutou pelo sacolão. Ressaltou que a única coisa que solicitou foi o pedido de prazo para melhores estudos. Frisou não ser contra a distribuição de sacolão. Com respeito a matéria no jornal Cidade Clima com o título sem rumo, disse não concordar. O Vereador solicitou dos demais Vereadores a votação contrária ao Projeto, para que o sacolão seja mantido a todos os funcionários. Em votação rejeitado por unanimidade. Insisto em replicação pessoal o Vereador Henrique disse que o Projeto de lei n.º 1.892 autorizava o Município a contrair empréstimo junto ao Governo do Estado, um programa amplamente divulgado, deixando claro que o Governo só repassará recursos aos Municípios através do Paraná Urbanos. Disse ter ficado entristecido com a votação contrária ao Projeto, impedindo o Município de ter acesso a esses recursos, mesmo que tenha que pagar, e a secretaria de desenvolvimento informou que o Município tem amplas condições de pagar. Outro fato que o deixou entristecido é porque fazem do Plenário um palanque para dizer que Vereador tem que ficar do lado da maioria do povo, daqueles que precisam, mas quando é preciso votar em benefício da maioria,

votam contra. Dizem que precisam ficar do lado da maioria, mas que isso é pura demagogia, pois enquanto tiverem esse pensamento Palmeira nunca vai sair do lugar. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, funcionários e visitantes e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 23 (vinte e três) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação n.º 123/95 e 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1885 e 1902, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] *[Assinatura]*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 23/11/95. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 29.ª (vigésima nona) Sessão Ordinária do 6.º Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Jera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse e presentes: Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Gzelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de outubro do corrente ano, do Vereador Sebastião Barausse, Indicação n.º 124/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que ementender com a COPEL, veja da possibilidade da colocação de Rede de Energia Elétrica, na rua Olírio Deliche, no Bairro do Rocio I, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação n.º 123/95, a votos aprovada por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1885, em votação nominal, (apurado 21go) Rejeitado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto

de Lei n.º 1902, a votos Rejeitado por unanimidade. Inscrita em exploração pessoal a Vereadora Solange justificou sua ausência na próxima sessão, dizendo que será por motivo de saúde, o que não gostaria de faltar mas é obrigada, pelo que pediu a compreensão de todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de Dezembro do corrente ano, a hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação n.º 124/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] *[Assinatura]*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 05/12/95. Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 30.ª (trigésima) Sessão Ordinária do 6.º Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para ocupar a 2.ª Secretaria. Componta a Mesa o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 574/95, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a isentar de pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU - imóvel que especifica e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os números 1909 e 1910, da Secretaria de Estado da Educação G.S. Of. 2.886/95, informando que a Secretaria instituiu a Comissão Paranaense de Valorização do Magistério e melhoria da qualidade educacional; do Deputado Jaime Mário Colombo, expediente solicitando le-

vantamento de obras inacabadas, do deputado Max Rosenmann, expediente encaminhando cópia da lei n.º 9.129, da Universidade Estadual de Ponta Grossa para o go. Conite para participar das solenidades de Imperação de Grau aos Formandos de 1995, no Campus Universitário Telêmaco Borba, Palmeira e Ponta Grossa; da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias of. 022/95, justificando sua ausência na sessão; do vereador Henrique Daniel Boelet, Projeto de lei n.º 1.906 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bom Jesus do Monte - Ensino de 1.º Grau, da localidade de Verinas, e dá outras providências; do vereador Mohamad Fathallah Hajar, Projeto de lei n.º 1.907, que "Dá denominação ao Parque Municipal de Exposições, e dá outras providências; do vereador Celso Vantolba Projeto de lei n.º 1.908 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ourinhos - Ensino de 1.º Grau, e dá outras providências", da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e com o apoio de todos os srs. Vereadores titulares. Moção protocolada sob n.º 316/95, para que seja registrado nos anais deste legislativo, efusivos aplausos ao Ypiranga Futebol Clube, pela conquista a nível estadual, divisão de amadores, da Taça Paraná no corrente ano. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. O vereador Henrique, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prazo de 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de lei n.º 1.893. Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. A Vereadora Nilda, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, solicitou prazo de 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de lei n.º 1.893. Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. O vereador Celso Vantolba, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prazo de 7 (sete) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de lei n.º 1.901. Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação n.º 124/95, a votos aprovada por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia os Projetos de lei n.º 1.906, 1907 e 1908 e para Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de lei n.º 1.909 e 1910 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, e lembrou que

a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da moção protocolada sob n.º 316/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que, ratificada pelo sr. Presidente e 1.º secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/12/95. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 31.ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Vantolba, Claudionor Antunes de Lima, Hinz Egon Philippsen, José Czelumiala, Henrique Daniel Boelet, Mohamad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Presidente Resolução n.º 006/95, promulgando a lei que "dispõe sobre a publicação dos Atos Oficiais do Município de Palmeira, e dá outras providências; do Presidente da Casa Resolução n.º 007/95, promulgando a lei que "dispõe sobre a especificação técnica na construção de lombadas ou quebra-molas no território do município, e dá outras providências; do vereador Mohamad Fathallah Hajar Indicação n.º 125/95 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Saron que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a conclusão dos serviços de implantação de galerias pluviais no loteamento Galinha Azul e consequentemente o fechamento das valetas resultantes daqueles serviços; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis a aprovação aos Projetos de lei n.º 1.901, 1908, 1909 e 1910; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de lei n.º 1.906 e 1908; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Pareceres Favoráveis a aprovação aos Projetos de lei n.º 1.901, 1906 e 1908. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se

então à Ordem do dia. Em discussão única a moção protocolada sob n.º 316/95 a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de lei n.ºs 1.901, 1908, 1909 e 1910, sendo que o Parecer ao Projeto 1909 foi aprovado em votação nominal. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de lei n.ºs 1906 e 1908. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia aos Projetos de lei n.ºs 1901, 1906 e 1908. Em 1.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de lei n.ºs 1901, 1906, 1908, 1909 e 1910, tendo o Projeto de lei 1909 sua aprovação em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a apreciação dos Projetos de lei n.ºs 1889 e 1890, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] Dr. B. M.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/12/95. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 32.ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretária a Vereadora Solange Vera Bacila Aragão e o Vereador Sebastião Bararisse e presentes os Vereadores: Celso Santolba, Claudinei Antunes de Lima, Henrique Daniel Boebel, José Gelbunick, Mohamed Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente transferiu a leitura da Ata para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis à aprovação (com emendas aos Projetos de lei n.ºs digos) com emendas ao Projeto de lei n.º 1889 e favorá-

vel à aprovação ao Projeto de lei n.º 1890, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emendas 01 e 02 ao Projeto de lei n.º 1.889, do Vereador Henrique Daniel Boebel, Emenda modificativa ao Projeto de lei n.º 1.889. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. (Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, com emendas aprovadas digos). Em discussão única o Parecer com emendas ao Projeto de lei n.º 1889. O Vereador Celso Santolba disse que a Emenda apresentada pelo Vereador Henrique foi acatada pela Comissão e ainda ofereceu mais duas Emendas, sendo que a n.º 01 cancela parcialmente as dotações do Gabinete do Prefeito, passando para a divisão de serviço social e outros serviços e encargos. A Emenda 02 é a que reduz de 75 para 30% das dotações referentes as de custos, de serviços, transferências correntes, investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, nos termos do Artigo 7.º da Lei Federal 4.320/64. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer ao Projeto de lei n.º 1890, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 1889, com emendas aprovadas. Em votação aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 1890, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação n.º 125/95 e 2.ª discussão dos Projetos de lei n.ºs 1.901, 1906, 1908, 1909 e 1910, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo a sessão iniciou-se às 21 (vinte e uma) horas e não às 20 (vinte) como constou na presente Ata.

[Assinatura] Dr. B. M.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/12/95. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 33.ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador

Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Como nada constasse (do seguinte digo) do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Henrique, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requereu prazo por mais 15 dias para emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 1907. Em votação o requerimento verbal aprovado por unanimidade. A Vereadora Nilda, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, requereu prazo por mais 15 (quinze) dias para emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 1907. Em votação o requerimento verbal aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação n.º 125/95, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1901, 1906, 1908, 1909 e 1910. Tendo o Projeto de Lei n.º 1909 sendo aprovado em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1889 e 1890, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo: por lapso deixou de constar na presente Ata a presença do Vereador Henrique Daniel Boelet.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/12/95. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 34.ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera

Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1889, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1890, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1901, 1906, 1908, 1909 e 1910, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/12/95. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 35.ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Colégio Estadual P. Alberto Gonçalves, of. 136/95, agradecendo a acolhida aos alunos das 3.ª séries do curso de Contabilidade; da Escola Sagrada Família, convite para a celebração de Ação de Graças e entrega de certificados a realizar-se no dia 18/12/95 às 20 horas no Clube Palmeirense;

da Vereadora Solange com o apoio de Vereadores, Moção protocolada sob n.º 331/95, de Repúdio ao Executivo Municipal pela paralisação dos serviços do SENAC, Núcleo de Palmeira, devido as razões que abaixo especificamos, as quais levaram ao pedido de demissão da coordenadora no Município. Exgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.901, 1.906, 1.908, 1.909 e 1.910, sendo que o Projeto de Lei n.º 1.909 teve (sua votação digo votação) sua aprovação em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá na Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.889 e 1.890, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Solange Vera Bacula Azevedo

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/95. Nos treze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Ba. Cila Azevedo e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Claudineu Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Gelusmiak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata, por não ter havido tempo necessário para sua platuação. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.889 com as emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.890, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente

te agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e de conformidade com o artigo 9º da Resolução n.º 045/92, Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, declarou o recesso do Legislativo a partir do dia 15 (quinze) do corrente, voltando a reunir-se no dia 02 (dois) de janeiro de 1996, às 20 (vinte) horas, para eleição da nova Mesa Diretiva desta Casa, para o exercício de 1996, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Solange Vera Bacula Azevedo

Solange Vera Bacula Azevedo

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/12/95. Nos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.º 1.893 e 1.911. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Claudineu Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para a 2ª Secretária. Composta a Mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura das Atas das duas Sessões, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 577/95, encaminhando Projetos de Lei já mencionados, para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. n.º 580/95, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei n.º 1.911, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, solicitando ainda que seja apreciado em caráter de urgência o Projeto de Lei n.º 1.893, da Câmara Municipal de Realiza. Pr. of. n.º 160/95, encaminhando cópia do Requerimento do Vereador Zilmar Bonatti, do Vereador Heinz Egon Philippsen, Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893, do Vereador Henrique Daniel Boelet, Requerimento de Urgência Protocolado sob n.º 333/95. Exgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências do Vereador José Gelusmiak e da Vereadora Solange Vera Bacula Azevedo, que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Inicial

ca o Requerimento de Urgência protocolado sob n.º 333/95, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893. O Vereador Heinz disse que o Substitutivo está sendo encaminhado por diversos motivos, sendo um deles a mudança do nome, e ainda porque quando foi encaminhado o Projeto, foram detectados vários problemas, com os quais não seria possível a sua aprovação. Informou que foi um dos que ajudou na elaboração, tendo sido convidado a verificar melhor o Projeto junto a SETA. Comunicou que o Substitutivo foi estudado pelas assistentes sociais da Prefeitura. Informou (que o Projeto é antigo) que o Conselho é paritário e a parte de coordenação ficou fora. Faltou que após todos os estudos está sendo encaminhado este Substitutivo, o qual foi analisado pela assessoria. Disse o Vereador ter certeza que da maneira que se encontra poderá ser aprovado. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.911, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão em regime de urgência dos Projeto de Lei n.º 1.911 e 2.ª Discussão do Substitutivo ao Projeto n.º 1.893, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Heinz
Sebastião Barausse

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/12/95. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.893 e 1.911. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Santolita, Claudiney Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelumski, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, para ocupar a 2.ª Secretária. Composta a Mesa, o Sr. Presiden-

te determinou a leitura da Ata a Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.911, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei 1.893 e do Projeto de Lei n.º 1.911, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Heinz
Sebastião Barausse

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/12/95. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.893 e 1.911. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Santolita, Claudiney Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelumski, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 1.ª Secretária o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus para ocupar a 2.ª Secretária. Composta a Mesa o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, o Sr. Presidente determinou a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3.ª Discussão em Regime de Urgência o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.893, a votos aprovados por unanimidade. Em 3.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.911. O Vereador

Celso Vantrola disse que nunca foi crítico com referência a crédito suplementar. Fuzou que o Diretor quando explicou o Projeto deixou claro que a operação já foi realizada e o crédito já foi usado. Perguntado se o crédito não fosse aprovado pela Câmara o que aconteceria, o diretor respondeu que teria problemas. Com isso o Prefeito não teria suas contas aprovadas. Disse o Vereador que o Executivo deveria respeitar o legislativo pois é um poder independente. Ressaltou ser contra o Projeto devido a falta de ética e respeito por parte do Executivo. Em votação aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Celso Vantrola. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, e comunicou que a próxima sessão está marcada para o dia 02 (dois) de janeiro de 1996, às 20 (vinte) horas, para eleição da nova mesa diretiva para o exercício de 1996. Lembrou ainda aos srs. Vereadores que de acordo com o Artigo 24, parágrafo 1º do Regimento Interno, os Candidatos à mesa deverão apresentar sua chapa, indicando seus membros e respectivos cargos, até às 19:30 horas do dia da eleição, na secretaria da Câmara para inscrição em livro próprio recebendo um número sequencial de acordo com a ordem de inscrição. Com isso o sr. Presidente encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

CELSO
[Assinatura]

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 02/01/96. - Aos dois dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão regimentalmente marcada, para a eleição e posse da nova mesa diretiva para o exercício do corrente ano, tendo na Presidência o Vereador Celso de Oliveira Franco, secretariado pela Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo e pelo Vereador Sebastião Barousse, presentes os Vereadores Celso Vantrola, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippseu, Henrique Daniel Lebet, José Egelusniak, Mohamed Sathaloh Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o 2º Presidente declarou aberta a sessão, e dando

o fato de não ter havido registro de nenhuma chapa no horário regimental, e de acordo com o conteúdo do Artigo 24, parágrafo 2º da Resolução 045, de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), convocou nova sessão para o dia 03 (três) do corrente, às 20 (Vinte) horas, lembrando ainda aos srs. Vereadores que deverão registrar suas chapas até às 19:30h. (Dezanove horas e trinta minutos) do mesmo dia, na secretaria da Casa, para registro em livro próprio. Após isso deu mais honras a ser tratada na presente sessão, agradeceu a presença dos srs. Vereadores, Secretários e das pessoas que se encontravam no recinto, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] Otávio F. Martins

[Assinatura]

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 03/01/96. - Aos três dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se mais uma sessão marcada para eleição e posse da Mesa diretiva para o corrente exercício, tendo assumido regimentalmente a Presidência o Vereador Otávio Ferreira Martins, o mais idoso dentre os presentes que concorreram para a 1ª Secretária o Vereador Henrique Daniel Lebet e para a 2ª Secretária o Vereador Heinz Egon Philippseu, presentes os Vereadores Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Egelusniak, Mohamed Sathaloh Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barousse e Solange Vera Bacila Azevedo. Composta a Mesa e havendo o número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Comunicou em seguida, que foram registradas na Secretaria, dentro do horário regimental, duas chapas à Mesa diretiva, assim compostas: Chapa nº 01 - Presidente: Henrique Daniel Lebet; Vice-Presidente: Mohamed Sathaloh Hajar, 1º Secretário: Heinz Egon Philippseu e 2º Secretário: Claudionor Antunes de

Liema. Chapa nº 02 - Presidente: Heinz Egon Philippseu; Vice-Presidente: Sebastião Barousse; 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Celso Vautroba. Cumpridas as formalidades legais procedeu-se à votação secreta, sendo que cada Vereador após assinalar sua cédula, a depositava em uma urna colocada sobre a mesa, em observância ao princípio frito pelo 1º Secretário. Finda a votação, o Sr. Presidente designou os Vereadores Sebastião Barousse, Claudenor Antunes de Lima e Celso Soares para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Chapa nº 01, 05 (cinco) votos; Chapa nº 02, 05 (cinco) votos e 01 (um) voto em branco. Tendo havido empate, o Sr. Presidente comunicou que regimentalmente deveria ocorrer nova votação, e suspendeu a sessão por alguns momentos, para os procedimentos de praxe. Reaberta a sessão, o Vereador Henrique Daniel Lebet solicitou a palavra e solicitou a retirada de sua chapa. Da mesma forma, o Vereador Heinz Egon Philippseu solicitou a retirada de sua candidatura à Presidência. Diante do fato e considerando-se prejudicado o objeto da sessão, a Presidência marcou nova sessão para o dia 04 (quatro) do corrente, às 20 (vinte) horas para a eleição e posse da Mesa Diretiva para o corrente exercício, lembrando aos Srs. Vereadores que o registro de novas chapas deverá ocorrer até as 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos) daquele dia. Como não havia mais assuntos a ser tratados, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Cláudio F. Martins
Heinz Egon Philippseu

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 04/01/96. - Aos quatro dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 h. (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Paraná, realizou-se mais uma sessão marcada para eleição e posse da Mesa Diretiva para o corrente exercício, tendo assumido regimentalmente a Presidência o Vereador Otávio Ferreira Martins

o mais idoso dentre os presentes, que considerou os Vereadores Heinz Egon Philippseu e José Agnelusniak para ocupar a 1ª e 2ª secretarias respectivamente, presentes os Vereadores Claudenor Antunes de Lima e Henrique Daniel Lebet. Composta a mesa e havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Comunicou em seguida que foram registradas três chapas, dentro do horário regimental, assim compostas: Chapa nº 01 - Presidente: Heinz Egon Philippseu; Vice-Presidente: Mohamed Fathallah Hajar; 1º Secretário: Henrique Daniel Lebet e 2º Secretário: Claudenor Antunes de Lima. Chapa nº 02 - Presidente: Celso Vautroba; Vice-Presidente: Mohamed Fathallah Hajar; 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Solange Vera Bacila Azeas. Chapa nº 03 - Presidente: Claudenor Antunes de Lima; Vice-Presidente: Mohamed Fathallah Hajar; 1º Secretário: Heinz Egon Philippseu e 2º Secretário: Henrique Daniel Lebet. A seguir, verificando o número de presenças, constatou-se apenas cinco, dada a ausência dos Vereadores Celso Vautroba, Celso de Oliveira Soares, Mohamed Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barousse e Solange Vera Bacila Azeas, não havendo portanto o quorum necessário para deliberação sobre o objeto da sessão e desta forma, de conformidade com os dispositivos regimentais, o Sr. Presidente marcou nova sessão para o dia 05 (cinco), às 20 (vinte) horas, para a eleição e posse da Mesa Diretiva para o corrente exercício, com as chapas registradas na secretaria e anunciadas na presente sessão. Como não havia mais assuntos a ser tratados, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e demais presentes no recinto, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Cláudio F. Martins (Assinatura)

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 05/01/96. - Aos cinco dias, do mês de janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 h. (vinte horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Paraná, realizou-se mais uma sessão marcada,

para eleição e posse da mesa diretora do Legislativo para o corrente exercício. Regimentalmente, assumiu a Presidência o Vereador Otávio Ferreira Martins, o mais idoso dentre os presentes que discorreu sobre a sessão e convidou a Vereadora Solange V. Bocila Azeas para a 1ª Secretaria e o Vereador Henrique Daniel Lobet para a 2ª Secretaria, presentes ainda os Vereadores Celso Vautrova, Celso de Oliveira Franco, Claudineor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Egusquiza Nilda Ap. de Jesus Rigani e Sebastião Boursse. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do ofício nº 003/76, do Vereador Claudineor Antunes de Lima, comunicando a sua renúncia à condidatura na Presidência da Casa, constante da Chapa nº 03. Diante da renúncia do Vereador Claudineor, o Sr. Presidente começou a perenuniação de operários das duas chapas, a de nº 01, composta por: Presidente: Heinz Egon Philippson; Vice-presidente: Mohamad Fathalah Hajar; 1º Secretário: Henrique Daniel Lobet e 2º Secretário: Claudineor Antunes de Lima, Chapa nº 02. Presidente: Celso Vautrova; Vice-presidente: Mohamad Fathalah Hajar; 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigani e 2º Secretário: Solange Vera Bocila Azeas. Cumpridas as formalidades legais passou-se à votação, recito, com cada um dos Vereadores depositando seu voto em urna sobre a mesa, após a observação nominal feita pela 1ª Secretária. Concluída a votação, procedeu-se à apuração dos votos tendo o Sr. Presidente designado para executar estas os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Sebastião Boursse e Henrique Daniel Lobet. Terminada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos para a chapa nº 01 e 05 (cinco) votos para a chapa nº 02. Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente sugeriu a realização de nova votação, o Vereador Henrique Daniel Lobet solicitou a palavra e disse que regimentalmente, deveria ser feita nova votação, porém, dada a ausência do Vereador Mohamad, por problemas de saúde e mesmo por que ocorreram o empate, propôs à apreciação do Plenário a possibilidade de se marcar uma nova sessão, com as chapas re-

inscricas até que o Vereador impedido por ordem médica de comparecer, possa se fazer presente ao Plenário e tomar parte no debate e possa se assim decidir-se a questão do empate e também, até por uma questão de respeito ao conspícuo que veio a adibir ao fidei da tarde. O Vereador Celso Vautrova comentou que a proposta do Vereador Henrique deve ser tratada e sugeriu ainda, que juntamente com a Assessoria Jurídica se ache um mecanismo já para a próxima sessão para que em caso de novo empate não haja a necessidade de se ir prorrogando para novas sessões, já que o Regimento é falho em alguns pontos, e que, afinal, se chegue a um denominador comum. O Vereador Claudineor disse concordar com o Vereador Henrique, alertando porém que o que hoje se discute é a Mesa da Câmara e que na televisão se assiste notícias em todos os canais, donos, a parte dramática e as polêmicas e o que acontece hoje na Casa, fisionomia do Vereador é que está fazendo uma brincadeira para a plateia rir e se divertir. Disse ainda que quando for tomada uma atitude na parte jurídica, não seja na hora da apreciação da Mesa e sim, no andamento normal da Câmara. A Vereadora Solange esclareceu que a proposta do Vereador Celso é uma sugestão para a próxima sessão para que não ocorra o que está acontecendo nesta sessão e já a uma semana, já que a data regimental é 02 (dois) de janeiro e já foi prorrogada várias vezes e portanto é necessário prever-se para (digo) para que quando feita não volte a acontecer novamente. Ressaltou que ninguém está desrespeitando ninguém e também, que ninguém está fazendo novela para a plateia dos rodados pois se trata de coisa muito séria. O Vereador Celso de Oliveira Franco sugeriu que, devido a doença do Vereador Mohamad a próxima sessão seja marcada para 02 de fevereiro, dia 08 (oito). O Vereador Henrique voltou a esclarecer que sua proposição foi no sentido de que se adiasse a sessão que deveria acontecer logo em seguida, com as chapas reinscricas e se marcando nova sessão com estas chapas, fazendo-se valer o que prevê o Regimento Interno da Casa e mesmo porque, até para se mudar o Regi-

mento, precisando entrar-se com uma proposta e o procedimento usual disse concordar com o Vereador Celso pois em uma série de circunstâncias o argumento acaba sendo o mesmo, e bem até de certo forma dificultar o trabalho dos Vereadores e portanto, precisando ser reformulado quase que totalmente disse ainda da necessidade de Comissão de Legislação e Justiça reunir-se e com os demais interessados e reformular todo o Regimento Interno, para se evitar a série de problemas como estes que acabaram de acontecer. Em votações e propostas do Vereador Henrique, aprovadas por unanimidade deste fórum, o Sr. Presidente marcou nova Sessão para eleição e posse da Mesa Diretora para o dia 08 (oito) de corrente, às 20 (vinte) horas, encaminhando os chapas eleitorais, já registrados no Secretariado da Casa, bem como mais homenagem a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e demais pessoas que se acharam no recinto, e encerrar a Sessão. E, para tudo contar, foi lavrada e presente a Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Cláudio F. Martins

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 08/01/96 - Aos oito dias, do mês de janeiro, do ano de mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, em sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se mais uma sessão marcada para eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o correto exercício, Regimentalmente assumiu a Presidência o Vereador Cláudio Ferreira Martins que declarou aberta a sessão e convidou para ocupar a 1ª Secretaria o Vereador Henrique Daniel Lebet e para a 2ª Secretaria o Vereador Claudineo Antunes de Lima, presentes ainda os Vereadores Celso Vautroba, Celso de Oliveira Jacura, Heinz Egon Philippson, José Agelusiak, Mohamad Fathallah Hajan, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Borasso e Solange Vera Bacila Assas. Inicialmente o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Quando o número

legal de Vereadores presentes passou-se à votação com as duas chapas eleitorais, assim compostas: Chapa nº 01 - Presidente: Heinz Egon Philippson; Vice-Presidente: Mohamad Fathallah Hajan; 1º Secretário: Henrique Daniel Lebet e 2º Secretário: Claudineo Antunes de Lima. Chapa nº 02 - Presidente: Celso Vautroba; Vice-Presidente: Mohamad Fathallah Hajan; 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Solange Vera Bacila Assas. A votação cumpriu os dispositivos regimentais, sendo secreta, através de cédula rubricada pelo Sr. Presidente e depositada em urna sobre a mesa, de acordo com a chamada nominal feita pelo Vereador 1º Secretário. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os Vereadores Celso de Oliveira Jacura, Henrique Daniel Lebet e Sebastião Borasso. Terminada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Chapa nº 01, 05 (cinco) votos e Chapa nº 02 (06 (seis) votos. De acordo com o resultado obtido, o Sr. Presidente declarou vencedora a Chapa nº 02 composta por Presidente: Celso Vautroba; Vice-Presidente: Mohamad Fathallah Hajan; 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Solange Vera Bacila Assas e declarou os eleitos em seus cargos. Passou ainda a palavra ao Vereador Celso de Oliveira Jacura que inicialmente agradeceu a todos os Srs. Vereadores pelo apoio que lhe foi dado neste último ano em que ocupou a Presidência do Legislativo e que sempre que o solicitado foi atendido, demonstrando assim o respeito pelo seu nome e que possui uma liderança. Apesar da polêmica havida nesta eleição, existe pela frente mais um ano a ser percorrido e a seu ver, venceu aquele que talvez seja o melhor. Disse admirar o Vereador Celso Vautroba pela sua dedicação, acreditando que o mesmo manterá a ordem na Casa, dirigindo os trabalhos com seriedade. Parabenizou os novos eleitos, dizendo de sua dedicação e compromisso, competência e respeito para com as coisas do Legislativo. Agradeceu também aos funcionários da Casa, que em muito colaboraram durante sua gestão à imprensa, que sempre procurou divulgar os atos da Câmara. Fez seu discurso, dizendo da felicidade por terem terminado sua gestão, cumprindo o papel com seriedade na Presidência do Legislativo. Desfez ainda plena felicidade aos que hoje assumem a direção dos trabalhos e do Legislativo. O Vereador Henrique parabenizou o Vereador Celso pela vitória alcançada na eleição da Mesa Diretora da Casa, desejando-lhes plena sorte em sua gestão. Agradeceu ao Sr. Presidente

te por ter lhe concedido a palavra, dizendo demonstrar com este gesto que é humilde a ponto de reconhecer a vitória do companheiro, porém, que também não se sente derrotado e sim, também vitoriosos, primeiro porque, no dia 02 (dois) não existia nenhuma chapa; no dia 03 (três), apareceram as chapas, visivelmente não se dá a possibilidade de haver uma vitória. Esclareceu que no dia dois, considerando-se minoria, haviam começado em votar a favor da chapa que fosse apresentada, para que fosse eleita por unanimidade, e se por acaso, o candidato desta chapa não lhe pedisse o voto, iriam simplesmente votar em branco. Relatou que de toda a polêmica havida, mas suas da Casa nada foi com oitiva registrada, apenas o adiamento em função do falecimento político, que faz parte do processo político e da democracia. Isto é lutar, frisar o Senador e aí está o resultado, que não é nenhuma surpresa pois em princípio não lhe havia nenhuma chance ou possibilidade. Relatou para registro alguns fatos e disse ter entrado na disputa, com o Senador Philippson, apresentando a chapa rigorosamente em dia, dentro do horário estabelecido, e teve a infelicidade de se dispor com o companheiro Alvaro Bóila, com o próprio Senador Celso Franco, quando se tentava modificar a chapa, após o horário estabelecido pelo regulamento; num segundo momento, teve a infelicidade de também se dispor com o Senador Sebastião Boracense, quando novamente se queria apresentar outra chapa fora do horário regimental. Disse até compreender tudo isto, porque na hora da disputa muitas coisas podem acontecer e que tem a coragem de passar por uma fúria, de dentro para fora e novamente de fora para dentro, fato que não reger em momento algum e nem vai negar e que inclusive disse, fará tudo novamente para fazer valer o direito daqueles que seguiram rigorosamente o que determinou o Regimento Interno da Casa. Frisou não sentir-se derrotado porque lutou até onde conseguiu lutar e que jamais irá amargurar ou gozar de não ter lutado. Disse ainda deixar registrado, que as graças dadas podem continuar ligando em seu telefone, tentando intervir-lhe, pois a si jamais irá intervir, pois que quando assumiu a condição de Senador desta Casa, assumiu, primeiro um compromisso

com os que o elegeram e depois consigo mesmo, o de ser correto e de fazer as coisas certas e ser exemplo no cumprimento da lei. Disse que acabara aqui uma etapa e que pode ter perdido uma batalha mas não ter perdido a guerra. Frisou não querer ser mais homem do que ninguém, mas que em momento algum ninguém e mais homem do que a si e o que si quer é que o respeito seja uma coisa mútua já que no momento em que não mais homem o respeito as coisas podem desandar para um lado que é muito perigoso. Parabenizou mais uma vez ao Senador Celso, desejando-lhe felicidade e que tenha plene escrito na direção deste legislativo, pois o que se prova no povo pernambuco que a Câmara de hoje não é a mesma de dez ou quinze anos atrás, que a Câmara de hoje tem pessoas que tem ideais, que sabe lutar, que sabe ganhar e que sabe perder, pois isto faz parte do processo político e os Senadores como políticos tem de ter esta compreensão de saber ganhar e de saber perder. O Senador Philippson disse poder fazer das palavras do Senador Blenigen muitas das suas próprias palavras e lembrou que houve o momento em que surgiu a oportunidade de ser Presidente, e perguntou, quem não quer ser Presidente? porém, esclareceu que neste momento já existia um compromisso firmado com seus companheiros. Disse respeitar esta possibilidade, a oferta feita a sua pessoa e agradeceu aos companheiros que o colocaram na chapa da oposição a quem muito respeito, pelo voto de confiança depositado em sua pessoa. Disse que inclusive em fórum foi citado como uma traição de sua parte, o que não é verdade pois em primeiro lugar o respeito por si próprio, a sua posição e que não foi traição nenhuma foi que não tinha compromisso nenhum e o que julga ser mais importante é estar de bem consigo mesmo. Frisou que não sabia a si sozinho decidir os destinos da Câmara e que poderia tê-lo feito, aproveitando-se de uma oportunidade que lhe chegou os senos, de uma hora para outra, porém não quis fazê-lo já que não gosta de ser aproveitado e assim decidiu se manter estar em paz consigo mesmo, permanecer com a minoria que em certo momento chegou a ser maioria quase, porém respeitando a todos os companheiros Senadores e que a sua intenção nunca foi de batalhar contra um ou contra outro, mas tentando conciliar, que vai continuar nesta batalha lutando

pelo direito do povo, trabalhados pela Palmeira, cada um com as suas experiências, com as suas visões, cada um dentro de sua linha política, mas no entanto cada um tendo respeito pelas ideias e da maneira de ser do outro. Agradeço pelo apoio ao Vereador Henrique, ao Vereador Mohamed, que em princípio estava comigo e que ficou numa situação bastante delicada, ao Vereador Almeida e aos demais que mesmo contrários, ofereceram-me a oportunidade de ser presidente aos quais manifestei o meu respeito. Parabéns ao Vereador Celso pelo resultado pedido a Deus que o acompanhe em seu trabalho e que a Câmara possa continuar seu trabalho democrático durante todo este ano, o qual não será fácil já que será um ano de novas eleições. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os eleitos a tomarem assento em seus respectivos lugares. Continuando a sessão, agora na Presidência o Vereador Celso Sant'Ana, saudou os companheiros e disse que mesmo com os riscos com chances de ganhar, a vitória acabou sendo surpresa e inicialmente agradeceu o Vereador Nilda, o Vereador Solange e ao Vereador Mohamed que aceitaram a sessão por motivo de saúde, ao Vereador Celso Franco, Sebastião Barreiros, responsáveis diretos pela sua vitória, pela vitória da Chapa. Depois aos Vereadores Claudineu, Otávio que presidiu o trabalho, ao Vereador José e Henrique, que durante o trabalho que deveriam realizar se este ano, a sua maneira de trabalhar será totalmente aberta, será a mais democrática possível e que assim sendo, tendo aquilo que for em benefício da População da Palmeira ou de benefícios outros, terá o seu devido apoio, porém aquilo que em seu entendimento não seja bom ou não traga benefícios à população lutará para que tal projeto não passe. Ouvindo as palavras do Vereador Henrique disse que não devem sentir-se desmotivados os que perderam e convidou-os a trabalharem com os demais nesta empreitada, pois como bem disse o Vereador Philippson, será um ano difícil, pois é um ano de eleição municipal. Quanto às divergências ocorridas durante este processo disse o Vereador convidando natural, normal e faz parte do processo conforme dizia o Vereador Henrique e ainda bem que o aciente interessasse por dirigir o trabalho da Câmara, pois difícil seria se precisasse ter de suprir como o preciso suprir por exemplo, para dirigir uma APM escolar ou uma entidade entre. Isto demonstra que aqui os Vereadores quiseram o melhor para o município, queriam o melhor para a popu-

lação. Se porventura fez-se papel ridículo por algum momento, para a população, algum papel para dar gargalhada, considere o Vereador que a população ganhou com isto e a população pode ler e pode ouvir também. Quem são os seus líderes e como eles agem quando há algo para ser disputado não se esqueça que a população não perdeu nada com isto. Em seguida, convidou as Bancadas representadas na Casa a indicarem através de documento escrito, os respectivos líderes para o corrente exercício e a estes, a indicarem à Mesa o membros para comporem as Comissões. Constatando, sendo que a Bancada do PTB tem 05 (cinco) vagas, a do PTB 03 (três) vagas, a do PMDB, 03 (três) vagas e a do P.F.L. 01 (uma) vaga e começou a Sessão Municipal para a nova sessão, a ter lugar no próximo dia 10 (dez) às 18 (dezoito) horas, para a eleição dos membros indicados para comporem as Comissões Permanentes, e como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a sessão e, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que foi assinada, pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alto Sant'Ana

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA 1996, Em 10/03/96. Aos dez dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 18 (dezoito) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão convocada para eleição dos membros das Comissões Permanentes da Casa para o corrente exercício, tendo na Presidência o Vereador Celso Sant'Ana, 1ª Secretária a Vereadora Nilda Ap de Jesus Rigori e 2ª Secretária convidada pela Presidência devido a falta da Vereadora Solange, o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes ainda os Vereadores Claudineu Antunes de Lima, Ringu Eggen Philippsen e Henrique Daniel Leobet. Havendo ninguém legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiram-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 586/95, encaminhando o Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência Municipal e o Balanço Financeiro da Prefeitura, correspondente ao mês de novembro de 1995; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 010/96, indicando o Vereador Henrique Daniel Leobet para líder do Grupo Municipal, em Legislativo para o corrente exercício; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convite para Sessão Solene de posse dos Conselheiros Artágio de Mattos Reis, João Sider e João Geraldo Ferreira da Cunha Pereira nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor geral para o

corrente exercício; da Presidência da Casa, Relatório Sinuécio dos Valores dependi-
do do 31 de dezembro de 1995; da Presidência da Casa, Relatório das Atividades da
Câmara Municipal referentes ao exercício de 1995; do Vereador Mohamad Fatholoh Hojor,
ofício nº 003/95, indicando o Vereador Celso de Oliveira Franco, para líder
da Bancada do P.T.B. na Câmara para o corrente exercício; do Vereador Otávio Fer-
reira Martins, digo, do Vereador Henrique Daniel Leobet, ofício nº 001/96, indicando
o Vereador Otávio Ferreira Martins, para líder da Bancada do P.D.T. na Câmara,
para o corrente exercício; do Vereador José Egelusciak, ofício nº 001/96, indica-
do o Vereador Sebastião Boracese para líder da Bancada do P.M.D.B. na Câmara,
para o corrente exercício; do Vereador Celso Coutinho, ofício nº 001/96, in-
dicando a sua pessoa para líder da Bancada do P.T. na Câmara, para o cor-
rente exercício; do Vereador Heinz Egon Philippson, ofício nº 001/96, indi-
cando a sua pessoa para líder do P.F.L. na Câmara, para o corrente e-
xercício; do Vereador Celso de Oliveira Franco, ofício nº 001/96, indicando
para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Vereador Nilda Ap. de Je-
sus Ligeiro, e o Vereador Claudenor Antunes de Lima, para a Comissão de Eco-
nomia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações, o Vereador Solange Vera Ba-
cila Azevedo, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Eco-
logia a sua própria pessoa e para a Comissão de Urbanismo e Obras Pú-
blicas o Vereador Mohamad Fatholoh Hojor. O Vereador Otávio Ferreira Martins,
ofício nº 001/96, indicando para ocupar as comissões de Legislação, Justiça e Re-
dação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações o Vereador Henrique Da-
niel Leobet e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
o Vereador, digo, a sua pessoa, o Vereador José Egelusciak, ofício nº 001/96, in-
dicando o Vereador Sebastião Boracese para ocupar as comissões de Educa-
ção, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e de Urbanismo e Obras Públicas e
a sua pessoa para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; do Vereador
Heinz Egon Philippson, ofício nº 002/96, indicando a sua pessoa, para ocupar a
Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações. Esgotada a matéria do
Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se as ausências dos Ve-
readores Celso de Oliveira Franco, José Egelusciak, Mohamad Fatholoh Hojor, Se-
bastião Boracese e Solange Vera Bacila Azevedo, sendo que o Vereador Mohamad
estava ausente por ordem médica. Passou-se à Ordem do Dia, acordado em que
foram aprovadas por unanimidade de votos dos Sr. Vereadores, em separado, as

composições das Comissões Permanentes da Casa para o corrente exercício, as
quais ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Nilda Ap. de Jesus Ligeiro, Henrique Daniel Leobet e Claudenor Antunes de Lima;
Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações: Solange Vera Bacila Azevedo, Heinz
Egon Philippson e Henrique Daniel Leobet; Educação, Cultura, Bem Estar Social e
Ecologia: Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Boracese e de
Urbanismo e Obras Públicas: Mohamad Fatholoh Hojor, Sebastião Boracese e José
Egelusciak. O Vereador Henrique requereu verbalmente à Presidência da Casa para
que no Relatório das Atividades do Legislativo, apresentado no expediente, seja inclu-
ído e publicado a relação das presenças e faltas dos Sr. Vereadores às sessões
da Casa realizadas durante o ano de 1995. O Sr. Presidente esclareceu que in-
dependentemente de discussões e votações, a proposta do Vereador Henrique me-
rece ser analisada e garantiu ao Vereador que será feito o levantamento e já po-
rá a próxima sessão se terá no expediente este levantamento. O Vereador Heinz
levantou a questão de que mesmo sendo um requerimento verbal haveria neces-
sidade de ser votado. O Sr. Presidente esclareceu que aceite o requerimento, o mesmo
virá ao Plenário já como um trabalho da Casa e não há nada que possa
a ofender este ou aquele Vereador. Lembrou que qualquer cidadão, mesmo não
sendo Vereador, poderá solicitar à Câmara, por uma questão legal, deverá
fornecer. O Vereador Henrique frisou que sua proposição foi em forma de requeri-
mento verbal e assim sendo, entende que regimentalmente deverá ser votado. O
requerimento foi apresentado em Plenário e se trata de assunto de bastante im-
portância e portanto, a seu ver, deverá passar por votação. O Sr. Presidente escla-
receu que abriu a possibilidade ao Vereador sem invocar o assunto que seria
proposto e assim, entende que a proposta foi digna de ser aceita, independente
de ser votada e lembrou que qualquer cidadão tem o direito de solicitar à Câmara
e o dever de atender. Frisou que ao seu entender a proposição não precisa
ser votada. O Vereador Henrique disse que concordou, porém concedido o pala-
vro, fez um requerimento, portanto um fato ocorrido durante a sessão e o
objetivo é para que se tenha conhecimento do número de ausências do Vere-
ador e até mesmo para que se verifique a assiduidade de cada um. Como o Sr.
Presidente aceita o requerimento sem a votação disse que poder concordar
mas pelo fato de ter o requerimento acontecido no Plenário, ainda acha que
deveria ser submetido à votação. O Sr. Presidente esclareceu que regimental-

evento também cabe ao Presidente decidir pela aceitação ou não, como cabe a qualquer Vereador entrar com recurso caso entenda que o Presidente extrapolou do seu direito, do seu trabalho. Em seguida o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que de conformidade com o disposto no artigo 53 do Regimento Interno, as reuniões deverão reunir-se após três dias úteis, a contar desta data, para elegerem os respectivos Presidentes, Secretários e Vogais e deliberarem sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos, começando posteriormente à Mesa o resultado. Lembrou ainda que o período ordinário de Sessão regimental deverá ser aberto no dia 15 (quinze) de fevereiro, e desta forma, marcou a 1ª Sessão Ordinária para aquele dia, à partir das do (Vinte) horas. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores, Funcionários e Visitantes e encerrar suas palavras a ser tratado, encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida e aprovada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Wlvo Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/02/96. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aeras, havendo dito e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Gelumiak, Mohammad Fathallah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo n.º legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, saudou os demais Vereadores e comunicou que devido o pedido de exoneração da Aressora Jurídica Ana Anete Bastos, a partir de 1º de fevereiro o Dr. Baécio Benedito Bervandorhi, assumiu como novo Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Em seguida o Dr. Baécio fez a apresentação, colocando-se à disposição dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 015/96, encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal of. 047/96, encaminhando

do para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito, com o Banco Banestado S/A, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano; do Sr. Heraldos Gillung, Expediente protocolado sob n.º 001/96, prestando esclarecimentos à Comissão Especial, constituída para efetuar levantamento das necessidades de infra-estrutura, nos lotes 25 a 36 que foram desmembrados conforme processo protocolado sob n.º 214/91, do Secretário de Estado de Obras Públicas of. 160/96 507/95, acusando o recebimento do of. Circular 002/96; do Deputado Federal R. Roque Zimermann of. n.º 002/96, parabenizando o Sr. Presidente, e colocando-se à disposição; da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa of. n.º 05/96 47, acusando o recebimento de comunicação de eleição; do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania of. 038/96 608, acusando o recebimento do of. 002/96; do Sr. Jonel Chede, expediente agradecendo o envio do of. Circular n.º 002/96; da Associação Comercial e Industrial de Palmeira expediente parabenizando o Sr. Presidente pelo cargo conquistado; do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Palmeira of. Circular, comunicando a nova Diretoria eleita em 27/11/95; da Câmara Municipal de Ponta Grossa, expediente acusando o recebimento do of. 002/96 e comunicando a nova Mesa Diretiva; do Vereador Luiz Simões, desejando sucesso e parabenizando a nova Mesa Diretiva; do Assessor Especial do Assessor Institucional, expediente agradecendo envio de comunicado da Mesa Diretiva; do Ouvidor Matheson Chomatar of. 118/96 65, cumprimentando a nova Mesa Diretiva; da Mesa da Casa Projeto de Lei n.º 1.912, que Dispõe sobre a publicação dos fatos e atos administrativos oficiais do Município de Palmeira, e das outras providências; do Vereador Ibrahimad, Requerimento protocolado sob n.º 008/96, a Presidência da Casa que encaminhe ofício à COPEL, solicitando informações sobre os motivos dos abusivos aumentos nas taxas de fornecimento de energia elétrica em algumas residências em nossa cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 001/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Sr. Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o pavimentamento e cascalhamento necessário, no trecho de estrada municipal que liga as localidades de Correias e Poco Grande, nesta cidade; da Vereadora Nilda, Indicação n.º 002/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimento com a COPEL, seja providenciada melhoria na iluminação ao redor da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação n.º 003/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimento com a COPEL, determine melhorias na iluminação pública na rua Pedro Scheer, trecho entre a Avenida Sete de Abril e a rua Conceição, nesta cidade; da Casa, of.

cas, protocolada sob n.º 007/96, em Repúdio ao Deputado Federal pelo Paraná, sr. Afonso Alves de Camargo Neto, pela atitude tomada, propondo duplicação da rodovia BR-277, trecho Spraiá-Relógio, transferindo para a BR-373, passando pela cidade de Ponta Grossa. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. O sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n.º 1.913 para análise e Parecer. O sr. Presidente informou a composição das Comissões Permanentes da Casa que ficaram assim constituídas: Regulação, Justiça e Redação. Presidente: Claudionor Antunes de Lima, Secretário: Henrique Daniel Beolet. Vogal: Nilda Ap. de Jesus Rigoni - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Presidente: Heinz Egon Philippsen, Secretário: Henrique Daniel Beolet. Vogal: Solange Vera Bacila Acuras - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia. Presidente: Celso de Oliveira Franco, Secretário: Sebastião Barausse, Vogal: Otávio Ferreira Martins - Urbanismo e Obras Públicas. Presidente: Mohammad Fathalah Hajar, Secretário: José Czelusniak, Vogal: Sebastião Barausse. As lideranças para 1996 são a seguinte: PTB - Celso de Oliveira Franco - PDT - Otávio Ferreira Martins - PFL - Heinz Egon Philippsen - PT - Celso Vantrola - PMDB - Sebastião Barausse. O sr. Presidente comunicou e convidou os demais Vereadores para participar da manifestação de Repúdio à proposta do Dep. Fed. Afonso Camargo, que acontecerá dia 16 do corrente às 10 (dez) horas, em frente a praça do Cemitério, tendo a presença de Deputados e Prefeitos da região. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente prorrogou o período e convocou nova sessão Ordinária para o dia 23 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da moção protocolada sob n.º 331/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Alvo Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 23/02/96. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária, convocada pelo 7º Sétimo Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Van-

trola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuras, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo n.º Legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Maurício Requiao of. 12/96, encaminhamento do Projeto 1243/95 de sua autoria; do sr. Jorge Dziadzio líder comunitário of. de reivindicação, enviando cópia de abaixo assinado, solicitando apoio à reivindicação; do Economista Carlos Roberto Osternak, expediente, encaminhando dados estatísticos referente a estimativa inicial de área e produção da safra 95/96, bem como a avaliação final de área e produção safra 95; do Deputado Antonio Amibelli of. n.º 338, encaminhando fotocópia da Emenda n.º 06 ao Projeto de Lei n.º 461/95; do Assessor Parlamentar do governo do Estado, expediente, encaminhando Cadastros Informativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná; do Deputado Pericles Holleben Mello of. n.º 033/96 informando a aprovação de emenda ao orçamento, de sua autoria, para construção de Vila Olímpica neste município; do Ministério da Saúde of. Circ. 002/ASPAR/GM/MS, encaminhando relatório; do Deputado Antonio Amibelli of. 516/96, comunicando que o Projeto de Lei de sua autoria foi promulgado e transformado em Lei n.º 11.350/96 de 29 de Janeiro/96. das Câmaras Municipais de: Cruz Machado, Ponta Grossa, São Mateus do Sul, Castro, Ventania, comunicando de nova forma diretiva; do Vereador José Czelusniak Indicação n.º 004/96 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a Telepar, veja da possibilidade da instalação de telefone público tipo ourelhas, na localidade de Pinheiral de Baixo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 005/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a colocação de pedras nos atoleiros existentes em frente a residência do sr. Antonio Ormieri e Licente Cavalliero na localidade de Pinheiral de Baixo, na estrada que liga Água Clara até a PR-151, saindo em frente a residência do sr. Milton de Lima e na estrada que liga Poco Grande a Guimardes e Faxinal do Sul, neste Município; do Vereador Mohammad Fathalah Hajar, Indicação n.º 006/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação da estrada que demanda à localidade de Santa Zéliba mais

precisamente nas proximidades da propriedade do sr. Antonio Baurli, neste Município; do mesmo vereador Indicações nº 007/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a restauração do trecho de estrada que demanda à localidade de Boqueirão, mais precisamente nas proximidades do "Capão da Cotia", neste Município, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.907; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.907. Agendada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. O vereador Heinz, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Finalização, solicitou prazo de 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.913. Em votação o Requerimento verbal, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 003/96, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 001, 002 e 003/96. Em Discussão Única a Moção protocolada sob nº 331/95, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Moção protocolada sob nº 007/96, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.907. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.913. O vereador Henrique disse que verificando junto à Prefeitura, confirmou que o Município de Palmeira já tem um jornal criado por lei, mas não está em circulação. Por isso pediu (a prorrogação de prazo dig) o adiamento da votação por 10 (dez) dias para melhor estudar, porque já consta na lei a autorização para o Executivo fazer publicações, inclusive fazendo a cobrança do comércio e indústria, pelas publicidades, levando o Executivo a ter um custo zero. Havendo apenas a necessidade (de transferência em dig) de transformar em diário oficial do Município. O sr. Presidente esclareceu que o legislativo está com problemas de publicação dos atos oficiais, uma vez que a lei ora em vigor dá autoridade apenas ao Executivo. O vereador Henrique disse se houver urgência na publicação poderá ser publicado no diário oficial do Estado. Em votação o requerimento verbal, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente lembrou aos srs. Presidentes das Comissões Permanentes da Casa,

que os mesmos segundo o Regimento Interno, tem 48 (quarenta e oito) horas para designarem relator aos Projetos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 26 (vinte e seis) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nº 004, 005, 006 e 007/96 e a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.907, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Blcy Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 26/02/96. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso Vantolva, tendo como secretárias os vereadores Alda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brobet, José Celsumiaki, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zavanne. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, sendo que na Ordem do dia da mesma, por lapso deixou de constar a 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.907, o qual em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Faronópolis - RS. Of. Circ. 011/95, encaminhando cópias de resoluções sugerindo que as sessões legislativas sejam abertas e encerradas em nome de Deus; do Ministério da Saúde Of. MPMS/SAS 002, comunicando a implantação, a partir de 02/01/96 do Benefício de Prestação Continuada; do vereador Celso Vantolva, Requerimento protocolado sob nº 015/96, para que o Plenário autorize o encaminhamento de ofício ao sr. Claudio Kapp, Diretor do Deptº de Obras e Urbanismo, solicitando seu comparecimento à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre assuntos de sua competência. dos vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 016/96, expressando apoio a manifestação de Pais de alunos da Escola de Quimadas contido em abaixo assinado, no qual solicitam do sr. Prefeito

Municipal Altamir Samson, imediatas providências relativas ao conserto da ponte sobre o rio Guaruaína na localidade de Rinca do Cacho, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações 004, 005, 006 e 007/96. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.907, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 27 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 015/96 e Moção protocolada sob n.º 016/96 e 3ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.907, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. *Celso Santol*

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/02/96. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período legislativo da 11ª legislatura, sob a Presidência do Vereador Celso Santol, tendo como secretárias os Vereadores Yilda Ap. de Jesus e Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de Vereadores o senhor Digo e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Celusniak, Mohammad Pathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baraúse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Celso Santol, Requerimento protocolado sob n.º 018/96, requer a constituição de Comissões Especiais para dar prosseguimento aos trabalhos executados pelas Comissões constituídas através das Resoluções n.º 04 de 09/08/95 e 05 de 13/09/95, do Vereador José Celusniak, Indicação n.º 008/96, ao Exmo

Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de pedas, enfrente a propriedade do Sr. Marcos Costa, na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Espinhos da Várzea, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência Digo o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 015/96. O Vereador Claudinor disse que, quando for necessário convocar um Diretor deve ser convocado, mas não quando se faz coisa boa para o Município querer ir contra. Em discussão única a Moção n.º 016/96. O Vereador Henrique disse ser válida a preocupação em melhorar a situação da ponte. Comunicou que foi até o local verificar, e em conversa com o motorista que faz o roteiro escolar, o mesmo informou que logo após conserto realizado pela Prefeitura, foi colocado fogo na ponte, depredando assim o patrimônio público. Informou ainda que o tráfego é normal, mas que moradores tentaram impedir a passagem do ônibus o qual teria que fazer um percurso de 27 (vinte e sete) quilômetros a mais, e segundo o motorista sem necessidade pois não há perigo. Disse o Vereador não tirar o mérito da solicitação, pois se necessitar de conserto precisa ser realizado. O Ver. Claudinor disse que os Vereadores estão para trabalhar e não para criticar o Prefeito, pois o que percebe é que só há críticas. Disse estar para trabalhar para o povo e não para se reeleger. Frisou que os Vereadores estão trabalhando para si e não para o povo. Disse que devido a essas razões não aceita crítica. O Sr. Presidente informou o Vereador que o mesmo estava desviando o assunto. O Vereador Claudinor disse ainda estar a disposição para responder a qualquer pergunta. Colocado em votação a Moção foi aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.907. O Vereador Claudinor disse ser um projeto bom para Palmeira. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de março do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 018/96 e Indicação n.º 008/96, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. *Celso Santol*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 05/03/96. Aos cinco dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santolha, e secretariada pelas Vereadoras Alda Ap. de Jesus Rigoni e a Vereadora Solange Vera Bacila Aroux e presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bolet, José Celusmiak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 052/96, encaminhando o Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência Municipal, como também Balanço Financeiro correspondente ao mês de dezembro/95; da Prefeitura Municipal of. 059/96, encaminhando cópia do convênio a ser firmado com a Secretaria Especial de Política Habitacional, através da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a fim de obter a autorização desta Casa de leis; da Câmara Municipal da Bapa of. n.º 026/96, comunicando o recebimento do of. circ. 001/96; do SENAC of. 173, informando que obteve informação da Moção aprovada por esta Casa de leis; da Associação de Moradores do Bairro do Rocio I, expediente informando que a Associação é totalmente contra a aprovação do Projeto de Lei n.º 1.913; do Governo do Estado telex convidando para a solenidade de Assinatura de Convênios dentro do programa Paraná Rural/Bid da Secretaria de Estado dos Transportes, no dia 06 do corrente às 11:00 horas no Palácio Iguaçu; do Vereador Sebastião Barausse Indicação n.º 009/96 ao Excm. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga Guarauninha à Volta Grande, antiga estrada de Trati, como também as estradas vicinais da região; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação n.º 010/96, ao Excm. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Bl. 376 até Cercado, neste Município; da Mesa Projeto de Decreto Legislativo n.º 101/96 que "Dispõe sobre a autorização ao Município de Palmeira, representado pelo chefe

do Poder Executivo Municipal, através dele a firmar convênio com o Estado do Paraná, através da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, destinado à implantação do "Programa Vilas Rurais;" da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável do Relator Henrique Daniel Bolet e do membro Vereador Heinz Egon Philippsen, e Contrário da Vereadora Solange Vera Bacila Aroux, ao Projeto de Lei n.º 1.913. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Invocou para usar da palavra durante o expediente o Vereador Henrique Daniel Bolet disse que o Projeto retorna solicitando autorização para o Município participar do Paraná Urbano, o qual vem substituir outros programas de governos anteriores, e tem por objetivo conseguir recursos para realização de melhorias e obras no município. Informou que o governo não tem recursos próprios, por isso consegue junto ao BID para oferecer aos municípios através deste programa. Disse que o Parecer da Comissão foi favorável porque o Projeto visa melhoria para o município. O que nós entende é porque um bairro se manifesta contrário a melhorias, e por outro lado no Parecer Contrário a Vereadora diz que a saúde está um caos, no entanto não querem posto de saúde. Ressaltou que no seu caso se foi pensar em reduto porque se importam pelo projeto, se o seu reduto está em melhoras e o projeto visa beneficiar a cidade, pois quem deveria levantar a bandeira seria os Vereadores da cidade, mas como Vereador se interessa também pela cidade. Fizou não se emprestar para quem não pode pagar, mas que Palmeira tem uma capacidade de endividamento. Lembrou que em gestões passadas foram liberados recursos, citando o caso do ex-prefeito Krassoline, que até hoje o atual Prefeito está pagando, e nem um desses empresários que levou o município. Disse ainda que o empréstimo poderia ser pago em 15 (quinze) anos e as melhorias constam do Projeto, inclusive as oferecidas pelos Vereadores e que o programa não vai endividar o município, se considerar que deverá ser executado em 5 (cinco) anos e liberados 20% da arrecadação, não significando em endividamento, e além das melhorias os imóveis serão valorizados. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 018/96. O Vereador Heinz disse ser importante nominar quais as comissões e onde parou os trabalhos. O sr. Presidente esclareceu que a Comissão para levantamento de infra-estruturas no loteamento Santa Rosa, realizou um acordo

com o proprietário, só faltando o registro em cartório e elaboração de relatório. A outra referente ao RTI, solicitou documentos, já tendo os mesmos, restava também fazer o relatório. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 008/96, a voto aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer Favorável da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.913. O Vereador Celso Franco disse ser contrário por não concordar com endividamento do Município, pois pensa no futuro e que se fosse um programa para gerar empregos, mas para melhoramentos pode ficar para depois. Como líder do PTB solicitou o voto contrário dos vereadores do PTB. O Vereador Henrique disse ser o Relator do Projeto, pelo que pediu aos Vereadores o voto favorável ao Parecer e posteriormente ao Projeto. Disse não concordar com o Vereador Celso Franco, pois se no Projeto anterior não constava a relação de obras, hoje consta do corpo do projeto e obras no seu bairro. Disse respeitar a posição do Vereador e ressaltou que se fosse projeto para beneficiar crianças não poderia posicionarse contra pois o pessoal não aceitaria sua posição. Disse ser um projeto que terá condições de ser pago, pelo que pediu o apoio dos Srs. Vereadores inclusive os da cidade. O Vereador Sebastião disse ser contrário, pois Palmeira já tem dívidas que foram feitas e não trouxeram resultados. Disse que no Posto de Saúde de Guararuninha não tem enfermeiro para atendimento, porque fazem outro na cidade. Questão do abatedouro ente que, se já foi inaugurado é porque estava pronto. Concorda com o esporte, mas depois que sobrar recursos. Disse que o programa não tem juro baixo, o que vai comprometer o Tcms do Município e que a luz a quantia é muito alta. Remeçou que esta dívida não será o atual Prefeito que vai pagar. O Vereador Henrique disse que no Projeto diz até determinado valor, e a questão matadouro está sendo pedida 50 (cincoenta mil) mas poderá ser feito com menos, serão feitas lagoas de decantação exigidas pela SUREMA. Com relação à prestação de contas do matadouro é feito ao Tribunal de Contas, passando pela Câmara após análise técnica do Tribunal. Informou ainda que possui ofício das escolas solicitando a construção de ginásio de esportes, e que a capacidade de endividamento do Município fornecida pelo Banco Central e Secretaria é de 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) podendo ser acrescida em 10% que vai dar o valor proposto no projeto. Que o programa se estende até cinco anos, com liberação de 20%. Fuzou

perceber que não querem que o Município busque recursos para melhorias, e perguntou quantos hoje tem condições de comprar a vista, pois a grande maioria tem que comprar parcelado. Assim também o Município não tem condições de investir recursos próprios, tendo que recorrer a empréstimos, os quais tem um juro fixado pelo Banco Mundial e não o juro de Comércio. Fuzou que as dívidas que Palmeira tem no momento são as deixadas pelo ex-Prefeito Roseline Mansani, e que já é descontada do Tcms, no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) forma esta adotada pelo Rio do Estado para descontar dos Municípios. O Sr. Presidente esclareceu que está em discussão o Parecer. A Vereadora Vilda perguntou quais as prioridades do Executivo já que os valores serão liberados em parte. O Vereador Henrique disse que a relação de obras foi colocada por exigências da Câmara. Quanto as prioridades ficam em aberto, pois recebendo o valor a prioridade deve ser analisada em conjunto, e que o Prefeito em oportunidade anterior disse que sentaria com os Vereadores e comunidades. Que não sabe se o próximo Prefeito vai realizar essas obras, mas se buscar recursos deverá ser gasto dentro desta relação. A Vereadora Solange disse que o Prefeito falou na rádio que a capacidade de endividamento era de 600.000,00 e agora outro valor, pois como autor deveria saber. O Vereador Henrique disse que o Prefeito informou na rádio que ficava em torno de 25-600.000,00 mas o valor oficial é o informado pelo Banco Central. A Vereadora Solange perguntou se o Prefeito faz tudo em torno de, em suposição, e disse que infelizmente com o Prefeito o tratamento ao povo é em torno de; pode ser, e nunca não. O Vereador Henrique disse que a aprovação do Parecer interfere na aprovação do Projeto e quando se comenta informalmente não precisa ser preciso, mas como Vereador tem que analisar o que está escrito. O Vereador Heinz disse ser favorável ao projeto ao qual foi dada ampla abertura na Comissão para que os Vereadores oferecessem emendas, o que não foi feito pela maioria dos Vereadores. Disse que a sua preocupação é que a cidade vai crescer sem infra-estrutura, ou vai parar, e a secretaria verificando isto perceberá que a cidade não tem condições de instalação de empresas. Fuzou que o Parecer foi elaborado dentro dos critérios oferecidos pelo Banco Central e Secretaria do Desenvolvimento Urbano. A Vereadora Solange perguntou ao Presidente da Comissão quais foram os dias de reunião, alegando que não foi informada. O Vereador Henrique disse que na reunião ficou decidido que o Parecer seria favorável e que o espaço ficaria aberto para apresentação de emendas. E, da parte da Vereadora deveria

Haver o interesse em saber o que foi resolvido, pois foi ela quem faltou a reunião. A Vereadora Solange disse não ter sido informada quem seria o relator, e que o Presidente não atendeu sua solicitação de prazo, por isso entende que a Comissão é ditatorial. O Vereador Heinz disse que o Presidente tem autonomia para decidir e não foi ação ditatorial, pois houve a solicitação de prazo, e que não é obrigação do Presidente correr atrás dos vereadores perguntando se iam apresentar emendas. O sr. Presidente colocou em votação nominal o Parecer, tendo sido aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse, Solange Vera Bacila Azeas e Celso Sant'Ana. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.912, a votação aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.913. O Vereador Claudenor disse que devido a manifestação contínua para construção do Posto de saúde no Bairro do Rocío I, requereu verbalmente que a construção do posto seja transferida para a Vila Cherobim, onde irá atender as pessoas da Vila Vida, Farajala e proximidades. A Vereadora Solange disse que a Associação se manifestou contrária, porque o Posto do Parquinho já existe no bairro não tem atendimento, pois se funcionasse bem não precisaria outro. O Vereador Claudenor disse entender que tem que se pensar no futuro, e a obrigação é dos vereadores, e como vereador não está batendo para si, mas para o povo. A Vereadora Solange disse que o futuro não depende de festas, cervejadas e foguetório, mas a saúde foi deixada em segundo plano. O Vereador Celso Franco disse ser contrário ao Projeto e falou ao Vereador Henrique que não é contra melhorias, mas entende que com esses recursos não poderão ser feitas muitas coisas. Reforçou a ideia de que se deve dar prioridade a empregos e não a embelezamentos. O Vereador Sebastião disse que o dinheiro do povo deve ser bem administrado, e o projeto não é transparente, pois consta um valor e a soma é outra. Que a agricultura precisa mais que a cidade. Foi resolvido que o projeto não está bem elaborado, pois quem elaborou é pior do que ele, que disse ter pouco estudo. O Vereador Henrique disse que em momento algum coloca em dúvida a capacidade do elaborador. Ressaltou que no projeto consta a intenção de obras pretendidas, as quais vão passar por análise da Comissão e Secretaria, e que o projeto é mais que transparente. Explicou ainda que o limite fica até R\$ 1.105.400,00, mas a capacidade é de R\$ 789.600,00. Com relação as palavras do Vereador Celso Franco disse não querer revidar suas palavras, mas no projeto

consta melhoria para o Bairro da Vila Rosa. Disse respeitar a opinião dos moradores, mas perguntou se a opinião de 30 (trinta) moradores representam todos os demais. A Vereadora Solange disse que a Câmara com onze vereadores representa trinta mil habitantes. Foi resolvido que o Presidente da Associação representa os moradores, e que as associações da Vila Maria, Rocío e Jardim Cristine também se manifestaram contra. Citou também o exemplo do asfalto que foi pago e hoje não existe devido o descaso da atual administração. O Vereador Heinz disse que, quanto aos valores é difícil saber exatamente o que vai gastar porque ainda não foram feitos os projetos, mas existe um limite, o que dá segurança e se for conseguido mais barato será ótimo. O sr. Presidente colocou em votação após discussão o requerimento verbal da transferência do posto de saúde para a Vila Cherobim. O Vereador Claudenor disse que a construção do posto na Vila Cherobim será muito importante. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em votação nominal o Projeto 1.913, foi aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Nilda Rigoni, Sebastião Barausse, Solange Vera Bacila Azeas e Celso Sant'Ana. O sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redução orçamentária nº 011/95 e 226/95, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nº 009 e 010/96, 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 101/96 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.912 e 1.913, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretaria. *Celso Sant'Ana*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/03/96. Aos onze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Sant'Ana, e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus e Solange Vera Bacila Azeas, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor

Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Boelet, Jozé Gelusniak, Mohammad Fathah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada com a retificação do vereador Claudinor de que a sessão anterior teve seu início às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos). Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 067/96, encaminhando cópia do convênio n.º 86/95, a fim de receber o "referendum" desta Casa de Vereadores; da Prefeitura Municipal, ofício n.º 068/96, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar o prédio da antiga Escola de Guaratã do Borges, e dá outras providências, a qual recebeu na casa o n.º 1.914; da Rádio Itiranga - Departamento de Notícias, expediente, informando que a rádio através do jornal de domingo está a disposição de todos os Srs. Vereadores; do vereador Claudinor Antunes de Lima, Indicação n.º 011/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a colocação de luminárias na esquina da rua Alfredo Kapp com D. Alberto Gonçalves, nesta cidade; do vereador Claudinor Indicação n.º 012/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de proteção na ponte sobre o rio Monjolo, na rua D. Alberto Gonçalves, nesta cidade; do vereador Jozé Gelusniak, Indicação n.º 013/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o alargamento da curva existente nas proximidades do Cemitério da localidade de Mandagaja, neste Município; do mesmo vereador Indicação n.º 014/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo a Morinho da Várzea, neste Município; do mesmo vereador Indicação n.º 015/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e colocação de pedras onde necessitar na estrada que liga a BR-277 até Pinheiral de Baixo, neste Município; do mesmo vereador Indicação n.º 016/96 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e colocação de pedras nas laçadas onde formam-se atoleiros na estrada que liga as localidades do Poço Grande a Louro, neste Município; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 102/96, que "Dispõe sobre "Referendum" ao Convênio n.º 86/95, firmado entre o Estado do Paraná, através

da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema e a Superintendência do Controle da erosão e saneamento ambiental - SUCEAM, e o Município de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se a Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 009 e 010/96. Em 1.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 101/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.912, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.913. O vereador Celso de Oliveira Franco, disse manter sua posição contrária ao Projeto devido ao endividamento, e como líder do PTB, pediu ao Vereadores do partido o voto contrário ao Projeto. O vereador Claudinor disse que muita gente pensa que esse projeto vai acabar com o Município, mas isso não vai acontecer. Informou que recebeu uma carta anônima de pessoas que querem acabar com sua pessoa. Disse que muita gente critica o Prefeito, mas ele não gosta de criticar e sim ajudar. Ressaltou que deve ser criticado quando estiver errado. Disse ser uma pessoa séria e trabalhador, que já fez muita coisa na vida e pretende fazer muito por Palmeira. Comentou ser uma pessoa simples, que não teve estudo e não sabe falar bonito, mas fala por Palmeira. Disse que foi para o PTB por causa do vereador Celso Franco e vai no PTB onde ele for, mas não por quem quer mandar no PTB. O vereador Henrique disse concordar com o vereador Claudinor quando diz que o Projeto não vai endividar o Município e pediu o voto favorável ao Projeto. Em votação nominal foi aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Nilda Ap. de Jesus Rugoni, Sebastião Barausse, Solange Vêia Bacila Acuras e Celso Vantrola. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n.º 1.914, para análise e Parecer. Insisto em explicação pessoal o vereador Claudinor disse ao Sr. Presidente que é importante manter a ordem, e que as mesmas devem ser cumpridas. Citou o atraso do início da sessão anterior, lembrando que o Regimento determina o início às 20 (vinte) horas com 15 (quinze) minutos de tolerância. O Sr. Presidente a título de esclarecimento disse estar seguindo uma tradição em respeitar a tolerância e algo de interesse da sessão, mas que as palavras

foram lembradas, servindo para todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.ºs 011, 012, 013, 014, 015 e 016/96, 1.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 102/96, 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 101/96 e 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.912 e 1.913, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. *Celso Vantrola*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/03/96. Aos dez dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:17 (vinte horas e dezessete minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7.ª (setima) Sessão Ordinária do 7.º (setimo) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretaria da pelas Vereadoras Yilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Accas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudiney Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Celso Nishi, Mohammad Fathallah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Divisão de Serviço Social, convite para a 1.ª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá dia 14 do corrente no salão do Departamento de Educação; da Câmara Municipal Porto Amazonas of. Circ. 001/96, comunicando a nova mesa diretiva; da Asmojac - Associação de Moradores do Jardim Cristine, expediente discordando do projeto de empréstimo; da Mesa da Casa Projeto (de Lei Digo) do Decreto Legislativo n.º 103/96, que "Concede o título de "Cidadão Honorário de Palmeira" ao Dr. Arnaldo dos Santos França, e dá outras providências; dos Vereadores da Casa Projeto de Resolução n.º 048; da Casa Moção protocolada sob n.º 035/96; do Vereador

Celso Vantrola, Emenda 01 ao Projeto de Lei n.º 1.913; da Vereadora Solange Vera B. Accas Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 1.913; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Ofício n.º 011/95 de Farnópolis-Rs. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Invito para usar da palavra durante o expediente, o Sr. Presidente passou a Presidência ao vice e falando sobre o Projeto de Lei 1.913, disse não poder deixar de citar o ano eleitoral, pois operação de crédito no último ano de mandato o deixa em dúvida porque poderia ser feito antes, e se não existia o programa, devia ser feito de outra forma. Acha uma incoerência um Prefeito fazer um empréstimo para outro pagar. Se a Prefeitura está pagando um empréstimo anterior, se o Prefeito errou é problema dele, pois hoje está se vivendo outro período legislativo e um erro não justifica outro. Fez ou que, quase por unanimidade as Associações de moradores manifestaram-se contra o projeto. Disse que quanto ao dinheiro público a administração atual vem demonstrando mal uso. Citou ainda a Resolução 069/95 do Senado a qual determina que toda operação de crédito realizada no último ano de mandato deverá ser paga até o mês de novembro, razão pela qual propôs a Emenda para ser de acordo com o Senado Federal. Fez ou que o projeto deve ser rejeitado devido a opinião popular. Retomando a Presidência, passou-se então à ordem do dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações n.ºs 011, 012, 013, 014, 015 e 016/96. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao of. 011/95. A vereadora Yilda disse ser favorável ao Parecer, porque acredita que todos os atos deveriam ser sempre em nome de Deus. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Emenda 01 ao Projeto de Lei n.º 1.913. O Vereador Henrique disse não ter amplo conhecimento da Resolução do Senado, mas entende estar havendo contradição, pois se for como a Resolução pede, o programa não teria razão de existir, porque o mesmo se estende até 15 anos, e por outro lado o programa Paraná Urbano foi aprovado pelo Senado Federal. Citou que a Resolução deve ser para outra forma de empréstimo. Pediu ainda aos demais Vereadores o voto contrário a Emenda. O Sr. Presidente passou a Presidência ao vice, e disse que se a Emenda ou Resolução do Senado não vai interferir no programa, não vai alterar se

continuar. No entanto se sofrer interferência, o Senado vai verificar que os Senadores de Palmeira, tem conhecimento da Resolução referente a questão de crédito, e que o Bco Central também tomará conhecimento da emenda. O Vereador Henrique disse como não faz diferença não precisa ser interferido aqui, se precisar o Bco Central que faça interferência. O Vereador Claudinor disse que existe o Tribunal de Contas, e se for lá maior o mesmo não aceitará a prestação de contas. O Vereador Celso Sant'Ana disse ser inteligência da parte dos Vereadores citar a existência da Resolução, pois isso mostraria competência para registrar. Com relação ao Tribunal de Contas disse que o mesmo vai verificar depois que o dinheiro foi gasto e o povo já pagou. O Vereador Claudinor lembrou o processo do salário dos Vereadores que foi devolvido e disse que por mais que seja atrasado cobra o correto. O Vereador Henrique solicitou o voto contrário porque o Projeto ficou 10 (dez) dias na Comissão, e não vê necessidade de alterar o artigo 1º da Lei. Retomando a Presidência o Vereador Celso Sant'Ana colocou a Emenda em votação nominal, a qual foi rejeitada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Claudinor, Heinz, Henrique, Mohamad, José e Otávio. Em Discussão Única a Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.913. A Vereadora Solange pediu o voto favorável, para que haja controle para que as verbas sejam gastas no que foi previsto. O Vereador Henrique disse estar previsto na Lei Orgânica que o Prefeito deve prestar contas, e nunca foi negado. Fuzou que o projeto estava aberto na Comissão para apresentação de emendas. Pediu aos Vereadores o voto contrário a emenda. A Vereadora Solange disse poder provar por escrito que várias informações de solicitação de prestação de contas foram negadas. Fuzou que tudo deve ficar esclarecido para que a população tome conhecimento. O Vereador Henrique disse que cada Vereador deve saber suas atribuições. Citou que o Prefeito não pode deixar de prestar contas, senão estará passivo de punições. Disse que se as solicitações de informações passarem pelo Plenário e não forem atendidas, que se recorra e faça ser atendidas, prevalecendo seus direitos. O Vereador Sebastião disse que a melhor coisa é quando existe transparência. Que já teve decepção e não obteve informação quanto aos aumentos de 100% a alguns funcionários. Disse ainda que os Vereadores que acham que a emenda não deve ser aprovada é porque não querem as coisas transparente. O Vereador Henrique

disse haver transparência, e com relação ao aumento de 100%, a própria Câmara constituiu Comissão para estudar e até o momento não apareceu relatório, que seria importante o Vereador Sebastião procurar informações junto à Comissão. Lembrou que o Sr. Presidente pediu a formação de novas Comissões para substituição das já existentes, para que aí apresentem relatórios, o que acha bom porque aí vai mostrar que existe transparência. A Vereadora Solange disse que não adiantaria ir atrás de recursos jurídicos, se fosse recorrer a resposta viria 3 a 4 anos depois. Fuzou não haver transparência pois o projeto do sacolão foi rejeitado e assim mesmo o Prefeito cortou o sacolão desrespeitando o legislativo. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que não desviem o assunto. O Vereador Henrique disse concordar com o Sr. Presidente de que o assunto está sendo desviado, buscando pretexto e argumentos. E, que entende que a política deve ser discutida na campanha. O Vereador sugeriu ainda em outra oportunidade reabrir essa discussão. Em votação nominal rejeitada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Claudinor, Heinz, Henrique, José, Mohamad e Otávio. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 102/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto (de Lei Org) de Decreto Legislativo nº 101/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.912, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.913, em votação nominal aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Franco, Nilda, Sebastião, Solange e Celso Sant'Ana. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.913, para redação final. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que, quem pediu a apresentação da Emenda foi o próprio Prefeito. O Sr. Presidente esclareceu que o Regimento Interno prevê que os documentos devem ser protocolados na secretaria até as 18 (dezoito) horas, e que os funcionários tem que assessorar os trabalhos da Câmara. E o atraso no início da Sessão é muitas vezes (por digo) devido a sobrecarga de trabalhos. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que para o dia 13 do corrente foi convidado o Sr. Claudio Kapp, para prestar esclarecimentos, às 19 (dezenove) horas, pelo que pediu a participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do

corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da moção protocolada sob nº 035/96, a 1ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 103/96 e Resolução 048. 2ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 102/96 e 3ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 101/96, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Alc. Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/03/96. Aos treze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:21 (vinte horas e vinte e um minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Oitava Sessão Ordinária do 7º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santoloba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acrias, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Leibel, Mohamad Fathalah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, José Gelusmar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baraúse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 077/96, comunicando a impossibilidade do Diretor do Dept. de Obras e Serviços Urbanos, comparecer para prestar esclarecimentos, devido a compromissos anteriormente assumidos, do Vereador Celso Santoloba, Requerimento protocolado sob nº 037/96, solicitando autorização para expedição de ofício ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a execução de obras destinadas ao controle da erosão urbana, vinculada ao convênio nº 86/95, firmado com o Estado do Paraná, o qual deverá especificar as obras e se essas já foram concluídas, bem como o montante em dinheiro aplicado; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 38/96, requerendo a constituição de Comissão de Orlamentos, mediante Resolução do Presidente, para o ano de 1996, com a finalidade de proceder à realização de plantações públicas de interesse do Poder Legislativo Municipal, obedecendo à Lei Federal nº 8.666/93, a ser composta pelos seguin-

tes membros: Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Henrique Daniel Leibel, Eraldo Luis Albuquerqure, Ernesto Xavier de Oliveira e Milton Antonio Wendler, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. (Parecer Favorável Digo) Parecer ao Of. SUDIS/GE OPE/DE-PR-00226/95. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a moção protocolada sob nº 035/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Ofício SUDIS/GE OPE/DE-PR-00226/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto legislativo nº 103/96, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão a Resolução nº 048, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto legislativo nº 102/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto (de Lei nº Digo) de Decreto legislativo nº 101/96, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de abril do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nº 037 e 038/96, 2ª discussão do Projeto de Lei nº 103/96 e 3ª discussão da Resolução nº 048 e 3ª discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 102/96, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Alc. Vantol

Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/03/96. Aos dezotois dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.915 e Requerimentos protocolados sob nº 037 e 038/96. Sob a Presidência do Vereador Celso Santoloba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acrias, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Leibel, Mohamad Fathalah Hajjar. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente de-

rou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 084/96, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná, e das outras providências"; o qual recebeu na Casa o nº 1.915; do Deputado Ricardo Barros of. Circ. nº 002/96, encaminhando cópia de pronunciamento; da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Núcleo Regional de Ponta Grossa of. Circ. nº 01/96, informando que já está operacionalizando o programa de Calcários para o ano de 1.996; da Associação Brasileira de Municípios of. Gab. nº 155/96, informando que a Pastoral Parlamentar Católica (PPC) do Congresso Nacional solicita o engajamento dos Vereadores desta Casa no sentido de apresentar, divulgar e promover a Campanha da Fraternidade 196; do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público of. 196, solicitando Certidão contendo o nome e a qualificação completa da pessoa que exercia o cargo de Prefeito desta cidade no dia 10/01/1992, bem como durante o ano de 1.992, inclusive com o endereço atual, para instituir os autos do Pedido de Providências nº 0596/95 PEP, protocolado sob nº 083001/95 of. 174/96; do Assessor Jurídico Dr. Ráulio Benedito Kovandowski, Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 1.915; do Vereador Mohammad, Indicação nº 017/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir, Samson que viabilize a inclusão no Projeto Paraná Urbano, da implantação, juntamente com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, da canalização de água do afluente do Pugas (estação de captação da SANEPAR) até a localidade de Quero-Buero, conforme projeto em anexo, já aprovado por aquela Companhia; do Vereador Henrique Daniel Kolet, Requerimento de Urgência e Dispensa de Passagens pelas Comissões, protocolado sob nº 040/96. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos vereadores: José Zelusniak, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Em seguida passou-se à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 040/96, (am) logo em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 037 e 038/96. Em 1ª

Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.915, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e convocou nova Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) do corrente, à hora regimental, constante da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.915, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Adm. Vautroba

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/03/96.- Aos dezoito dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.915, tendo em sua Presidência o Vereador Celso Vautroba, secretariado pelas Vereadoras Nil da Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acora e presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Henrique Daniel Kolet, Heinz Egon Philippsen, José Zelusniak, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Mohamed Shatalah. Logo após a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações, procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: do Departamento de Serviços Social e Saúde da Prefeitura Municipal, ofício nº 003/96 solicitando apoio financeiro dos Srs. Vereadores, para realização da Páscoa das crianças e adolescentes do Centro Social Urbano; do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal, ofício Circular 007/96-DDC convidando para o "III Rodeio da Integração de Palmeira" a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de abril. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade de votos, em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 1.915, em Regime de Urgência, em votação nominal. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Extraordinária para o dia 20 (Vinte) de março.

se, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.915, em regime de urgência. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores, Suplentes e Visitante, e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Celso Vantolva

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/03/96.
 Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.915, tendo na Presidência o Vereador Celso Vantolva e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusniak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o Sr. Presidente convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª secretária. Composta a Mesa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Mesa Resolução n.º 009, designando os Vereadores: Heinz Egon Philippsen, Celso de Oliveira Franco, Henrique Daniel Boelet e José Gzelusniak, para comporem a Comissão Especial, para dar prosseguimento aos trabalhos executados pela Comissão Especial constituída através da Resolução 005 de 13 de setembro de 1995, e que no prazo de 60 (sessenta) dias faça a execução dos trabalhos pertinentes e consequente parecer, dos Vereadores da Casa, Resolução protocolada sob n.º 045/96 manifestando total apoio ao Dr. João Marcos Santos Malucelli, que concorrerá a vaga de Juiz Claustro da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa, da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 29 de fevereiro de 1996. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores: Heinz Egon Philippsen e Selange Vera Bacula Abreu que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do Dia. Em

3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.915, em regime de urgência e votação nominal, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 02 de Abril do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Indicação n.º 017/96 e Mesa protocolada sob n.º 045/96, 3ª Discussão do Projeto de Lei que dispõe de Decreto Legislativo n.º 103/96 e 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 103/96 e 2ª Discussão da Resolução n.º 048, e encerramos a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Celso Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/04/96.
 Aos dois dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:37 (vinte horas e trinta e sete minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. O atraso no início da sessão, deu-se em razão de esclarecimentos e prévia para escolha de novos membros para composição de Comissão Especial. A sessão foi presidida pelo Vereador Celso Vantolva e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusniak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o Sr. Presidente convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª secretária. Composta a Mesa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 094/96, solicitando a indicação de dois representantes para o Conselho Municipal de Trânsito; da Prefeitura Municipal of. 095/96, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terreno urbano, e dá outras providências"; os quais rece-

beram na casa os n.º 1.916 e 1.917, da Prefeitura Municipal of. 096/96, encaminhando Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência e da Municipalidade correspondentes ao mês de janeiro de 1.996; da Prefeitura Municipal of. n.º 099/96, encaminhando Projeto de lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 109/96, comunicando o veto ao Projeto de lei n.º 1.912, e encaminhando as razões do mesmo; da Prefeitura Municipal of. n.º 114/96, encaminhando a Prestação de Contas - Exercício/1995 e Fundo de Previdência e Assistência Municipal - exercício/1995; da Prefeitura Municipal of. 122/96, encaminhando Projeto de lei para apreciação da Casa, Projeto que "Autoriza a cessas de uso do Parque de Exposições 'Francisco Ruteski', à U.T.P., União Tradicionahista de Palmeira, e dá outras providências"; "Declara de Utilidade Pública a AAB - Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências"; os quais receberam na Casa os n.º 1.918 e 1.919; da Prefeitura Municipal of. 123/96, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de lei que "Cria a contribuição sindical, e dá outras providências; que "Institui o "Jornal Municipal" como órgão oficial para a publicação dos atos oficiais do Município de Palmeira, e dá outras providências; que "dá nova redação ao artigo 3º § único, e aos anexos I n.º VII, VIII e IX, anexo 6, n.º II e IV da lei n.º 1.723, que instituiu o Plano de cargos e salários no serviço Público Municipal, e dá outras providências; os quais receberam na Casa os n.º 1.920, 1.921 e 1.922; da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, expediente justificando sua ausência na presente sessão; do Vereador Mohammad Fathah Hajer, Indicação n.º 018/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que veja da possibilidade de incluir no Projeto Paraná Urbano, a pavimentação asfáltica no trecho final da Av. sete de Abril, ligando com a BR-277, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.914; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.914; da Comissão de Urbanismo e Obras públicas, Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.914. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação n.º 017/96, a votos aprovada por unanimidade; Em discussão única a Moção protocolada sob n.º 045/96, a votos aprovada por unanimidade; Em discussão única em separado,

e, em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, ao Projeto de lei n.º 1.914. Em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 1.914, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 103/96, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão a Resolução 048/96, a votos aprovada por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou (as Comissões digão) a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de lei n.º 1.916, 1.917, 1.918, 1.919, 1.920 e 1.921 e veto do sr. Prefeito ao Projeto de lei n.º 1.912; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de lei n.º 1.916, 1.917, 1.918, 1.921 e 1.922; à Comissão (de Economia digão) de Urbanismo e Obras Públicas os Projetos de lei n.º 1.916, 1.917 e 1.918; à Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de lei n.º 1.921, para análise e Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimantal, consoante da Ordem do dia a discussão única da Indicação n.º 018/96, 2.ª discussão do Projeto de lei n.º 1.914 e 3.ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 103/96 e 3.ª discussão da Resolução 048, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/04/96. Aos oito dias do mês de abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10.ª (décima) sessão Ordinária do 7.º (setimo) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Sant'Ana e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Celusmiak, Mohammad Fathalah Hajer, Yilda sp. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baranase. Dado a ausência da Vereadora 2.ª Secretária, o sr. Presidente convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco

co para ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, o sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Deputada Trondy Pugliesi of. 689/96-12, solicitando que a Casa interceda junto aos Deputados Federais e Senadores de nosso estado no sentido de viabilizar a aprovação do novo Estatuto da Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional; da Câmara Municipal de Itati of. n.º 38/96, solicitando o encaminhamento de correspondências ao Excmo. sr. Engenheiro Chefe do DNER no Paraná, Excmo. sr. Dr. Paulo Cordero, Deputado Federal e ao sr. Dr. Antonio Toti Colaco Vaz, Deputado Estadual, para que os mesmos intercedam junto aos órgãos competentes no sentido de que a BR-277, trecho 5ª e 6ª Relôgio reciba os melhoramentos necessários em sua camada asfáltica; da Câmara Municipal de Paranavai of. Circ. 003/96, encaminhando cópia do Requerimento 011/96, da Vereadora Helena Machado, solicitando ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Senadores e Deputados Federais do Estado do Paraná, para que não permitam mudanças na Carta Magna da Nação, que possam prejudicar os direitos sociais da população já adquiridos e que sejam mantidos os direitos dos servidores públicos Municipais logo aposentados e seus pensionistas, solicitam ainda o apoio a esta proposição; do Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Conrilo, para assistir o ato inaugural, do novo Complexo Viário de Uruanas, no dia 13 de abril do corrente às 10:30 horas, do Governo do Estado Telax, comunicando a liberação de recursos pelo Provorm a entidades assistenciais de nosso município; da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL of. SX-C 075/96, em resposta ao ofício 05/96, solicitando esclarecimentos, do Vereador Sebastião Zoransse, Indicação n.º 019/96, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de reparos na ponte sobre o rio Mantiqueira, no acesso que liga a estrada da Vilinha até a BR-277, passando pela propriedade do sr. Geraci Pres, do Vereador José Gelusinski, Indicação n.º 020/96, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a realização de reparos na ponte existente na estrada que liga Água Clara até a residência do sr. Alexo Gelinski; do Vereador Imhamad Fathallah Hajaj Indicação n.º 021/96, ao Excmo. sr. Prefeito Municipal que determine as providências visando a eliminação do depósito de material

reciclável, atualmente localizado na Av. Sete de Abril, esquina com a Barão do Rio Branco, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Accas, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Claudino, solicitou a prorrogação de prazo por 24 horas para os Projetos de Lei n.ºs 1.916 e 1.917, e para o veto ao Projeto de Lei 1.912, e para os Projetos de Lei n.ºs 1.918, 1.919, 1.920 e 1.921, 10 (dez) dias, requereu ainda à Presidência que solicite aos responsáveis pela Associação Atlética Barro do Brasil e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que compareçam em sessão desta Casa de Leis em dias a serem definidos pela Presidência, com a finalidade de procederem os esclarecimentos necessários. Solicitou ainda a relatora do Projeto 1.922, que solicite ao Sindicato, onde serão aplicados os recursos que serão descontados dos servidores. O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Heinz, requereu a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias para os Projetos de Lei n.ºs 1.916, 1.917, 1.918, 1.921 e 1.922, sendo que para o Projeto 1.921 seja solicitado ao executivo uma planilha de custos para cada edição do jornal e ainda que se solicite a presença dos diretores dos jornais Cidade Clima e Gazeta Regional para instruírem os membros da Casa sobre os custos de publicações em cada um. Quanto ao veto ao Projeto 1.912, solicitou seja o mesmo discutido e votado paralelamente quando da votação do Projeto n.º 1.921. O Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Vereador Celso de Oliveira Franco, requereu prorrogação de prazo por 10 (dez) dias para a Comissão examinar Parecer ao Projeto n.º 1.921. O Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requereu a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias para emitir Parecer aos Projetos n.ºs 1.916, 1.917 e 1.918. O sr. Presidente colocou em votação, em separado os Requerimentos verbais dos Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Urbanismo e Obras Públicas, os quais foram aprovados pela unanimidade. Em discussão única a Indicação n.º 018/96, a votos aprovada pela unanimidade. (Em discussão 210.) Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.914, a Vereadora Nilda, informou aos visitantes que o Projeto já foi amplamente discutido nas Comissões. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão Projeto de Decreto Legislativo n.º 103/96, em votação nominal aprovado por

unanimidade. Em 3ª Discussão a Resolução 048, a votos aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o ofício 038/96 e Circular 003/96, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente a hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.º 019, 020 e 021/96 e 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.914, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata Controlada

Ata da Sessão Ordinária do Dia 09/04/96. Aos nove dias do mês de abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:32 (vinte horas e trinta e dois minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão Ordinária do 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelas Vereadoras Zilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aciás e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bebet, José Celustiani, Mohammad Fathalah Hajar, Otavio Ferreira Martins e Sebastião Baurusse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 126/96, em atenção ao contido no of. n.º 013/96; do Diretório Municipal do PMDB de Palmeira, denúncia e requerimento protocolado sob n.º 058/96, contra o Vereador Mohammad Fathalah Hajar; do Sindicato Rural de Palmeira, expediente externando gratidão pela moção recebida ao apoio do Sr. João Marcos Santos Malucelli para concorrer a vaga de Juiz Classista da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa; da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, convite para lançamento da obra Destino do Brasil: Potência Mundial, a obra Sangas continua, no dia 10 de abril de 1996, às 20:00 horas, no Centro de Cultura;

do Vereador Henrique Daniel Bebet, Indicação n.º 022/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de proceder a doação de material de construção para reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário, da localidade de Viernas, neste Município; das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.º 1.916 e 1.917. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 019, 020 e 021/96. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.916. Em Discussão Única em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei n.º 1.916 e 1.917. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos em votação nominal os Pareceres da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei n.º 1.916 e 1.917. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.917, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei n.º 1.916, a Vereadora Zilda disse que a solicitação de prazo de 24 horas, é para que a Assessoria tivesse informações do Tribunal quanto a legalidade da doação. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.916, em votação nominal aprovado pela unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.917, em votação nominal aprovado pela unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 102/96, a votos aprovado pela unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.914, em votação nominal aprovado por unanimidade. Quanto a denúncia oferecida pelo Diretório Municipal do PMDB, contra o Vereador Mohammad Fathalah Hajar, protocolada sob n.º 058/96 o Sr. Presidente disse que antes de levar à votação para recebimento ou não da denúncia, conforme Lei Orgânica e Decreto Lei n.º 201/67, colocou ao Plenário que a denúncia merece ser complementada, emendada com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 35 § 1º. O § 1º, do artigo 35, menciona que a denúncia deveria ser feita por Partido Político. No presente caso, a denúncia foi feita pelo Diretório Municipal. Na verdade, o partido é

representado pelo seu diretório, e esse consequentemente, pelo seu Presidente. A denúncia não está instruída com documentação comprobatória, quanto à existência legal do Partido no Município bem como de que o seu Presidente seja o sr. Musoline Mansani. Outrossim a certidão que instrui a provocação, não menciona que a sentença transitou em julgado, porém, que subiram os autos de Agravo de Instrumento nº 41124-1/03 ao Superior Tribunal de Justiça e que baixaram ao Juízo de Direito da Comarca de Palmeira, em data de 16 de fevereiro de 1996, não especificando se houve julgamento pela procedência ou improcedência do recurso, bem como o motivo que determinou a baixa do processo. Porém, trata-se de matéria que é de interesse público, sendo necessário o seu estudo e apreciação, verificando com certeza a situação de fato e de direito. Que o legislativo tem interesse de averiguar o caso, mas antes de julgar pelo recebimento da denúncia, deverá verificar se a denúncia apresenta os requisitos legais, ou seja, legitimidade ativa por parte do diretório. Assim sendo entende que deverá ser complementada a denúncia, formulada pelo partido, instruída com documentos da sua constituição informando o seu Presidente, bem como a certidão ou outro documento que comprove de que a sentença condenatória transitou em julgado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A presente medida visa assegurar a ampla defesa ao denunciado, bem como evitar o não recebimento de uma denúncia por irregularidades, que podem ser sanadas, visando o interesse público. O sr. Presidente colocou em discussão a sua proposta que é o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a complementação de documentos e a denúncia ser melhor instruída. A vereadora Solange disse quanto a dúvida de não existir certidão comprobatória de que o sr. Musoline Mansani é o Presidente, mas que a denúncia digo denúncia foi assinada por ele, tendo com firma reconhecida pelo cartório, com isso não entende haver dúvida, e ainda quando o tribunal encaminhou o processo ao juizado de Palmeira, é porque acatou a denúncia. Disse ser uma questão de ética, que o Vereador seja afastado de seu cargo. O Vereador Claudinei disse que na denúncia o artigo que fala em afastamento de Vereador está invertido. Frisou que o legislativo deve aguardar a complementação de documentos e que o Presidente do Partido ao qual o Vereador acusado pertence, pode solicitar prazo. O Vereador Celso Franco disse concordar com a solicitação de complementação de documentos, pois se o sr. Presidente e

Assessoria julgam necessário a solicitação, então que seja feita. O Vereador Henrique disse que essa matéria pegou os Vereadores de surpresa, que é matéria delicada, por isso é necessário ser prudente. Frisou concordar com a proposta de solicitação de documentos. A vereadora Nilda disse serem leigos, em relação a leis, por isso acata a proposta do sr. Presidente em solicitar mais documentos. A vereadora Solange disse não serem ninguém para julgarem o próximo, mas o Vereador tem a ampla defesa quando for julgado, e que a Câmara deve acatar a denúncia. Disse que a Câmara não pode por motivo algum deixar de dar exemplo de moralidade. O sr. Presidente esclareceu que a sua proposta em hipótese alguma deixou dúvida quanto o acatamento ou não da denúncia. O Vereador Claudinei reafirmou ser necessário a complementação de documentos e prazo para melhores estudos. O sr. Presidente informou que solicitará a complementação de documentos. O Vereador Henrique disse ser necessário a certidão do Cartório Eleitoral, certificando se o PMDB está legal com a Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única da Indicação nº 022/96 e 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.916 e 1.917, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária. Em tempo. Por lapso deixou de constar no expediente os Pareceres Favoráveis à aprovação, da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei nº 1.916 e 1.917. *Alto Vantado*

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/04/96. Aos dez dias do mês de abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (doze segunda) Sessão Ordinária do 7º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila. Asses e presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique

Daniel Boelet, José Gzelusmiak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, expediente encaminhando documentos e requerendo Emenda à denúncia feita anteriormente, do Vereador Mohamad Fathalah Hajar expediente protocolado sob nº 067/96, encaminhando esclarecimentos para a imprensa e solicitando seja registrado nos anais da Casa, a seguinte nota: O pedido denunciando minha pessoa para quando diz que "tendo portanto, sem sombra de dúvida, a sentença condenatória transitada em julgado," induzindo os Vereadores em erro, pois a certidão do Cartório Criminal da Comarca de Palmeira, emitida em 08/04/96, e apresentada pelo senhor Presidente do PMDB perante esta mesa, não menciona se tal sentença foi ou não transmitida em julgado e, muito menos, a data de tal trânsito, portanto não tem fundamento legal o pedido formulado pelo PMDB. A "dúvida" suscitada no pedido existe, pois a prova está na certidão apresentada. A respeito do processo contra minha pessoa, esclarecendo digo esclareço, a bem da verdade, ao público, que está em fase de recurso junto aos Tribunais Superiores de Brasília e com plena possibilidade de reforma total da injusta sentença. O mais não passa de mera especulação eleitoral. Anexo certidão atualizada do Cartório Criminal; do mesmo Vereador requerimento protocolado sob nº 068/96, requerendo suspensão da sessão por alguns minutos, para que seu Advogado dirigisse ao Plenário explanação com relação a presente denúncia contra sua pessoa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação nº 022/96, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.916, em votação nominal aprovado pela unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.917, em votação nominal aprovado pela unanimidade. Em atenção ao requerido pelo Vereador Mohamad, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão, e concedeu a palavra ao Dr. Wlney Ramos Ribeiro, e ao Dr. Walécio Benedito Boerandorhi, para esclarecimentos. Retomando a Sessão o Sr. Presidente colocou em discussão a denúncia e informou a forma de vota-

ção e que o Vereador Mohamad estava impedido de votar, conforme Artigo 52, parágrafo 2º de Lei Orgânica do Município. O Sr. Presidente colocou em votação conforme o Artigo 116 do Regimento Interno. Concluída a votação o Sr. Presidente designou os Vereadores Henrique, Sebastião e Solange para escrutinadores. Após a apuração chegou-se ao resultado de 03 (três) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários, tendo a denúncia Rejeitada. Digo tendo sido a denúncia Rejeitada, o Sr. Presidente determinou o arquivamento da mesma. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes, e prorrogou o Período Ordinário de Sessões, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 17 (dezesete) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.916 e 1.917, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Celso Vantol

Ata da Sessão Ordinária do Dia 17/04/96. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 20:37 (vinte horas e trinta e sete minutos) na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e secretariada pelas Vereadoras Zilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acur. Havendo digo e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudyzer Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusmiak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal nº 136/96, encaminhando cópia do Convênio nº 226/96 que entre si celebram o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNSERPAR, os Municípios de Palmeira, a fim de obter o "referendum"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 104/96 que "dispõe sobre o "Referendum" ao Convênio nº 226/96, firmado pelo Município de Palmeira

com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - Funderme, em data de 26 de fevereiro de 1996; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer acatando o veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.912, do Vereador Mohammad Fathallah Hajaj, Indicação nº 023/96, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento do trecho de estrada Municipal que liga a localidade de Ranchinho a Fuxinal do Silva, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto apostado ao Projeto de Lei nº 1.912. Em votação secreta conforme a Lei Orgânica do Município em seu artigo 52, inciso IV e Artigo 146 do Regimento Interno. Procedida a votação o Sr. Presidente designou os Vereadores, Heinz, Henrique e Celso Franco, para escrutinadores. Após a apuração chegou-se ao resultado de 08 (oito) votos favoráveis e três (03) contrários. Tendo portanto o voto sido acatado pela maioria. Com isso o Sr. Presidente determinou o arquivamento do processo. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.916, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.917, em votação nominal aprovado por unanimidade. Com referência ao Requerimento protocolado sob nº 071/96 e de acordo com o Artigo 148 do Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou em discussão. A Vereadora Nilda manifestou-se favorável ao acatamento do Requerimento. O Vereador Henrique disse concordar quando se solicita documentos, pois enriquece e dá melhor condições de análise, mas que no requerimento o que está sendo pedido é parecer, mas a elaboração de parecer cabe às Comissões. A Vereadora Solange disse concordar com o Vereador Henrique. O Vereador Henrique disse que, com o seu comentário não quer interferir na solicitação, pois é favorável ao mesmo. O Vereador Celso Franco disse ser favorável a solicitação de documentos, demonstrando assim o acatamento do requerimento. O Vereador Claudenor, com referência ao Projeto de Lei nº 1.920, devia ser feita uma assembleia com os servidores para saber a opinião com respeito ao desconto de um dia de salário de cada servidor, pois no projeto não diz se os servidores terão retorno. A Vereadora Solange disse que conversando com funcionários do Parque de Máquinas e Serviços Gerais, os mesmos manifestaram-se contra o desconto, pois já ganham

pouco. O Vereador Heinz disse concordar com a solicitação de subsídios, mas não com o Parecer, pois terão que votar num Parecer de quem não tem autonomia para emitir parecer a Projetos de Lei. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Mohammad, e usando da palavra disse que a solicitação é para melhores esclarecimentos, e para saber a opinião do sindicato a respeito dos referidos projetos. Retomando a Presidência e de acordo com a manifestação favorável dos Srs. Vereadores, colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) de maio do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 023/96, e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo. A presente sessão teve seu início declarada com a expressão em nome de Deus. *Alse Vantato*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/96. Aos sete dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santoloba e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuras, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brobet, Jozé Lzelushiak, Mohammad Fathallah Hajaj, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 148/96, encaminhando Balanços Financeiros ref. aos meses de fevereiro e março/96; da Prefeitura Municipal of. 159/96, solicitando a retirada da pauta de votações, o Projeto de Lei nº 1.919; da Prefeitura Municipal of. nº 161/96, em atenção a indicação nº 017/96; da Prefeitura Municipal of. nº 162/96, em atenção a indicação nº 018/96; da Prefeitura Municipal of. nº 169/96, encaminhando Projeto

de lei, Dispensando sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997, e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.923, da Prefeitura Municipal of. 174/96, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de lei, Autorizando o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano à "Igreja da Arquidiocese de Curitiba", e dando outras providências, o qual recebeu o n.º 1.924, da Senadora Nilda M. de Jesus Rigoni, Indicação n.º 024/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Serviços Urbanos, o pavimentamento e cascalhamento da rua D. Alberto Gonçalves, a partir de onde termina o asfalto e da Benjamim Piamoski, no Jardim Guatime, nesta cidade; da mesma Senadora, Indicação n.º 025/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de instalar um Repetidor da Rede Vida, em nova cidade. da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.918; da mesma Comissão Parecer Contrário ao Projeto de lei n.º 1.920; da mesma Comissão Parecer Contrário ao Projeto de lei n.º 1.921 e propondo substitutivo; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de lei n.º 1.918, 1.921 com substitutivo e 1.922; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.918; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável ao Projeto de lei n.º 1.921. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se Digo Inscreto para usar da palavra durante o expediente, o Sr. Presidente passou a Presidência ao vice e usando da palavra para falar sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96, disse que analisando o orçamento do convênio deparou com algumas questões com falta de explicações, e que o orçamento foi feito pela secretaria de Educação, no qual consta que a Prefeitura deveria fazer limpeza e raspagem das telhas, e que o preço orçado (é de ~~R\$~~ Digo) é de R\$ 6,59, por telha, o que considera muito alto. Ressaltou que o orçamento é estimativo. Informou que ligou em Curitiba para saber o custo de telha nova e foi informado que a de 1.ª custa R\$ 3,40 a unidade. Com relação a madeiras informou que o preço orçado é também bastante elevado em relação aos praticados em nossa cidade. Comentou que esteve na Escola em contato com as diretoras, as quais não sabiam da realização do convênio, e que parte da verba já havia sido repassado ao Município, e que nem mesmo o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, não sabia da aprovação do convênio. Explicou o vereador que referendo um convênio é aceitar a proposta. Devido as dúvidas existentes retirou da pauta

o Projeto de Decreto para melhores estudos. Retornando a Presidência e dando continuidade à sessão, passou-se a Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei n.º 1.918. O Vereador Henrique disse achar justo a cessão, pois a UTP, vem prestando relevantes serviços ao Município e ao Estado, pelas promoções e realizações de jogos e aplicações que já fizeram no local. Por isso pediu o voto favorável ao Parecer e ao Projeto. O Sr. Presidente passou a Presidência ao vice, e disse que recentemente na rádio manifestou-se contrário ao Projeto, mas que na nova proposta foram mudadas algumas coisas, como por exemplo o tempo de cessão. Disse que votará favorável ao Projeto, mas entende que cabe emenda. Pois se a UTP não corresponder ao interesse público o Prefeito fica com autonomia para reverter o Projeto. Informou que na próxima sessão vai propor a emenda. O Vereador Claudinei disse que no artigo 2.º o Executivo determina como vai ser o uso do Parque. Ficou que a UTP, precisa do apoio. E, que o Município precisaria de muita gente para administrar aquele local. Ressaltou que, com a cessão o Município economizaria e poderá aplicar recursos em outras coisas. Colocado em votação nominal foi aprovado pela unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei n.º 1.918, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de lei n.º 1.918, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei n.º 1.920. A Senadora Nilda disse que a contribuição seria descontada de todos os servidores, mas só os filiados seriam os beneficiários. O Vereador Claudinei solicitou o apoio ao Parecer da Relatoria. A Senadora Solange disse que no Parque de máquinas não encontrou nenhum servidor que fosse favorável ao Projeto, e ficou que o Sindicato deveria lutar mais pelas causas dos funcionários. Entende ser importante a existência do Sindicato, mas não concorda com o desconto dos servidores. O Vereador Henrique disse que a Comissão tem que verificar a legalidade do Projeto. Ficou que no Regime CHT, é constitucional o desconto, mas como os servidores públicos passariam para outro regime não é obrigatório, citando o artigo 8.º da Constituição Federal. Disse ainda que a cobrança teria que ser aprovada em assembleia, e no Projeto não consta a realização da assembleia, nem mesmo cópia da ata. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1921. O Vereador Henrique disse que tendo em vista o Parecer e a existência de alguns erros no projeto anterior, solicitou o acatamento ao substitutivo. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar social e Ecologia ao Projeto de Lei n.º 1921, a voto aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1922. O Vereador Henrique disse que esse projeto já tramitou na Casa no ano passado e na época foi rejeitado, havendo manifestação contrária do sindicato. Foisso que hoje o próprio Sindicato manifesta-se favorável, e o projeto retorna para que sejam corrigidas algumas falhas existentes no quadro de pessoal, por isso solicitou o apoio dos demais Vereadores. A Vereadora Solange disse que gostaria de votar contra, pois não foi criado o cargo de eletricista I e II, mas como não é possível fazer a emenda vota favorável ao Projeto. Por seu protesto e por não ser criado o cargo de eletricista I e II como foram criados outros cargos. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação n.º 023/96, a votos aprovado por unanimidade. (Em 1.ª discussão o Projeto de Digo o Substituto Digo). Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1918, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1920. O Vereador Henrique pediu o voto contrário ao Projeto. Em votação rejeitado por unanimidade. Em 1.ª discussão o substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1921, a voto aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1922, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 1923 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, o Projeto de Lei n.º 1923 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, funcionários e visitantes e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n.ºs 024 e 025/96 e 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1918, 1920, 1922 e do Substituto ao Projeto de Lei n.º 1921, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo. A presente Sessão teve seu início declarada com a expressão em nome de Deus.

Celso Santolba

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/05/96. Aos treze dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, na hora regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15.ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 7.º Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santolba, tendo como secretárias as Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Grobet, Joxi Gzelinski, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Mohammad Fathallah Hajar e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, O Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 176/96, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a doar área de terrenos urbanos à Associação de Moradores do Jardim Cristine, e das outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.925; da Pref. Municipal - Junta do Serviço Militar of. n.º 29/96, convidando para entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação, no dia 15 do corrente às 10:00 horas no salão Paroquial; da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, expediente informando que o Sr. Fernando Amaral Baptista Filho é o novo Diretor do Corpo Funcional; da Câmara Municipal de Mandaguari - P. of. Circular n.º 067/96, solicitando que esta Casa interceda junto ao Departamento Federal em Brasília pleiteando a elaboração, para aprovação, por parte do Congresso Nacional, de competente projeto de lei que obrigue os emissores de televisão de todo o país a exporem, com breve relato, durante dois minutos em horário nobre, diariamente, fotos de crianças desaparecidas, a exemplo de como vem fazendo a Rede Globo; do Vereador Celso Santolba, Requerimento protocolado sob n.º 094/96, que Requer, autorização deste Plenário, para elaboração de um relatório sobre os vencimentos e promoções dos servidores Públicos Municipais de Palmeira, para encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma de informação, ou de matéria, independentemente de apresentação ao Plenário; da Vereadora Solange Vera Bacila Acuras, Indicação n.º 026/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a reposição de lâmpadas quebradas na rua Cel. Alípio do Espírito Santo, da mesma Vereadora Indicação n.º 027/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, uma visita na rua Anália Manoel

Bruchsen, no Jardim Cristine, para que avalie as condições de trânsito; do Vereador Sebastião Barausse Indicação n.º 028/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, as seguintes reivindicações: 1.º - Operações tapa buracos em todas as ruas asfaltadas; 2.º - Reatamento das bocas de lobo existentes nas ruas asfaltadas; 3.º - Cascalhamento nas ruas onde não existe asfalto; do Vereador Mohammad Khatallah Hajer Indicação n.º 029/96 ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de concluir as obras do Hospital Municipal e a instalação do equipamento necessário para o seu funcionamento dentro da maior brevidade possível; do mesmo Vereador Indicação n.º 030/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de incluir no programa "Paraná 1934-40", o asfaltamento da rua que liga da Avenida das Palmeiras ao Parque Industrial, no Recio II; do Vereador José Gzelusniak, Indicação n.º 031/96, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o pavimentamento da estrada que liga Fimbril dos Malucelli até a divisa com a localidade do Loro, passando por Ranchinho e Poço Grande; do Vereador Celso Vantolva, Emenda 01 ao Projeto de Lei n.º 1.918, o Poder Executivo Municipal no mês de março de cada ano, enviará ofício à Câmara Municipal, notificando a respeito da utilização do Parque de Exposições "Francisco Ruteschi", mencionando se a U.T.P., está cumprindo as exigências legais e se atende o interesse público; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Decretamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.924. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins, que justificou sua ausência. Passou-se a Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 024 e 025/96. Em discussão única em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Decretamento, Finanças e Orçamento e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.924. Em discussão única a Emenda 01 ao Projeto de Lei n.º 1.918, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.918 com emenda aprovada, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.920. O Sr. Presidente esclareceu que a Lei Orgânica determina que os Projetos passem por três discussões e votações. Em votação foi rejeitado por unanimidade. Em 2.ª discussão a Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.921, a votos aprovada por unanimidade.

Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.922, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.924, em votação nominal aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 1.925 para as Comissões de Legislação, Economia e Urbanismo e o Of. Circ. 067/96 da Cam. Municipal de Mandaguari - P. para a Comissão de Legislação, para análise e Pareceres. Enquanto em explicação pessoal o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, e usando da palavra disse ter ocorrido falha em seu pronunciamento na sessão anterior quando disse que o preço da raspagem e limpeza das telhas era de R\$ 6,59 por unidade, quando na verdade é por metro quadrado, e o preço da telha nova de 3,40 a unidade, quando na realidade é de R\$ 0,34. Retomando a Presidência e nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, lembrou ao Srs. Vereadores que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações n.º 026 a 31/96 e do Requerimento protocolado sob n.º 094/96 e 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.924 e 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1.918, 1.920, 1.921 e 1.922, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, funcionários e visitantes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/05/96. Aos quatorze dias do mês de maio do ano do Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 16.ª (décima sexta) sessão Ordinária do 7.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolva e secretariada pelas Vereadoras Vilma Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Neves e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Gzelusniak, Mohammad Khatallah Hajer e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 183/96, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área

de terreno urbano, e das outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, e das outras providências; os quais receberam na Casa os n.ºs 1926 e 1927; do Senador Henrique Daniel Koebel, Indicação n.º 032/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimento com a Telpar, veja da possibilidade de instalar um PS - Posto de Serviço Telefônico, na localidade de Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Senador José Gzelusniak, Indicação n.º 033/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrocínio da estrada que liga a PR-151 até a divisa com Taquarucú, passando por Água Clara e Santa Gelo, como as estradas vicinais daquela região; do Senador Mohammad Fathallah Hajar, Indicação n.º 034/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Urbanismo, o patrocínio de trechos de estrada na localidade de Monte Alegre, ligando até a propriedade do Sr. Durval Assunção, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência do Senador Otávio Ferreira Martins, o qual justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade as Indicações n.ºs 026, 027, 028, 029, 030 e 031/96. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 094/96, a voto aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.918, com emenda aprovada. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1920, a voto rejeitado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1921, a voto aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1922, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1924, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras públicas o Projeto de Lei n.º 1926 e a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n.º 1926 e 1927, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Senadores, visitantes e funcionários, e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.ºs 032/96, 033/96 e 034/96 e 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1924, em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. *Luiz Vento*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/05/96. Aos quinze dias do mês de maio do ano de Mil novecentos e noventa e cinco às vinte e seis, às 20:18 (vinte horas e dezoito minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17.ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 7.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Senador Celso Sant'Ana e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuras, e presentes os Senadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Gzelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zarusse. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 177/96, encaminhando Projeto de Lei já sancionado, para aquisição de Casa; da Prefeitura Municipal of. 190/96, comunicando denúncia formulada pelo Sr. Sebastião Zarusse e outros, contra a atuação do DER na região de Guaranininha, o que ocasionou a paralisação dos serviços; do Poder Judiciário of. n.º 15/96 - D.F. comunicando que assumiu o cargo de Juiz de Direito desta Comarca, a Dra. Carmen Lucia de Aguiar; do Sr. Augustinho Moduski de Oliveira, expediente solicitando o comparecimento desta Casa no sentido de reforçar a solicitação das Comunidades de Viçosa e Campesinhe, na qual solicita a destinação de um dentista para atendimento ao público adulto das duas comunidades; do Senador Heinz Egon Philippson, Indicação n.º 035/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, a colocação de placas indicativas, nas estradas onde há transgressão de gado, na Colônia Witmarsum. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações n.ºs 032, 033, 034/96. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1924, em votação nominal aprovado por unanimidade. Tendo em explicação pessoal o Senador Sebastião Zarusse disse que encaminhamento do ofício é uma richa política. Comunicou que houve reunião do DER com moradores em Guaranininha e o pessoal do DER informou que precisariam de 11 (onze) metros para asfalto na estrada, e que as cercas foram retiradas para início das obras. Informou que o Sr. Antenor Fadilha foi até o TRAM pegar licença para retirar

os pinheiros que o DER derrubou, mas o Boma não autorizou e foram verificados os pinheiros derrubados, e informaram que para tirar a madeira os proprietários teriam que fazer denúncia contra o DER, pois se não iam autuar os proprietários. Disse ser favorável ao asfalto, pois vai beneficiar a todos, mas é contra ao que o DER fez, derrubando madeiras numa distância de 46 metros, o que não precisava ser feito. Fizou não ter suspenso o trabalho das máquinas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente prorrogou o período ordinário, marcando nova sessão Ordinária para o dia 20 (vinte) do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a discussão única da Indicação nº 035/96, agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária.

Ata Vantula

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/05/96. Aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às vinte horas e quarenta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantula e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Selange Vera Bacila Aeras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Roebet, José Czelumiak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Caixa Econômica Federal - Agência Palmeira, Convite para feiras de Arte e Tapetes Orientais, a ser realizado dia 23 do corrente às 20:30 em sua agência; do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura, expediente convidando para Encontro de Produtores de Leite da Região de Ponta Grossa, dia 24 do corrente, nas dependências do Clube Verde; do Vereador Mohamad Indicação nº 036/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento de obras e serviços urbanos, o patrolamento do trecho de estrada Municipal que liga da localidade de Poco Grande até a divisa com o Município de São João do Triunfo, na localidade de Bovo, passando pela propriedade do Sr. Gilson

Agottani, neste Município; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.925, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.927, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer Favorável ao Ofício nº 067/96 da Câmara Municipal de Mandaguari - Pr. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Claudinei Antunes de Lima. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação nº 035/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado, em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 1.925. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Legislação, a Vereadora Nilda disse que, como relatou verificou que nenhum impedimento existe que impeça a doação. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.927, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Of. 067/96, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.925, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.927, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de sessões, marcando nova sessão para o dia 21 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia, a Discussão única da Indicação nº 036/96 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.925 e 1.927, agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/05/96. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo da 11ª Legislatura, tendo na Presidência o Vereador Celso Vantula e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Roebet, José Czelumiak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Nilda

Ap. de Jesus Rigoni. Dado a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o sr. Presidente, convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa o sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Sismup - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, expediente, tendo comentários a respeito de pronunciamentos de Vereadores na sessão do dia 07 p.p.; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 112/96, manifestando apoio à reivindicação de moradores das localidades de Vieras e Campesão de Vieras; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação nº 038/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o pavimentamento e cercamento da estrada que inicia ao lado da Residência do sr. Devidério Sanson Santos, passando frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na localidade de Quebradas, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Koellet, Indicação nº 037/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o cercamento da estrada que liga Encruzilhada até a propriedade do sr. Alfredo Seixas, na localidade de Ranchinho. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores: Claudenor Antunes de Lima, Sebastião Barausse e Edange Vera Bacila Aroas, que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação nº 036/96, a voto aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1925, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1927, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário, marcando nova sessão Ordinária para o dia 22 (vinte e dois) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 037 e 038/96 e da Moção protocolada sob nº 112/96 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1925 e 1927, agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. *Alto Vantol*

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/05/96. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário re-

gimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigesima) Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koellet, José Cezar Lusmiab, Mohammad Fathallah Hajar, Silda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o sr. Presidente, convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa, o sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, Requerimento protocolado sob nº 114/96, à Presidência da Casa, que seja encaminhado expediente ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre: a) Quais os valores pagos a título de ações trabalhistas aos funcionários municipais Antonio José Passoni e Sílvia José Teixeira; b) se já foram pagos ou não; c) em caso negativo, se o pagamento será de uma só vez ou parcelado e em quantas vezes; do Vereador Sebastião Barausse, Indicação nº 039/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a recuperação da pavimentação das ruas do Núcleo João Paulo II, neste cidade; da Casa Relatórios Financeiros dos valores dispendidos até a data de 30 de abril do presente exercício financeiro. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Claudenor Antunes de Lima e Edange Vera Bacila Aroas, que justificaram suas ausências. Insisto para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Silda Ap. de Jesus Rigoni, disse que tendo correspondência do Sismup verificou que seu nome foi citado algumas vezes. Disse ainda que, como relatora do Projeto e após reunião com dirigentes do Sismup, conversou com a assessoria e quando da entrega do Parecer, pediu ao Secretário Executivo que transmitisse à Assessoria seu Parecer, para que fizesse o embasamento legal. Com relação ao seu pronunciamento conforme a correspondência, pediu ao sr. Presidente que determinasse a leitura do mesmo. Após a leitura, disse que não houve confusão como cita a correspondência. Fizeu que, com o que a Assessoria fez a pedido, aprendeu a respeitar o trabalho da assessoria jurídica, o qual vem sendo feito com grande competência. Fizeu ainda que não é adogada por isso precisa muito da Assessoria Jurídica, e que nenhum Parecer quando relatora fará sem consultar o Jurídico. Deixou claro que em nenhum momento os seus votos quando acor-

tecem surgir por interferência de outros, e que os Pareceres são de acordo com a sua consciência e orientações do partido político. O Senador Henrique inscrito também para falar durante o expediente, disse que entendia e entende que o Projeto de Lei 1.920 era inconstitucional porque no regime CLT é obrigatório o desconto, mas no regime estatutário não está previsto que tenha que descontar, tanto é que o Projeto desceu para que tivesse embasamento legal para desconto. Fez a leitura da correspondência encaminhada ao Executivo com referência ao Projeto de criação de cargos. Disse ainda que o Projeto que alterava o plano de cargos e salários, foi rejeitado, e o sindicato manifesta que por sua interferência o projeto foi rejeitado, porque não estava levando vantagem. Então precisava negociar com o Executivo. O sindicato diz que entendia que o Projeto de Lei era interessante e se fazia necessário, que o sindicato exerce plena supremacia sobre as decisões dos Vereadores de oposição. O Senador questionou perguntando quem senta no plenário para decidir. Disse o Senador que houve atito entre ele e o Prefeito quando encaminhou o Projeto de Lei da contribuição, pois entendeu ser uma negociata. Fizeram que não por ser líder do Prefeito que vai fazer tudo o que o Executivo quer, e muito menos que terceiros venham querer influenciar. Disse que na correspondência o Sindicato é abusado, no que fala e escreve, não podendo dizer o mesmo de suas ações. Disse que concorda quando o sindicato diz que o salário dos Vereadores faz parte do bolo do 60%, mas que o salário dos servidores a disposição do sindicato também faz parte. Com respeito a proposta de diminuir o número de Vereadores, disse concordar, mas se houver a necessidade de aumentar será favorável. Disse o Senador que repassa todo o salário de Vereador a quem fizer o que ele faz como Vereador durante o mês. Com relação ao desconto feito no mês de março pela Prefeitura, e se ainda não foi repassado, vai sugerir e exigir que no próximo pagamento seja devolvido aos servidores de quem foram descontados. Em seguida passou-se à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 037/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 038/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Moção nº 112/96, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.925, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.927, em votação nominal aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04

(quatro) de junho do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia, a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 114/96, Indicações nº 039/96, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. *Aluísio Antônio*

Ata da Sessão Extraordinária, do dia 29/05/96. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.928. Sob a Presidência do Senador Celso Vantula e presentes os Senadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Yilda Ap de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão com a expressão em nome de Deus, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Dada a ausência da Senadora 2ª Secretária, o sr. Presidente convocou o Senador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Compôs a Mesa o sr. Presidente determinou a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 205/96, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terrenos à COHOPAR, e de outras providências", o qual recebeu na Casa o nº 1.928, do Tribunal de Contas, of. Circ. nº 17/96, convidando Vereadores e servidores para participarem do importante "Simpósio sobre atividades das Câmaras Municipais", a realizar-se no dia 14 de junho, na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; do Senador José Czelusniak, Indicação nº 040/96, ao Excm. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patulamento da estrada que liga a R. 151 até a propriedade do sr. Vilmar Macenham, na localidade de Faxinal dos Quarenta, neste Município; do mesmo Senador Indicação nº 041/96, ao Excm. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patulamento e cascalhamento das estradas das estradas que ligam a R. 151 até Rancharinho, passando pelas propriedades dos srs. Antônio Pomjaliski e João Berwandski; do Senador Mohammad Fathallah Hajar, Indicação nº 042/96, ao Excm. sr. Prefeito Municipal que determine ao

Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento do trecho de estrada que liga a PR-277 até a localidade de Bequeirão, passando pela Fazenda Santa Terezinha, neste município; do Vereador Henrique Daniel Koebel. Requerimento de urgência ao Projeto de lei n.º 1928. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Vereadores: Claudenor Antunes de Lima, Sebastião Zavausse e Solange Vera Bacila Acuras, sendo que os Vereadores Claudenor e Solange justificaram suas ausências. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência ao Projeto de lei n.º 1928, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1928, em votação nominal aprovado por unanimidade. O sr. Presidente informou que recebeu telefonema da Prefeitura de Ponta Grossa, convidando para o simpósio sobre atividades das Câmaras Municipais, e informou que as fichas de inscrição estão a disposição dos srs. Vereadores e funcionários. Informou que após a realização do simpósio é importante que a Câmara reúna-se para definir a questão da remuneração dos Vereadores para a próxima legislatura. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária, está marcada para o dia 31 (trinta e um) às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 2.ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de lei n.º 1928. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. *Alcy Vontob*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/05/96. Aos trinta e seis dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei n.º 1928. Sob a Presidência do Senador Celso Vantolba e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Gzelusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zavausse. Dado a ausência da Senadora 2.ª Secretária, o sr. Presidente convocou o Senador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2.ª secretaria. Composta a mesa, o sr. Presidente,

em nome de Deus, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Senadores: Claudenor Antunes de Lima e Solange Vera Bacila Acuras. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1928, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 31 (trinta e um) às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Projeto de lei n.º 1928. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo: O sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 31, e não sessão Ordinária. *Alcy Vontob*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 31/05/96. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei n.º 1928. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e presentes os Senadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Gzelusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zavausse. Dado a ausência da Senadora 2.ª Secretária, o sr. Presidente convocou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2.ª secretaria. Composta a mesa, o sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 213/96, encaminhando Balanço Financeiro referentes aos meses de abril de 1996; do Vereador Celso Vantolba, Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/96, que "fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira e dá outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências dos Senadores: Claudi-

nos e Solange, que justificaram suas ausências. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 1.928. Em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo n° 105/96, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de Junho do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n° 039, 040, 041 e 042/96, Requerimento protocolado sob n° 114/96. Agradecemos a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária. *Alcy Vantrola*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 04/06/96. Aos quatro dias do mês de Junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:22 (vinte horas e vinte e dois minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigesima primeira) Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vêia Bacila Moura e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 218/96, encaminhando Projeto de Lei que "Altera a redação do Inciso II do Artigo 3º da Lei 1.777, de 29/12/95 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e das outras providências, da Prefeitura Municipal of. 220/96, encaminhando cópia do Convênio de Cooperação Técnico-Econômico-Financeiro que entre si celebram a Secretaria de Esporte e Turismo do Paraná Esporte e o Município de Palmeria, a fim de obter o "referendum" dessa Casa, do Governo do Estado expediente 156/96, convidando para o 2º repasse de recursos financeiros, para entidades à realizar dia 07 de Junho às 11:00 horas, no Palácio Iguaçu, do Se-

credo José Czelusniak, Indicação n° 043/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a recuperação do pavimento existente nas proximidades da Armazém do Sr. João Ormiski, na localidade de Pinheiral de Baixo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n° 044/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a regularização do acesso a Pinheiral de Baixo, na PR-151, situado na localidade de Mandaguia, neste Município; do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, Indicação n° 045/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a recuperação do pavimento asfáltico, onde se fizer necessário na estrada que liga BR-277 a Ruva Ruva, neste Município; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda 01 ao Projeto de Lei n° 1.926; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas, Pareceres Favoráveis ao Projeto de Lei n° 1.926. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Claudionor que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n° 114/96, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n° 039, 040, 041 e 042/96. Em Discussão Única a Emenda 01 ao Projeto de Lei n° 1.926. O Vereador Henrique, disse que a Comissão chegou a conclusão de que a Prefeitura já fez doações não havendo a preocupação em aminorar as doações. Com relação ao Projeto atual a Comissão decidiu apresentar a emenda, pois no caso do não cumprimento poderia retornar ao Município. Pediu ainda aos Srs. Vereadores a aprovação da Emenda, Pareceres e ao Projeto, para que assim seja gerado mais empregos. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n° 1.926. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Economia, a Vereadora Solange justificou dizendo que, com esta doação não está abando precedente. Pois o comércio se manifestou dizendo que, se fosse aprovado a Câmara, iria pedir e exigir. Foi o que consta no Parecer ser a criação uma empresa concessionária de grande importância. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n° 1.926 com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n° 1.929, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratada na presente ses-

rao, o sr. Presidente, lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações n.º 043, 044 e 045/96 e 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.926. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ilmo. Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/06/96. Aos dez dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22.ª (vigésima segunda) sessão Ordinária do 7.º (setimo) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rogoni e Solange Vera Bacila Aciás e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Boelet, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Souza Cruz, expediente informando o total de fumo adquirido em nosso Município; da (ASPERCAMPO), expediente comunicando que são favoráveis a diminuição do número de Vereadores, bem como a redução de seus subsídios; do sr. Diego José Maia Camargo, expediente relativo ao incidente ocorrido no dia 10 pp. na cidade de Porto Amazonas, após a partida entre Ypiranga e Renascença; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Projeto de Lei n.º 1.930 que "denomina de 'Bairro Regina Vitória' a área urbana que especifica e dá outras providências"; do mesmo Vereador Projeto de Lei n.º 1.931 que "Declara de utilidade Pública a Associação de moradores Independentes de Vilhena, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 106/96 que "Dispõe sobre o 'referendum' ao Convênio de Cooperação Técnica Econômico Financeiro firmado pelo Município de Palmeira com a Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná, em data de 15 de maio de 1996, do Vereador Celso Vantol, Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96; da Comissão de Economia, Orçamen-

to, Finanças e Fiscalização, Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 1.923. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador José Gelusmiak, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação n.º 045/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96. O sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Vladimir Vice-Presidente, e como autor da emenda disse que a mesma deu-se em virtude do orçamento que acompanha o convênio ser extintivo, razão pela qual apresentou a emenda para que o Executivo preste contas ao Legislativo. Retornando a Presidência e não fazendo mais discussão, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.923, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96 com emenda aprovada, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.923, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.926, em votação nominal aprovados por unanimidade. O Vereador Claudinei Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para o Projeto de Lei n.º 1.929 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96, para a Comissão examinar Parecer. O sr. Presidente esclareceu que todas as matérias são encaminhadas às Comissões, sendo que os Presidentes podem usar da prerrogativa para solicitar prazo. A Vereadora Nilda disse que dado a ausência do Presidente da Comissão por motivo de saúde não foi designado o relator. Informou que nesta data a designou como relatora do Projeto 1.929, e analisando o mesmo verificou problemas no encaminhamento de documentos. O sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, e como autor do Projeto de Decreto disse concordar com a solicitação de prazo, mas lembrou que se a Comissão usar os quinze dias vai ultrapassar muito, pois no mês de Junho ocorreriam as eleições e a escolha dos candidatos seria de acordo com o número de vagas, e se ficar para o mês de julho, não faz mais sentido a proposta. Fez ou ser melhor dizer não, do que esperar vencer o prazo. O Vereador Claudinei disse que não esteve presente nas sessões por motivo de saúde, mas verificando os Projetos percebeu que os mesmos são polêmicos, razão pela qual solicitou prazo para que a Comissão possa examinar o Parecer. A Vereadora Solange perguntou se esta Lei seria para a próxima legislatura ou para o ano 2.000 (dois mil). O sr. Presidente esclareceu que seria para a próxima legislatura. Em votação o Requerimento

de solicitação de prazo, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 1.930 e 1.931 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.º 043 e 044/96, 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.923 e 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.926 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata Santolá

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/06/96. Aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23.ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do 7.º (sétimo) Período Legislativo da 14.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santolá e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azevedo, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, Mohamad Fathalah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Solange Of. 007/96 av., encaminhando correspondência da Escola Henrique Stadler, abaixo-assinado solicitando a prorrogação de prazo de pelo menos vinte dias a contar desta data, para votação da terceira instância do Projeto de Lei n.º 1.926; Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador José Zelusniak, por motivo de saúde. Inscrição para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange em nome da Escola Henrique Stadler pediu aos demais Vereadores para que façam contato com a secretaria solicitando que a escola continue com o curso de 2.º Grau e que seja providenciado o laboratório exigido. Foi que a continuação do curso dará oportunidade para que os jovens do campo possam estudar e conseguir o diploma.

O Vereador Celso Santolá, também inscrito para falar durante o expediente, passou a Presidência ao vice, e disse que em relação ao Jornal Palmeira, no ano passado questionou o atraso nas publicações de atos oficiais. Quando foi publicado já com atrasos verificou um grande número de RTI. Foi que após isso tornou seu trabalho mais ágil no sentido das publicações, apresentando projeto e sendo aprovado e sancionado. Mas que devido a não inclusão da publicação dos atos do Legislativo, o Executivo apresentou novo Projeto, sendo aprovado para publicações no jornal Palmeira. Foi que já na primeira edição verificou publicações de interesse pessoal, pelo que ficou indignado. Retomando a Presidência, passou-se a Ordem do Dia. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.923, a votos aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 104/96, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Requerimento protocolado sob n.º 134/96 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Comunicou ainda a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis continuando o que diz o Decreto n.º 2.318 de 06/05/96. Disse ainda que encaminhara ofício ao Executivo comunicando o fato, e após a Comissão oferecer parecer o Projeto volta para votação. A Vereadora Solange disse que, quando o Projeto foi encaminhado ficou em dúvida quanto a localização, mas entende que o Projeto é útil pois trará empregos e impostos ao Município. O Vereador Claudinor sugeriu a suspensão da sessão para verificação do Projeto. O sr. Presidente esclareceu que o Projeto foi encaminhado à Comissão para análise. Foi que existia o Decreto retornando ao Patrimônio o terreno doado anteriormente, mas a certidão do Cartório diz que o terreno pertence à Curitiba. O Vereador Claudinor disse que a Curitiba poderia usar os dois terrenos. Citou caso de projeto de doação que depois de muito tempo retornou ao Município. O Vereador Heinz citou o artigo 150 do Regimento Interno e perguntou se o sr. Presidente poderia encaminhar à Comissão sem primeiro passar pelo Plenário. O sr. Presidente disse que a Câmara tem noventa dias para apreciar as matérias. Mas estando o Projeto em pauta e devido ao surgimento do Requerimento antes de ir ao Plenário deve passar pelas comissões. Foi que o Executivo tentou enganar o Legislativo com o Decreto, mas o terreno não voltou ao Município. O Vereador Heinz disse que sua dúvida é se o Requerimento passa pelo Plenário antes de ir à Comissão. O sr. Presidente disse que é a Comissão quem decide. A Vereadora Solange disse que no parecer da Comissão de Economia ficou claro de que não se estava abusando precedentes indiscriminados. O sr. Presidente esclareceu que está em discussão o Requerimento. O Ve-

veador Heinz perguntou ao Sr. Presidente qual o artigo do Regimento em que o mesmo se baseou. O Sr. Presidente esclareceu que todas as matérias são encaminhadas à Comissão de Legislação para examinar parecer. O Vereador Henrique disse que a pergunta do Vereador Heinz procede, pois todos os pedidos de adiamento foram decididos pelo Plenário, e o encaminhamento está sendo decidido pelo Sr. Presidente. Fizeu que o Regimento em muitos casos é omissivo, mas o Plenário é soberano. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reiniciando a sessão o Sr. Presidente citou o artigo 41 da Lei Orgânica e Artigos 48 e 149 parágrafo 3º do Regimento Interno. Disse entender que a matéria em votação é de alta relevância, em decorrência disso para que o Legislativo não seja questionado, pediu a análise da Comissão. Disse ainda que o Regimento prevê recursos sobre as decisões do Presidente, conforme seu artigo 95. O Vereador Claudenor Presidente da Comissão de Legislação, disse que respeitando as assinaturas, solicita que o Plenário decida quanto ao requerimento e que o Projeto volte para votação na próxima sessão. O Sr. Presidente informou que encaminhou à Comissão para examinar parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.923. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo. O abaixo assinado que constou no expediente foi encaminhado juntamente com o requerimento protocolado sob nº 134/96.

Allyp Vantini

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/06/96. Aos doze dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (vigéssima quarta) sessão Ordinária do 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santibon e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Roebert, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Bavausse. Havendo nú-

mero legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Contrário ao Requerimento protocolado sob nº 134/96, juntamente com cópia da escritura de Reversão e protocolo do Cartório de Registro de imóveis. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Henrique disse, para quem acompanhar o trabalho da Câmara, parece que a mesma tem feito autorização para doações. Disse não ter nada contra, pois foi favorável. Fizeu que a presente doação é para uma empresa que irá fazer grande investimento e ampliar o número de empregos. Perguntou se relacionar custo/benefício, qual o benefício que terá as doações feitas às entidades que não irão fazer grande investimento, gerar empregos e impostos? Disse que conversou com algumas pessoas que assinavam o abaixo assinado, as quais disseram que assinavam sem serem instigadas. Disse não possivelmente se contra as pessoas que assinaram, pois com certeza foram induzidas a um erro. Fizeu que a Administração e os Vereadores tem trabalhado no sentido de estruturar o Município para proporcionar e ampliar o número de empregos. Que hoje a empresa já está instalada e quer ampliar os investimentos no município, o número de empregos e a geração de impostos, mas de repente alguns cidadãos se manifestam contrários, inclusive amanhã ou depois serão candidatos, e se eleitos verão como é difícil buscar empregos e trazer indústrias para o município. Citou nome de pessoas, caso do ex-prefeito Musoline Mansani, de Rogério Lima, virtual candidato pelo PT e do vice Prefeito, os quais possivelmente em parlance defenderão a geração de empregos, mas que hoje assinam mandando uma empresa embora. Disse ser um momento que a política o deixa invitado, pois o objetivo que entrou é para trabalhar para o povo e pelo desenvolvimento do município. Disse não ter nada contra praças e áreas de lazer, mas no momento não é prioridade, pois se constituir praça para os desempregados sentarem nos bancos, os desempregados fazerem malandragens e fumarem maconha como vem acontecendo nas praças, pelo que chamou a atenção das autoridades para que tomem providências. Fizeu que, mais que gerar emprego é manter os empregos que já existem. Pediu o apoio a rejeição do requerimento e a aprovação do projeto, pois tem certeza que o legislativo não vai se curvar diante de pressões que vem de fora, e não são constitutivas ao desenvolvimento de Palmeria. Inscrita também a Vereadora Solange disse que referente as acusações que

recebeu de um distinto casal, com insinuações pesadas, que mostrou o lado feio da política. Ressaltou a essa senhora que adotou Palmeira como sua cidade, porque é do Rio Grande do Sul, que conheça o caráter do Palmeirense nato e honesto. Disse ainda que gostaria que a mesma fosse eleita para sentir se é na cadeira a responsabilidade dos vereadores. Disse que não respondeu as acusações em respeito a ela, o que com ela não aconteceu. Quanto as acusações do sr. Diogo Maciel Camargo, disse que o mesmo falou em nome do Presidente do PMDB. sr. Munizine Mazzoni, o qual ela disse que jamais acreditaria que ele iria falar palavras de baixo calão. Fuzou que o abaixo assinado não partiu do PT, e sim de distintos casal, mas o pessoal do PT foram levados a assinar assim como o pessoal do PMDB. Ressaltou que foi acusada pelo SISTRUP, que disse que não terá mais obrigação moral com a saúde dos funcionários públicos, que não mandam os mesmos na sua casa para que a vereadora resolva. Disse a vereadora que vai receber os servidores e todo o qualquer cidadão com o maior respeito. Fuzou que servidores já estão recebendo atendimento cardiológico totalmente gratuito através de sua pessoa. Comentou que sua manifestação contrária ao desconto de um dia de serviço, é porque os servidores sabem que a Prefeitura está deixando de recolher ao fundo, e o servidor está sendo descontado mensalmente. Ressaltou que o Sindicato é que tem a obrigação de verificar o que está acontecendo com o fundo. Deixou claro sua indignação quanto ao casal, ao abaixo assinado e as pessoas, pois com certeza foram levadas a assinar. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 043 e 044/96. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Requerimento protocolado sob nº 134/96. O vereador Henrique pediu aos srs. Vereadores que votem pelo acatamento do Parecer e a rejeição do requerimento. A vereadora Nilda disse que havia recebido comunicado da falta de documentos de reversão, mas que no momento possui em mãos o documento e protocolo, razão pela qual foi favorável ao Parecer do Relator. O vereador Claudenor disse que foi informado da existência da certidão pouco antes da sessão. Disse ainda que (na sessão anterior não digo) na sessão anterior sentiu não estar em regime democrático, pois o sr. Presidente não o deixou se expressar, nem mesmo como Presidente da Comissão. Pediu aos sr. Vereadores que se consentizem quanto ao Projeto 1926, não só à Carreira, mas a todas as empresas que precisarem, votando contrário ao requerimento e favorável ao Projeto. O sr. Presidente esclareceu que não existe nenhum requerimento do Presidente em votação. Lembrou

ainda que deixou claro que cabe recurso a decisão do Presidente, conforme o Regimento. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o vereador Celso Vantolba. Com a aprovação do Parecer, o sr. Presidente determinou o arquivamento do Requerimento. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1923, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1926. O vereador Henrique solicitou o voto favorável à doação do terreno. O sr. Presidente passou a Presidência ao vice e manifestou-se contrário ao Parecer pois entende que alguns dias não traria problemas a instalação da empresa no município. Ressaltou que desde o início manifestou-se contrário ao Projeto, devido ao local, e a existência de outros terrenos, citando o mata do rio, o qual está em tramitação na Justiça, crendo que falta interesse do Executivo de fazer retornar ao patrimônio público. Disse não ser contrário a instalação de empresas e doações, mas ao local, pois no seu ponto de vista merecia mais análise. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o vereador Celso Vantolba. O sr. Presidente comunicou que foi procurado pelo sr. Edson Costa e José Pzybylowski, os quais solicitaram a palavra, concedendo 10 (dez) minutos a cada um após a sessão. Comunicou ainda que dia 19 de julho do corrente às 20 (vinte) horas, no Clube Palmeirense, acontecerá a sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Palmeira, ao sr. Arnaldo dos Santos França. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e comunicou que dado o recesso do legislativo no mês de julho, a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de Agosto do corrente ano, à hora regimental. Em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária. *Alp Vantolba*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/06/96. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1929, 1930, 1932, 1933, 1934 e 1935 e Projeto de Decretos Legislativos nº 105 e 106/96. Sob a Presidência do vereador Celso Vantolba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aciás, e presen-

tes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, King Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Szelumiak, Mohamed Fathallah Hajar e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 242/96, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Requerimento de Urgência protocolado sob n.º 146/96; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Projeto de Lei n.º 1932 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres "Professora Maria Biseth Vida Dechandt", e dá outras providências; do Vereador Celso Vantolva, Projeto de Lei n.º 1933 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres da Escola Estadual São Judas Tadeu, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Projeto de Lei n.º 1934 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres "Professor Asad Kustandi Kandarsh", e dá outras providências; do Vereador Celso Vantolva, Projeto de Lei n.º 1935 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres "Força Consciente", e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Lei n.º 1936 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres da Escola Estadual de Guaramirim, e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Lei n.º 1937 que Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e mestres da Escola Estadual Flávio Santos, e dá outras providências. dos Vereadores Claudenor Antunes de Lima, Henrique Daniel Boelet e Nilda Ap. de Jesus Regoni, Requerimento protocolado sob n.º 139/96, requerendo o reconhecimento de firma das assinaturas e n.º das R.G. das pessoas abaixo relacionadas: Olga Soriech, Bedeslau Soriech, Gaspar Antonio Soriech, Eva Alice Santos, José Samson Santos e Tarcisio Buginski, que constam do abaixo assinado protocolado sob n.º 134/96; do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Indicação n.º 046/96 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços, a substituição da placa de adpertência de contra mão existente no final da rua Pedro Scherer, esquina com a Jesuino Marcondes, por outra de maior tamanho que propicie uma maior visibilidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.º 1929 e 1930; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1930; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença,

anotando-se a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins. Passou-se à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob n.º 146/96, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade do voto os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas aos Projetos de Lei n.º 1929 e 1930, sendo que os Pareceres ao Projeto 1930 foram aprovados em votação nominal. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Celso Vantolva e Solange Vera Bacila Acur. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1932, 1933, 1934 e 1935. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1929, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1930, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, e usando da palavra disse que, como autor não poderia deixar de se manifestar com respeito à matéria. Comunicou que a população se manifesta sobre a matéria, que o Sindicato dos servidores quem provocou o surgimento da mesma, e a imprensa cobrou perguntando se os Vereadores eram capazes de oferecer a proposta. Ficou que com a diminuição a população não tem nada a perder. Ressaltou que encaminhou correspondência as diversas entidades, sendo que poucas se manifestaram, citando o Rotary e a Asprocampo. Disse que a população cobra mas não tem coragem de assinar embaixo, mas os Vereadores tem que dizer sim ou não. Pediu a aprovação da matéria. O Vereador Celso Franco disse ter em mãos a manifestação contínua do Partido, em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96, a qual encaminhará a secretaria. Manifestou ainda o seu voto contrário à aprovação do mesmo. O Vereador Henrique disse que seu posicionamento contrário é baseado na Constituição Federal e na fiação do Partido. Comentou que a atitude de diminuir a complexidade de um poder legislativo é uma atitude anti democrática, porque a consolidação do país está no parlamento. E para a população de se manifestar através de seus representantes. Disse não menosprezar as legislações anteriores, mas a atual tem tido decisões e ações corajosas, mesmo sendo pressionada. Ressaltou que isso é fruto da democracia, e que a atitude de manter o número de Vereadores é uma atitude corajosa, como poderia propor até o aumento do número de Vereadores. Ficou que essa proposta ficou estranha por partir da pessoa do Presidente, o represen-

tante do legislativo, pois a proposta enfraquece a própria instituição que representa, e ainda porque priva a população de eleger mais dois representantes na Câmara Municipal. O sr. Presidente passou a Presidência ao vice e disse que referente a proposta citou na justificativa as associações, e neste ponto de vista foi que apresentou a proposta, e ainda porque a Constituição fixa um número mínimo. O vereador Claudinor disse que a proposta que criou mais duas cadeiras no legislativo, na legislatura anterior foi uma proposta corajosa, e referente a proposta atual a mesma teria que ser no início do ano, e não em época de campanha política. O vereador Sebastião disse que faz parte do Rotary, onde participa pessoas de todos os partidos, os quais acham melhor permanecer o mesmo número existente hoje. Informou que comentaram em diminuir o salário dos vereadores, mas devido a aproximação das eleições não apresentaram proposta. Colocado em votação nominal foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os vereadores Celso Vantolva e Solange Vera Bacila Peras. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 106/96, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Requerimento protocolado sob n.º 139/96 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está convocada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.ºs. 1932, 1933, 1934 e 1935, 2ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 105 e 106/96 e dos Projetos de Lei n.ºs 1929 e 1930. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da sessão Extraordinária do dia 27/06/96. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1929, 1930, 1932, 1933, 1934 e 1935 e Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 105 e 106/96. Sob a Presidência do vereador Celso Vantolva e secretariada pelos vereadores Nilda

da Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Peras, e presentes os vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Gzelumick, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de vereadores, o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade com a ressalva de que, quando da 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96, o mesmo foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Gzelumick, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Maringá of. Circ. n.º 03/96, solicitando que esta Casa interceda junto aos deputados Federais e Senadores do Estado do Paraná, com o intuito de que os mesmos cobrem do governo Federal prioridade na área de saúde pública; da Câmara Municipal de São Mateus do Sul of. Circ. n.º 126/96, solicitando que esta Casa encaminhe correspondência ao Presidente do Senado e Câmara Federal, cobrando esforços no sentido da imediata aprovação do novo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, da Mesa da Casa Projeto de Lei n.º 1938 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores 'Prof. Anna Ferreira de Freitas, e dá outras providências"; do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, expediente manifestando-se contrário a redução do número de vereadores, por considerar que isso vai reduzir a representatividade dos munícipes, pois segundo o n.º de habitantes proporcionalmente seria o n.º de vereadores. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência, em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1932, 1933, 1934 e 1935. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 1929, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 1930, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a vereadora Solange Vera Bacila Peras. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/96. Em votação nominal rejeitado por maioria, tendo votado contrário os vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Gzelumick, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Fer-

reira Martins e Sebastião Barausse. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 106/96, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o ofício nº 03/96 da Câmara Municipal de Maringá e Of. 126/96 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 (vinte e oito) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1932, 1933, 1934 e 1935 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1929 e 1930 e Projeto de Decreto Legislativo nº 105 e 106/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. *Alcy Vantolva*

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 28/06/96. Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1929, 1930, 1932, 1933, 1934 e 1935. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolva e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Ragoni e Solange Vera Zucala Moraes e presentes os Vereadores: Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Gelumiani, Mohammad Fathalah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 1939 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Pinheiral de Baixo, e dá outras providências;" do Vereador Celso Vantolva, Projeto de Lei nº 1940 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;" da Casa Relatórios dos valores dispendidos até a data de 30 de Junho de 1996. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do

dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1932, 1933, 1934 e 1935. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1929, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1930, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 105/96. Digo Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 105/96. Em votação nominal Rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Gelumiani, Mohammad Fathalah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Ragoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 106/96, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1940, à Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de agosto do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação nº 046/96 e 1ª discussão dos Projetos de Lei nº 1936, 1937, 1938 e 1939. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. *Alcy Vantolva*

Ata da Sessão Solene do Dia 19/07/96. Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19:30 (dezenove e trinta), nas dependências do Clube Palmeirense, realizou-se a Sessão Solene convocada para entrega do Título de Cidadão Honorário de Palmeira, ao Dr. Aroldo dos Santos França. Composta a Mesa pelos Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, Mohammad Fathalah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Ragoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Zucala Moraes, pelo sr. Prefeito Municipal Altamir Samson, o 2º Tenente Bido Turmina, representante da 2ª Cia. de Suprimento. O sr. Presidente Vereador Celso Vantolva declarou Digo em nome de Deus declarou aberta a sessão e designou os Vereadores: Celso de Oliveira Franco e Henrique Daniel Brolet para conduzirem até a mesa o homenageado Dr. Aroldo dos Santos França. O sr. Presidente convidou a todos os presentes a ouvir o Hino Nacional, executado pela Banda Municipal. Em seguida convidou o sr. Juarez Francisco Bornancin para usar da palavra, o qual foi o idealizador da homenagem. Usando da palavra o sr. Juarez disse que o

Dr. Aroldo entregou a maior parte de sua vida para Palmeira, mesmo não nascendo em Palmeira. Que uma homenagem é para que ele a partir de hoje sinta-se mais palmeirense do que já é, e o considere assim. Que esse título é a gratidão de todos os palmeirenses em tê-lo como um palmeirense. Em seguida usou da palavra o Prefeito Municipal Almir Serson, dizendo que o Dr. Aroldo é uma pessoa que todos aprendem a gostar, como dentista é um grande profissional pois muitos palmeirenses passaram pelo seu consultório, e como professor muitos jovens tiveram a honra de ser alunos desse grande mestre. Fez-se que essa homenagem é um pouco de carinho pelo muito que o Dr. Aroldo proporcionou a cidade de Palmeira e ao seu povo. O sr. Presidente concedeu a palavra a jovem Alida Mariana neto do homenageado, para que também prestasse sua homenagem. O sr. Presidente usando da palavra disse que em nome do legislativo sente muito orgulho em prestar essa homenagem a pessoa do Dr. Aroldo a qual ensinou e tem muito a ensinar ao povo palmeirense. Em seguida a Vereadora 1ª Secretária fez a leitura do Curriculum do homenageado e do Decreto Legislativo 103/96 que Concede o título de "Cidadão Honorário de Palmeira" ao Dr. Aroldo dos Santos França, e dá outras providências. O sr. Presidente convidou a Sra. Wainy Rubelle França para fazer a entrega da homenagem. Em seguida convidou duas netinhas eo sr. Geraldo Ferraz para prestarem as suas homenagens. Convidou ainda o Dr. Arthur Orlando Klass para que em nome do Lions Clube prestasse homenagem ao Dr. Aroldo. O sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Aroldo, o qual fez seu discurso, saudando as autoridades e demais pessoas presentes assim se pronunciando: Quero começar dizendo, povo da minha terra - Palmeira. Palmeira que vive no meu coração aonde passei os melhores anos da minha vida; minha infância tão gostosa pelos campos, no lagoado; minha adolescência, nas feiras; nos jogos, nos bailes, junto a meus queridos pais e irmãs; minha vida a dois, depois de casado, aí então como pai, vi minhas filhas nascerem e serem criadas aqui neste lugar tão agradável e saudável, aonde elas podiam sair, divertir-se sem serem molestadas, pois onde fossem sempre tinham alguém para olhar por elas; casaram e vieram os netos que mesmo aqui não morando, sempre encontravam amigos sinceros. Quanto à minha moral sempre tive comigo mesmo a obrigação de fazer ou deixar de fazer o que minha consciência mandasse, sem vaidade, sem orgulho e com dignidade. Tenho orgulho? Sim. Das minhas filhas, enfim da minha família. O ho-

mem modesto não procura iludir os outros fingindo qualidades que não possui, se sabe que tem valor, não se vangloria com o seu merecimento. A modestia é própria dos temperamentos bem formados. O homem orgulhoso julga-se superior aos outros e peca pelo exagero das suas qualidades pessoais. O caráter do homem é o modo de ser de cada um, com dignidade; o homem respeita a si mesmo impondo-se deste modo o respeito dos outros. As pessoas modestas são bem recebidas em toda a parte e assim foi que eu me incluí nesta cidade tão querida. Sempre procurei a verdade, porque ela dignifica, mesmo quando fosse para dizer de uma falta que cometi; a sinceridade para mim é primordial, quem não é sincero não é leal e sem ela não pode haver confiança nem solidariedade. Disciplina para mim sempre foi imprescindível pois sempre tive domínio para vencer as más inclinações para reprimir os ímpetos, com calma para não agir sem primeiro refletir com bom humor as impertinências e grosseirias dos outros e suportar as dificuldades da vida. Sempre tive muita coragem e firmeza no sentido de atingir as minhas metas. No trabalho procurei de algum modo ser útil a mim e à sociedade (como professor e como Cirurgião Dentista). Na política procurei agir acima de todos os interesses de ordem privada, pelo amor à Pátria. O homem faz parte de três sociedades graduadas: a família (união de indivíduos), a pátria (união das famílias) e a sociedade (união das pátrias). Com bondade procurei fazer sempre o bem aos outros, tem um ditado que diz "faça aos outros aquilo que queremos que eles nos façam". Deixo aqui minhas desculpas se alguma vez com palavras ou gestos à alguém magoei, tenho certeza que não o fiz de caso pensado. Quero agradecer de coração aberto em particular aos grandes amigos Juarez Bornancin e Geraldo Albuquerque, que tanto fizeram para que eu recebesse essa honraria, embora não merecendo, fico-lhes muito grato. Agradecer também os que se engajaram nesta caminhada para que eu recebesse esse título, à todas estas pessoas que fizeram de mim um cidadão palmeirense e dizer ainda a todos desta querida cidade que gostaria de abraçar um a um a todos: nas ruas e todos os lugares para expressar o meu regozijo, a minha alegria, cantando a frase do hino à Palmeira que diz "é sempre esta Palmeira acolhedora, que aos filhos de outras plagas propícia", pois vocês me acolheram. A minha inextinguível mãe que na data de hoje estaria aniversariando. (quero agradecer ainda que com a voz embargada do fundo do meu coração Digo) A minha querida esposa que vem partilhando comigo nas horas alegres ou tristes de nossas vidas, aqui fica o meu abraço e muito obri-

gado. Quero agradecer ainda que com a voz embargada, do fundo do meu coração pela minha existência e tudo que hoje sou. Agradecer a todos os parentes amigos e conhecidos que aqui vieram me prestigiar e como já disse não mereço, mas me sinto altamente envidado e orgulhoso. Só posso dizer do fundo do meu coração que estou emocionado com tanta delicadeza, cordialidade e amor que hoje estou recebendo do povo de Palmeira, por intermédio dessa tão conceituada Câmara, aqui fica o meu abraço bem apertado. Em seguida o sr. Presidente convidou a todos para ouvir o hino à Palmeira a ser executado pela Banda Municipal. Após a execução do hino, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária.

hlp Vantula

Ata de Sessão Ordinária do dia 06/08/96. Aos seis dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Ordinária do 8º Oitavo período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantula e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Brita, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Bolet, José Gzelumski, Mohammad Fathallah Hajar, Wilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dada a ausência da Vereadora 2ª secretária o sr. Presidente convidou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª secretária. Composta a Mesa, o sr. Presidente determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 248/96, encaminhando Balancos Financeiros do Município e do Fundo de Previdência e Assistência do Município; da Prefeitura Municipal of. 250/96, encaminhando cópia das petições de acordo, firmado entre o Município de Palmeira e os srs. Silvio José Teixeira e Antonio José Passoni, referentes a Acções Trabalhistas em que os mesmos figuravam como reclamantes. Outrossim esclarecendo que a determinação de pagamento integral já havia sido expedida pelo Conselho Tribunal Regional do Trabalho do Paraná; da Prefeitura Municipal of. 257/96, encaminhando Balancetes e Demonstrativos do Fundo de Previdência e Assistência Municipal e do Município referente a Julho

de 1996; do Sindicato Rural de Palmeira, expediente para benzinizar os caminhões desta Casa, pela feliz e justa iniciativa em homenagear o Dr. Adolfo dos Santos Função com o título de "Cidadão Honorário de Palmeira"; da ANE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - Escola Tia Cybura - Comitê para participar da abertura do VI JIRE - Jogos de Integração dos Alunos Especiais, que realizar-se-á nas dependências da 2ª Cia do 5º Batalhão de Suprimentos, no dia 18 de agosto do corrente; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 1.911 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mães da Escola Estadual de Guara-Puro, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 1.912 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mães da Escola Estadual João Sidorko - Grupo de 1ª Grau, e dá outras providências"; do Vereador Celso Vantula Requerimento protocolado sob nº 154/96, requerendo autorização do Plenário para encaminhar ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando o cumprimento do disposto no artigo 3º da Lei 1.742/95; do Vereador Henrique Daniel Bolet, Requerimento protocolado sob nº 159/96, requerendo que após ouvido o Plenário seja (encaminhando digo) encaminhado ofício e cópia do presente, ao Chef Regional da Telepar para que proceda estudos para a instalação de Telefone Público na Comunidade de Papagayos (Novos (Vilinha), conforme reivindicações de moradores através de abaixo-assinado em anexo; do Vereador Celso Vantula Requerimento protocolado sob nº 164/96 propondo que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do sr. Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento da Lei nº 8.666/93, quanto a divulgação oficial das decisões das licitações, devendo mencionar nos extratos de licitação, além da descrição do objeto e do nome do proponente vencedor, o valor da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; do mesmo Vereador Indicação nº 047/96, ao sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, o término das calçadas da ponte construída recentemente na comunidade de Água Clara, na estrada que, partindo da principal, dá acesso à comunidade, dá acesso às propriedades dos srs. Vicente Muchinski, Ariso Gzelinski, Zeno Vedarski, Casemiro Pzelysenaki, e outros moradores; do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, Indicação nº 048/96 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o pavimentamento e cascalhamento onde se fizer necessário nas estradas da região de Santa Bárbara, neste Município; do Vereador José Gzelumski, Indicação nº 049/96 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que em atendimento ao abaixo-assinado de moradores da região (anexo) determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o cascalhamento da estrada que sai do Passo do Rio Pardo, passa por Rião do Fundo Digo Rião de Pedra, saindo em Catanduvas, neste Município, e ainda, que o ônibus escolar passe a fazer o roteiro por esta linha; do Vereador Henrique Daniel Bolet

Indicação n.º 050/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Saúde para que o "ônibus da saúde", o qual também presta atendimento odontológico, atenda as comunidades de Vieras, Campatze, Farcinal do Príncipe e região, pelo menos duas vezes por semana como o já citado atendimento para adultos; do Senador Celso de Oliveira Franco, Indicação n.º 051/96, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e serviços urbanos, a recuperação da pavimentação com anti-pó, nas ruas do bairro do Rio I, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável a aprovação ao Ofício Circular 03/96 da Câmara Municipal de Maringá; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Of. Circ. 126/96 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul. P. da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer opinando por uma análise conclusiva do Plenário e que o legislativo através de seu representante legal tome as providências (necessárias digo) cabíveis, apresentando queixa junto ao Judiciário para que este apure as responsabilidades, em vista de do não reconhecimento de algumas assinaturas, conforme Of. 001/96 do Tabelionato Carnêiro, assinaturas estar no abaixo assinado contendo pedido de promoção de prazo para votação em terceira instância o Projeto de Lei n.º 1926. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Lucila Aciar, por motivo de saúde na família. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação n.º 046/96, a voto aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação por Of. 03/96 e 126/96. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Processo protocolado sob n.º 134/96. O Senador Henrique disse que no parecer sugeriu que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Judiciário, tendo em vista que o tabelionato não reconheceu algumas assinaturas. Disse ter certeza que o Sr. Presidente tomará as providências necessárias, e espera que esse fato não aconteça mais. Pois os Senadores e o legislativo precisam ser respeitados. Fazer que não é falsificando assinaturas que vão mudar a opinião dos Vereadores. Pediu aos demais Vereadores a aprovação do parecer para posterior encaminhamento ao Judiciário. Em votação aprovada por unanimidade. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1936, 1937, 1938 e 1939. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Senadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 de agosto do corrente ano à hora

regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações n.º 047, 048, 049 e 050/96, 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1941 e 1942, 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1936, 1937, 1938 e 1939. Em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata Controlador

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/08/96. Aos dez dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmera, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Ordinária do 8.º citano período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Senador Celso Vantrola e secretariada pelas Vereadoras Yilda Ap. de Jesus Aguiar e Solange Vera Lucila Aciar e presentes os Senadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Belet, Jor Agelmas mal, Hamad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barousse. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou dito o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Senador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob n.º 165/96, solicitando autorização do Plenário para solicitar do Poder Executivo Municipal, sobre a execução das obras de pavimentação da Avenida das Palmeiras, localizada no bairro da Colônia Francesa, nesta cidade, do Senador Senador Requerimento protocolado sob n.º 167/96, requerendo autorização do Plenário, para encaminhar ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Palmera, solicitando documentos. do Senador Celso de Oliveira Franco, Indicação n.º 052/96 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com a secretaria de Segurança do Estado, veja da possibilidade de implantar em nosso Município uma unidade do corpo de Bombeiros. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 154, 159 e 164/96. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de

votos as indicações n.º 047, 048, 049, 050 e 051/96. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.940 e 1.941. Em 2.ª Discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.936, 1.937, 1.938 e 1.939. O Sr. Presidente lembrou aos membros da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização que o Projeto de Lei n.º 1.940 que está na referida Comissão para análise e parecer, precisa voltar para votação e posterior encaminhamento ao Executivo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.º 165 e 167/96 e Indicação n.º 052/96. 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.941 e 1.942 e 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.936, 1.937, 1.938 e 1.939. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Arro Vantrel

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/08/96. Aos treze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 3.ª (terceira) Sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrel e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boebel, José Gzelusniak, Mohamad Fathallah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baranuse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada com a ressalva de que na Ata da sessão anterior em 1.ª Discussão foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.º 1.941 e 1.942, e não 1.940 e 1.941, como constou. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 268/96, encaminhando Projetos de Lei já

sancionados para arquivo da Casa; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Anteprojeto 01 que "dispõe sobre doação dos equipamentos e materiais adquiridos com os recursos recebidos através do Convênio n.º 101/95, firmado entre a União e o Município de Palmeira, para a Associação Comunitária dos Proprietários de Witmarsum, e das outras providências; da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, Requerimento protocolado sob n.º 172/96, que seja expedido Ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando a atualização dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, no exercício das funções dos novos cargos criados, observando-se o disposto nas leis n.º 1.728/96 e 1.786/96; do Vereador da Casa Moisés protocolada sob n.º 173/96, onde apela ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal para que envide esforços, gerenciando junto à autoridades tanto em âmbito estadual quanto federal no sentido de conseguir-se aparcerias visando a recuperação das empresas Francisco Cherolim & Filhos, nesta cidade; do Vereador José Gzelusniak Indicação n.º 053/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o patroleamento da estrada que liga da PR-151 até Ranchinho, passando pelas propriedades de Antônio Pomjaleski, João Berandoski, neste município; do mesmo Vereador Indicação n.º 054/96 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o patroleamento e cascalheamento onde necessitar, na estrada que liga Pinheiral de São ao Fosso do Rio Paulo, passando pela propriedade do Sr. Nicolau do Vale; do Vereador Claudimir Antunes de Lima, Indicação n.º 055/96, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de reduzir a prestação e aumentar o número de parcelas de pagamento dos imóveis que se não rendidos aos servidores públicos municipais, nas proximidades da Vila Rural, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a reabertura da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Claudimir Antunes de Lima que resolveu apresentar a moção para que o Executivo veja da possibilidade de enviar esforços para que a empresa Francisco Cherolim, não seja irrestível e continue proporcionando empregos em nossa cidade. Passou-se a Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 165 e 167/96. Em Discussão Única a Indicação n.º 052/96, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.941 e 1.942.

Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1936, 1937, 1938 e 1939. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 de Agosto do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 172/96, das Indicações n.º 053, 054 e 055/96, Moção protocolada sob n.º 173/96 e Ante-Projeto n.º 01/96 e 3ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1941 e 1942. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Helio Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/08/96. Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Belet, José Czelumski, Ibrahim Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência da Vereadora 2ª Secretária o sr. Presidente convidou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Composta a mesa o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Vereadora Solange Vera Dacila Azeas, of. n.º 009/96 G.V. encaminhando atestado e justificando suas ausências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1940. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange que justificou sua ausência. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Henrique disse ser favorável ao manifesto supra partidário, tendo assinado o mesmo, e que o Governo manifestou-se solidário a situação da empresa Cheroslim, colocando-se a disposição. Quanto ao empréstimo disse que cabe a empresa fazer um projeto de adequação e com-

promissas de garantias, para que o empréstimo seja realizado, e que as exigências são da instituição financeira. E, que antes do próprio momento político, a administração já procurou o Governo para conseguir apoio ao empréstimo, e ainda que a Administração está dando todo o apoio. Disse que alguns com invidias estão tentando tirar proveito do momento político. Faltou, dependerá muito da empresa e da instituição financeira para concretização do empréstimo. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Ante-Projeto n.º 01/96. O Vereador Heinz disse que a razão do Ante-Projeto, é porque em 1991, foi construído o hospital na Colônia Witmarsum, e sabendo da dificuldade em conseguir equipamentos, procuraram recursos junto aos deputados, onde foi conseguido, tendo sido cumprido todas as exigências, e a tramitação sendo legal, foi repassado os recursos ao Município para posterior repasse ao hospital. Informou que houve na época Parecer Favorável do Tribunal de Contas Federal, no qual sugeriam que fosse feito comodato entre o Município e hospital, e que após cinco anos, poderia ser repassado em definitivo, razão pelo que apresentou o ante-projeto, ao qual solicitou o apoio na aprovação do mesmo. Em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob n.º 173/96, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 053, 054 e 055/96. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1940, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 1940, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1941 e 1942. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 de Setembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 172/96 e 2ª discussão do Projeto de Lei n.º 1940. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo: Por faltar constou para discussão única da sessão do dia 03 (três) de Setembro o Requerimento protocolado sob n.º 172/96, o qual não consta do expediente.

Helio Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/09/96. Aos três dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:30 (vinte e trinta) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolva e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, Jozé Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Burausse. Dado a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o sr. Presidente convidou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 001/96 GP, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Aprova o Regulamento Geral do Município para o Exercício de 1997", que "Aprova o Orçamento do Fundo de Previdência e Assistência Municipal para o Exercício de 1997", os quais receberam na Casa os n.ºs 1.943 e 1.944; da Prefeitura Municipal of. 280/96, encaminhando Balanços Financeiros do Fundo de Assistência e Previdência Municipal, e do Município correspondentes ao mês de julho de 1996; do Movimento para a Regulamentação das Emissoras de Rádio e TV Comunitárias, expediente comunicando diário solicitando apoio junto ao Congresso Nacional, para agilizar a emissão da Lei das Rádios Comunitárias; da Emater, Carta Circular, comunicando a designação do Engenheiro Agrônomo Oscar Weller para responder pela Chefia do Escritório Regional; do Senado Federal expediente acusando o recebimento dos ofícios n.ºs 048 e 049/96; da Mesa da Casa Projeto de Resolução n.º 049/96 que "Fixa a remuneração dos Vereadores Municipais para a legislatura 1997 a 2000, na forma estabelecida pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Federal de 1988", da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 107/96 que "Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura de 1997 a 2000", do Vereador Henrique Daniel Boelet, Projeto de Lei n.º 1.945 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, Ensino de 1º grau, e dá outras providências", do Vereador Mohammad Fathalah Hajar Ante-Projeto de Lei n.º 02/96 que "Dispõe sobre a concessão de amnistia fiscal, e dá outras providências", da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação n.º 056/96,

ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a reposição de lâmpadas, na rua uma que liga a Avenida Sete de Abril e rua José Adriano de Freitas, nas proximidades do Posto de Saúde do Rocio I, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Indicação n.º 057/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine a continuação da abertura da rua São Sebastião, até proximidade à Cerealista de Antonio Gonalves, no bairro do Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Vereador Indicação n.º 058/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que (entre) em entendimento com a SANEPAR, seja providenciado a continuação da rede de esgotos na rua Manoel de Oliveira, no bairro do Rocio II, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 059/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal para que gestione junto à TELEPAR, no sentido de que seja instalado um PS - Posto de Serviço Telefônico, na localidade de Guaraná dos Borges, neste Município; da Casa, denúncia quanto as irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal no que diz respeito a RTI - "Regime de Tempo Integral". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Zucila Acur, por motivo de saúde na família. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.946, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei n.ºs 1.943 e 1.944 e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 1.945 para análises e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 do corrente, no horário regimental, consoante da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n.ºs 056, 057, 058 e 059/96 e Ante-Projeto de Lei n.º 02/96, 1ª discussão da Resolução 049/96 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 107/96 e 3ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.940. Agradecida a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Blr Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/09/96. Aos nove dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolva.

ba e secretariada pelas Vereadoras Tilda Sp. de Jesus Ragoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimar Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Gzelumias, Mohammad Fathallah Hajjar, Tilda Sp. de Jesus Ragoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Boelet, (Ante-Projeto nº 188 dig) Ante-Projeto nº 03/96, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder isenção de pagamento de impostos e taxas municipais a aposentados e pensionistas, e dá outras providências", da Vereadora Solange Vera B. Azeas, Requerimento protocolado sob nº 172/96 que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando a atualização dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, no exercício das funções dos novos cargos criados, observando-se o disposto nas leis nº 1.722/96 e 1.786/96; do Vereador Mohammad F. Hajjar, Requerimento protocolado sob nº 189/96, a sua Excelência o sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Celso Vantrola, que encaminhe ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do andamento dos processos protocolados sob nº 109/90 e 110/90 ambos de "Acção Ordinária de Nulidade de Licitações e Contratos Administrativos, cumuladas com Perdas e Danos", do Município de Palmeira, contra Zircélia Brugginsler Turma e Mussoline Mansani; do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 060/96 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciada a iluminação e construção de nova ponte com passarela sobre o rio Tranjolo, próximo ao Porto Bordinhon e construção de lombada na rua Dr. Moises Marcondes, nesta cidade, conforme alvará assinado que segue em anexo; do Vereador Mohammad F. Hajjar Indicação nº 061/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o pavimentamento da estrada que as localidades de Santa Bárbara a Catanduvas, passando por rio das Pedras, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Indicação nº 062/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o marilhamento na rua Manoel C. dos Santos, esquina com Luiz Capriano, na Vila Militar, nesta cidade; dos Vereadores da Casa Moçã, ao Presidente da SANCAR para que (viabilize dig) determine

estudos visando a viabilização da perfuração de poços artesianos ou a canalização da água à partir da estação de tratamento do rio do Pugas e a consequente implantação da rede de abastecimento naquela comunidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis ao Expediente da Coordenação do Movimento para a regulamentação das emissoras de rádio e TV comunitárias e ao Projeto de Lei nº 1.945. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 056, 057, 058 e 059/96. Em Discussão Única o Ante-Projeto nº 02/96, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Expediente da Coord. do Movimento para Regulamentação das Emissoras de Rádio e TV comunitárias e ao Projeto de Lei nº 1.945. Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução nº 049/96, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 107/96, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.945, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.940, a votos aprovado por unanimidade. (Em dig) Como nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 060, 061 e 062/96, dos Requerimentos protocolados sob nº 172 e 189/96, Moção protocolada sob nº 187/96 e Ante-Projeto nº 03/96, 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 107/96, Projeto de Resolução 049/96 e Projeto de Lei nº 1.945. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alto Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do Dia 10/09/96. Aos dez dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (sétima) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e

secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vda Zucila Aires e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Agelusiak, Mohamad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Dr. Rineu Mariani Turra, expediente protocolado sob nº 194/96, encaminhando documentos referentes à aquisição de bens e serviços com e sem licitação, na gestão do ex-prefeito Baptista Chevlin, junto a firma Dalmir Kuhn & Cia Ltda; do Vereador José Agelusiak, Indicação nº 063/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o pavimentamento e cascalhamento, onde necessitar na estrada que liga Manduaia a Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador Mohamad Fathallah Hajer, Indicação nº 064/96, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos a colocação de cascalho onde necessitar, no trecho de estrada municipal que liga a PR-151 a que demanda à Santa Bárbara, na localidade de Santa Quitéria, proximidades da propriedade do sr. Diego Caprau, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Anteprojeto de lei nº 04/96 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a rentar a Associação Comunitária dos Agricultores de Vileiros e Cuimadas - ACV do pagamento do ponto de luz instalado em sua propriedade, sito na localidade de Vileiros, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob nºs 172 e 189/96. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 060, 061 e 062/96. Em discussão única o Anteprojeto de lei nº 03/96, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 187/96, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução 049/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 107/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 1.945, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o expediente protocolado sob nº

194/96, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 do corrente no horário regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 063 e 064/96 e Anteprojeto de lei nº 04/96, 3ª discussão do Projeto de Resolução nº 049/96, Projeto de Decreto Legislativo nº 107/96 e Projeto de lei nº 1.945. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata Controlada

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/96. Aos onze dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Sant'Ana e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Agelusiak, Mohamad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo nº legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, e em nome de Deus declarou aberta a sessão, e dada a ausência da Vereadora 2ª Secretária, o sr. Presidente convidou o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Mesa do Casa Projeto de lei nº 1.946 que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do "Colégio Estadual Henrique Stadler", e dá outras providências". Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 063 e 064/96. Em discussão única o Anteprojeto de lei nº 04/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão a Resolução nº 049/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 107/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de lei nº 1.945, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando que

a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 1.º (primeiro) de outubro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.946, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª secretária. *Wlly Vantula*

Wlly Vantula
Ata da Sessão Ordinária do dia 01/10/96. Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:30 (vinte) horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9.ª (nona) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantula e secretariada pelas vereadoras Yilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koslet, José Gelumialz, Mohamed Pathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barousse. Havendo número legal de vereadores, o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade com a seguinte ressalva: onde consta a 3.ª Discussão do Projeto de Lei 107/96, considere-se a 3.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 107/96. Procedu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 293/96 encaminhando cópia do Convênio de Cooperação n.º 0593/96 que entre si celebram o Estado do Paraná (MPAS/SECE) e o Município de Palmeira para execução de serviços assistenciais, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 306/96, encaminhando Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência Municipal, como também da Municipalidade, referentes ao mês de Agosto de 1996; da Prefeitura Municipal of. 0041/97, informando que em consulta ao Departamento Jurídico, os processos n.ºs 109 e 110/90, de Ações Ordinárias de Validade de Contratos e Contratos Administrativos, acumulados com Perdas e Danos, que o Município move contra Zircelia Buginski Turra e Mussolini Mansani, encontram-se na fase de designação de audiência de Instrução e Julgamento; da Prefeitura Municipal of. 315/96, em atenção ao of. n.º 065/96, informando que as dispensações contidas nos Leis 1728/96, foram integralmente cumpridas, de acordo com a aprovação desta Colenda Casa; da Prefeitura Municipal of. 317/96 encaminhando cópia do Convênio n.º 00002044/96 que

entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Palmeira, para os fins que especifica, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 318/96, encaminhando cópia do Termo de Ajuste n.º 303/96 e 418/96 que entre si celebram a Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR e o Município de Palmeira, para fins que especifica, a fim de receber o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 320/96, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei, dispondo sobre a doação dos equipamentos e materiais adquiridos com os recursos recebidos através do Convênio n.º 1091/91, firmado entre a União e o Município de Palmeira, para a Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum, e de outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.948; do Deputado Valdir Rossoni, expediente comunicando que ausentou inteiramente a delegação do governo na Assembleia Legislativa; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Projeto de Lei n.º 1947, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Quatro-Quatro, Cajuru, Colônia Primavera e Páguas de Lima, e de outras providências; da Mesa da Casa, Projeto de Lei n.º 1.946 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do "Colégio Estadual Henrique Estelki", e de outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 108/96 que "Dispõe sobre o "Referendum" ao Convênio n.º 0593/96, firmado pelo Município de Palmeira com o Estado do Paraná (MPAS/SECE), para execução de serviços assistenciais, e de outras providências; do Vereador Celso Vantula, Requerimento protocolado sob n.º 201/96, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe da Região I da Telepar, solicitando a reinstalação de Cabines de Telefones Públicos, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.931; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Esportes, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.931; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer pelo Arquivamento do processo protocolado sob n.º 198/96 dig. 194/96. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrição para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni, disse que as eleições se aproximam, e com isso quer demonstrar o desejo de ver todos os vereadores que concorrem à reeleição nesta Casa no ano que vem, pois muito aprendeu com todos. Desejou que na eleição as urnas lhe sejam favoráveis, por tudo aquilo que fizeram durante esses anos, pois mesmo com dificuldades e limitações fizeram o melhor possível. O sr. Presidente em nome do legislativo agradeceu as palavras da vereadora. Passou-se então à Ordem

dia. Em Discussão Única em separado, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres ao Processo protocolado sob nº 194/96 e ao Projeto de Lei nº 1.931. Em Discussão Única da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Parecer ao Projeto de Lei nº 1.931, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.931, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.946, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 1.947 e 1.948 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Projeto de Lei nº 1.948 para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para análises e Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 07 (sete) de Outubro do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 201/96; 1ª Discussão do Decreto Legislativo nº 108/96; 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.931 e 1.946, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alcy Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do Dia 07/10/96. Aos sete dias do mês Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às vinte (vinte) horas e vinte minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Senador Celso Vantolva e secretariada pelas Senadoras Nilda Ap. de Jesus Ragoni e Solange Vercia Bacila Aciás e presentes os Senadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Gelusnick, Mohammad Fathallah Hajan, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.947; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.948; da Comis-

são de Educação, Cultura Bem Estar Social e Ecologia Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.948; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.948; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 109/96 que "Dispõe sobre o 'Referendum' ao Convênio nº 2044/96, firmado pelo Município de Palmeria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 110/96 que "Dispõe sobre o 'Referendum' aos termos de ajuste nº 303/96 e 418/96, firmados pelo Município de Palmeria com a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codopec, e de outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 201/96, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 1.947 e 1.948; Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.948, a votos aprovados por unanimidade; Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1.948, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.947, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.948, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 108/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.931, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.946, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária, para discussão e aprovação dos Projetos de Lei nº 1.943 e 1.944 que trata da proposta orçamentária do Fundo de Previdência e da Municipalidade para o exercício de 1997. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alcy Vantolva

Alcy Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do Dia 07/10/96. Aos sete dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:45 (vinte) horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima) primeira sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santuola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigeni e Solange Vera Bacila. Acres e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Agelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nº 1.943 e 1.944. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nº 1.943 e 1.944. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.943, a votação aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.944, a votação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/96 e dos Projetos de Lei nº 1.947 e 1.948, 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.931 e 1.946 e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 109 e 110/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/10/96. Aos oito dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:20 (vinte) horas e vinte minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Santuola e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigeni e Solange Vera Bacila. Acres e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Agelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: do Vereador Mohammad Fathalah Hajar, Requerimento protocolado sob nº 214/96, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal Celso Santuola, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Companhia de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR, solicitando a extensão de linha e a colocação de telefone Público tipo "Orelha", nas proximidades do Restaurante Boa Vista, localizado na BR-277, no local conhecido por "Vaca Morta", neste Município; do Vereador Celso Santuola, Requerimento protocolado sob nº 215/96, que requer autorização do Plenário para encaminhar ofício ao Centro de Operações da Telepar, com endereço em Ponta Grossa, solicitando o seguinte: 2ª via das faturas telefônicas dos ramais (042) 252-3232 e 252-3113, vencidas em 14-06-96, 14-07-96, 14-08-96 e 14-09-96. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. A título de esclarecimento o Sr. Presidente comunicou que o Convênio 0593/96, o qual é referendado através do Projeto de Decreto Legislativo 108/96, foi assinado pela Sra. Marilda Sanson, esposa do Sr. Prefeito em data de 17/04/96, sendo que o Sr. Prefeito a autorizou através de procuração no dia 01/07/96. Disse não ver nada de anormal e imoral, mas antiético, e que a sua colocação é para que fique registrado, e no futuro não digam que nenhum Vereador constatou o fato. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 109 e 110/96. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 108/96, a votação aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.947 e 1.948. Em 3ª discussão em separado foram

aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.943 e 1.944. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta acontecerá nova sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1.943 e 1.944. Agradeceu a Presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Alto Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/10/96. Aos oito dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13.ª (décima terceira) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Ibea Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heriz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Gzelusniak, Mohammad Fathalah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baccusse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.943 e 1.944. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.º 214 e 215/96, 2.ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 109 e 110/96, 3.ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 108/96 e dos Projetos de Lei n.º 1.947 e 1.948. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo. A presente sessão teve seu início às 20:40 (vinte) horas e quarenta minutos.

Alto Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/10/96. Aos nove dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:20 (vinte) horas e vinte minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14.ª (décima quarta) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Ibea Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heriz Egon Philippsen, José Gzelusniak, Henrique Daniel Beolet, Mohammad Fathalah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baccusse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e de terminou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observação. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Petição Municipal n.º 325/96, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei, concedendo isenção de multas e juros incidentes sobre tributos municipais que especifica, para multa pelo atraso de pagamento de tributos e dando outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.949. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 214 e 215/96. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.º 109 e 110/96. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 108/96, a votos aprovados por maioria. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.947, a votos aprovados por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.948. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 1.949 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1.943 e 1.944. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo. Quando da 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.948, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Onde constou 3.ª discussão do Projeto de Lei 108/96, considere-se a 3.ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 108/96.

Alto Vantol

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/10/96. Aos nove dias do mês de Outubro do ano de Hum mil novecentos e noventa e seis, às 20:35 (vinte) horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima) quinta Sessão Ordinária do 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Frazao, Claudimar Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, Jos' Celasniak, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a Digo e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.943 e 1.944. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 109 e 110/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alcy Vantolba

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/11/96. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Azeas e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Frazao, Claudimar Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, Jos' Celasniak, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 328/96, encaminhando Projeto de Lei para apreciação desta Casa de leis, Projeto este que atualiza e reavalia a Planta Genérica de valores dos imóveis situados no quadro urbano do município, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.950; da Prefeitura Municipal of. nº 329/96, encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionado e transformado em lei; da Prefeitura Municipal of. 336/96, encaminhando Balanços Financeiros do Fundo de Previdência e Assistência, como também da Municipalidade, referentes ao mês de setembro de 1996; da Prefeitura Municipal of. 339/96, solicitando autorização para que o Poder Executivo, possa celebrar com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto e orientação técnica à construção e reforma de moradia popular; da Prefeitura Municipal of. 340/96, encaminhando para arquivo da Casa Projeto de Lei já sancionado e transformado em lei; da Prefeitura Municipal of. 349/96, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de área de terrenos e respectiva freguesia à Associação Comunitária de Moradores de Benfica - ACBEN, e dá outras providências"; que "Ponta a ACAVIA - Associação Comunitária dos agricultores de Vitória e Quermadas, do pagamento da instalação de Energia Elétrica pelo Programa Luz para Todos, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a reter de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU imóvel que especifica e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de impostos e taxas municipais, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1.951, 1.952, 1.953 e 1.954, da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Convite para a solenidade alusiva à Proclamação da República e outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita às ilustres personalidades no dia 13/11/1996, às 19:00, no Plenário do Paço da Liberdade; do Senado Federal expediente acusando o recebimento de ofício; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. nº 4.188/96, encaminhando o protocolo nº 12.688/95, referente à prestação de Contas do Município de Palmeira, referente ao exercício de 1994; do Ministério da

lah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 328/96, encaminhando Projeto de Lei para apreciação desta Casa de leis, Projeto este que atualiza e reavalia a Planta Genérica de valores dos imóveis situados no quadro urbano do município, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.950; da Prefeitura Municipal of. nº 329/96, encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionado e transformado em lei; da Prefeitura Municipal of. 336/96, encaminhando Balanços Financeiros do Fundo de Previdência e Assistência, como também da Municipalidade, referentes ao mês de setembro de 1996; da Prefeitura Municipal of. 339/96, solicitando autorização para que o Poder Executivo, possa celebrar com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto e orientação técnica à construção e reforma de moradia popular; da Prefeitura Municipal of. 340/96, encaminhando para arquivo da Casa Projeto de Lei já sancionado e transformado em lei; da Prefeitura Municipal of. 349/96, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de área de terrenos e respectiva freguesia à Associação Comunitária de Moradores de Benfica - ACBEN, e dá outras providências"; que "Ponta a ACAVIA - Associação Comunitária dos agricultores de Vitória e Quermadas, do pagamento da instalação de Energia Elétrica pelo Programa Luz para Todos, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a reter de pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU imóvel que especifica e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de impostos e taxas municipais, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1.951, 1.952, 1.953 e 1.954, da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Convite para a solenidade alusiva à Proclamação da República e outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita às ilustres personalidades no dia 13/11/1996, às 19:00, no Plenário do Paço da Liberdade; do Senado Federal expediente acusando o recebimento de ofício; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. nº 4.188/96, encaminhando o protocolo nº 12.688/95, referente à prestação de Contas do Município de Palmeira, referente ao exercício de 1994; do Ministério da

Educação e do Desporto, expediente, informando a Plevação do recurso; do Vereador Mohammad Fathalah Hajer, Emenda Substitutiva n.º 01 ao artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 1.949; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.949. A Vereadora Selange disse não ter participado da reunião da Comissão, quando da emissão do Parecer, e que não concorda com o mesmo, pois desde que entrou o Projeto manifestou-se contrária (ao mesmo digo) ao Projeto. Ficou que neste ano não foi autorizada para participar das reuniões da Comissão e ainda que a sua posição é contrária ao Projeto. Precedida a verificação da presença, anotou-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 1.949, a votos aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente retirou da pauta o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.949 e o Projeto n.º 1.949 para emissão de novo Parecer. Em 3.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 109 e 110/96. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Ofício n.º 339/96, o Processo de Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 1994 e os Projetos de Lei n.ºs 1.950, 1.951, 1.952, 1.953 e 1.954 e o Projeto de Lei n.º 1.951 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas para análises e Pareceres. Quando da palavra o Vereador Henrique disse que o Parecer da Vereadora Selange poderia ser lido verbalmente e o Projeto ser votado na presente sessão. Como relator disse ter autorizado a secretaria a fazer o Parecer, pois em muitos Projetos se os membros são favoráveis é autorizado a secretaria elaborar o Parecer Favorável e se contrário da mesma forma. O Sr. Presidente esclareceu que o Parecer contrário deve ser emitido na íntegra e em separado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.949. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/11/96. Aos onze dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:35

(vinte) horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17.ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantula e secretariada pelos Vereadores Zilda Ap. de Jesus Rigoni e Selange Vera Zucila Moura e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boerbet, José Gellumack, Mohammad Fathalah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zanasse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e justificou que o atraso no início da sessão deu-se em razão de problemas técnicos no aparelho de som utilizado para gravação, informou que a situação por dito financeira porque passa o Município é muito difícil e o Sr. Prefeito nem sequer repassa o dinheiro para pagamento dos Vereadores quanto mais para compra de gravador novo. Em seguida determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 350/96, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terrenos à Sociedade Esportiva Pinheiral, de Pinheiral de Baixo, deste Município, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", os quais receberam na Casa os n.ºs 1.955 e 1.956; da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná - S.A. (CT 730-50)/P60 1. T07 informando que o pedido feito através do ofício 057/96 para a Comunidade de Papaguio Novo é viável e a TELEPAR está emvidando esforços para instalação do referido telefone, cuja previsão é para o 4.º trimestre de 1996; da Vereadora Zilda Ap. de Jesus Rigoni, Projeto de Lei n.º 1.957 que "Dá denominação a rua da cidade, e dá outras providências"; do Vereador Heinz Egon Philippson, Projeto de Lei n.º 1.958 que "Dispõe sobre a denominação das ruas públicas localizadas na Colônia Witmarsum, situada neste Município, e dá outras providências"; do Vereador Claudineo Antunes de Lima, Projeto de Resolução n.º 050 que "Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução n.º 045, incluindo parágrafo ao artigo 194, e dá outras providências"; do Vereador Mohammad Fathalah Hajer, Emenda Aditiva n.º 01 ao Artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 1.953; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 1.949, 1.950, 1.951,

1.952, 1953 e 1954, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1.950 e 1.951; da Comissão de Obras e Urbanismo, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1.950 e 1.951. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para ação da palavra durante o expediente o Vereador Celso Ventola, passou a Presidência ao Vice-Presidente e usando da palavra disse que a Prefeitura está realizando infra-estrutura em terreno que seria devido a Anas, pelo qual a Anas não tem mais interesse, terreno este localizado no final da Av. Sete de Abril. Comunicou que segundo informações o Prefeito vai doar o terreno para ampliação do Zona do Esportivismo. Ficou que o Sr. Francisco Dziwinski morador ao lado do terreno vem a tempo pleiteando a compra de parte do mesmo e não consegue. Disse não achar justo doar terreno para fazer a ampliação prejudicando o Sr. Francisco Dziwinski. Comentou que o Prefeito disse que vai colocar uma placa cumprindo compromisso Zona do Esportivismo ampliada em Palmera. Inscrito também a Vereadora Solange disse ter sido contra o Projeto 1949 por ter entendido que o Projeto era dubio, entendendo que seria um incentivo aos inadimplentes e injustiça aos que pagam em dia, e também porque não houve reunião da Comissão para estudo do premiss. Marchante da crise de desemprego achou melhor voltar atrás e aprovar o Projeto e em consideração ao Vereador Henrique que justificou a não realização da reunião. Ressaltou que como Vereadores são os primeiros a cumprirem a Lei e se a Lei diz que deve haver reunião da Comissão é preciso cumprir. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Emenda 01 Aditiva ao Projeto de Lei nº 1.953, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudenor. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei 1.949. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse que quando a Vereadora se pronunciava dizendo que os Vereadores poderiam dar o parecer por telefone, isso é uma consideração de boa vizinhança, mas não dispensa a reunião. Ficou que ficou surpreso porque a Vereadora Solange disse ser contrária ao Projeto desde o seu princípio, no entanto mudou de ideia, e porque na última 5ª feira a nobre Vereadora não participou da reunião. Como 2º secretário a Vereadora devia ter comunicado a mesa da não realização de reu-

niões e juntos ver a melhor coisa a ser proposta. A Vereadora Solange disse se foi dispensada na maioria das reuniões, pois em muitas delas não pode participar, mas na maioria não foi avisada das reuniões. Ficou que se antes não precisavam do seu parecer porque agora precisam. Informou que comunicou o Vereador Henrique que deixaria o parecer na secretaria, disse ainda que na próxima reunião também vai comparecer. O Sr. Presidente informou que essa atitude é anti-regimental. O Vereador Heinz disse que desde a criação da Comissão, a reunião ficou marcada sempre nas 5ª feiras após a entrada das matérias. Ficou que em nenhum momento foi assinado Parecer pela Vereadora, e não concorda com a emissão de Parecer Favorável em separado. Perguntou de que forma serão votados os pareceres separados. O Sr. Presidente esclareceu que premelece o parecer onde o membro acata o parecer do Relator. A Vereadora Solange disse que o Vereador Henrique falou que é só informar a secretaria e perguntou se colocar o nome sem participar da reunião não é assinar. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto 1.950. O Vereador Heinz disse que após análise do Projeto verificaram que não houve mudança em relação ao ano passado, mas que a emissão de novo Projeto é a forma legal do novo Prefeito cobrar o IPTU. A Vereadora Solange pediu ao secretário o rascunho do parecer entregue por ela na secretaria. O Sr. Presidente informou que está em discussão o conteúdo do parecer. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei 1.951. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.952. O Vereador Heinz disse que o Projeto vem em atenção ao Ante-Projeto de sua autoria e aprovado por unanimidade. Ficou que a Associação tem direito como tantas outras em receber benefícios, que a Associação está inadimplente, e a intenção é isentar para não continuar em débito. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse não saber porque a Vereadora Solange é contrária aos pequenos agricultores, pois não existe diferença entre agricultores e moradores (que os agricultores dizem) e os pequenos agricultores não são latifundiários, e ainda porque o valor é pequeno

e não traz problemas ao Município. A Vereadora Solange disse que a Associação do Zepêla está recebendo uma doação particular. O Sr. Presidente esclareceu que não se trata de doação particular. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.953, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.954, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.950, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Obras e Urbanismo ao Projeto de Lei n.º 1.950, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.951, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.951, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.949 com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.950, a voto aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.951, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.952, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.953, com emenda aprovada, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário (a Vereadora Solange Digo) o Vereador Claudenor. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.954, em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei n.º 1.955, 1.956 para as Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e Para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 1.955, 1.957 e 1.958 e ainda para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei n.º 1.955 para análises e pareceres, encaminhou também para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Resolução 050. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique disse o Sr. Presidente justificou o atraso no início da sessão devido a problemas no gravador. Como Peder do Prefeito não quer justificar, mas esclarecer que o repasse vem sendo feito com atraso, mas o Executivo tem que administrar

o recurso de acordo como eles chegam, e na Câmara o Sr. Presidente deve administrar da mesma forma. Com relação ao som foi comprado aparelho novo, então poderia ter sido incluído a compra de um gravador novo, por que a falta do aparelho atrapalha o desenvolvimento da sessão, ao ponto de que a conservação do jardim onde foram gastos despesas onerosas não atrapalham o funcionamento do legislativo. Com relação a Zona do Breitússio informou que verificou uma movimentação naquela área, mas não tomou conhecimento do que iria acontecer no local, mas como representante do Prefeito jamais pode acreditar que passe pela cabeça dele fazer doação para ampliação da Zona do Breitússio, pois foge totalmente dos seus princípios e mesmo que tivesse a intenção de doar teria que passar pelo legislativo. Disse o Vereador que o Sr. Presidente em suas colocações está faltando com educação para como Sr. Prefeito e não acredita que o Sr. Presidente esteja acreditando como comentam que o Sr. Prefeito vai doar o terreno para a Zona do Breitússio e colocar uma placa de compromisso cumprido. Fui ser isso um absurdo e mera provocação ao Chefe do Executivo a qual merece o respeito. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental constando da ordem do dia a 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953 e 1.954. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Celso Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/11/96. Aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, às duas (vinte) horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 18.ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelos Vereadores Zilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Peras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira

Fuquero, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Prolet, José Celsumbal, Mohamad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni, Projeto de Lei n.º 1.959 que "dispõe sobre a alteração do artigo 190 "caput", da Lei n.º 1700/94, e dá outras providências; do Vereador Mohamad Fathallah Hajer, Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 1.953, que "altera a redação do artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 1953, de 05 de novembro de 1996; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.956. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 1.953. O Vereador Claudinor disse que talvez seja falta de coragem dos Vereadores em analisarem o compromisso que estão assumindo com a aprovação deste Projeto. Foi ou que era favorável ao Projeto da forma inicial. Ressaltou que a aprovação do Projeto poderia dar oportunidade aos safados em utilizarem-se desta isenção. Disse não ser justo o projeto pois não estão aí para anistiar ninguém, pois se as pessoas não podem pagar o Prefeito deve analisar, mas se os vereadores autorizarem a isenção a safados, estarão sendo vereadores corruptos. Foi ou não concordar com a emenda. O Vereador Henrique solicitou a leitura da Emenda. O Vereador Henrique disse que a preocupação do Vereador Claudinor com pessoa que tem 05 lotes e um prédio, não faz sentido pois essa pessoa não se enquadra no Projeto que é destinado à pessoas que tenham construção até 60 (sessenta) metros quadrados e também até dois salários mínimos, e anistia aos que não pagaram até 1996. Ressaltou que a Emenda é oportuna, pois para beneficiar os que estão em débito até 1996 tem que ser anistia, porque se fosse isenção seria a partir de 1997. O Vereador Claudinor disse que o Projeto quando passa pelas comissões e vem para votação é preciso ter em mãos uma cópia da matéria para analisar, pois se for para votar alguma coisa no escuro não precisa estar aqui para representar o povo. Foi ou que talvez na sua votação contra esteja errado porque não tem cópia em mãos. O Sr. Presidente esclareceu que não é normal o que o Vereador colocou que não recebe cópias, pois os funcionários sempre for-

necem cópias, inclusive de indicações. O Vereador Heinz disse ter acompanhado a elaboração da Emenda e manifestou-se favorável a mesma. Em votação nominal aprovada por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudinor. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.956, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.956, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.949, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.950, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.951, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.952, em votação nominal aprovados por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Selange. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.953. O Vereador Claudinor disse ser contra a apresentação de Emenda no dia da votação, mas tem certeza que na próxima sessão votará favorável ao Projeto, pois quando recebe alguma coisa por escrito tem prova em mãos, e o Projeto como foi apresentado e agora com emendas é possível votar favorável. Em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.954, em votação nominal aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 1.959 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.956 e 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953 e 1.954. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Henrique

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/11/96. Aos treze dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19.ª (décima nona) sessão Ordinária do 8.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e secre-

tariada pelas Vereadoras Yilda Sp. de Jesus Regani e Solange Vera Zucila. Flores e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Babel, José Zelusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zorouze. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Of. n.º 3026/96, encaminhando cópia do Requerimento aprovado em sessão Plenária de 30 do mês próximo passado; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis aos Projetos de Lei n.º 1.955, 1.957, 1.958, 1.959 e Projeto de Resolução n.º 050; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.955; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.955; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Esportes, Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 1.959. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações ao Projeto de Lei n.º 1.955, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.955, a votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei n.º 1.955, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.957, a Vereadora Yilda disse ser uma homenagem à Professora Ana Lucia Mayer que doou-se a Educação, pessoa com a qual conviveu, sendo ela uma excelente profissional, mas pena que as pessoas recebam honrarias após a morte. Fez ainda a leitura de parte de seu extenso currículo. Por tudo o que a Professora Ana fez, a Vereadora solicitou a aprovação do Parecer e do Projeto. Em votação nominal aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.958. O Vereador Heinz disse que o Projeto não é só para homenagear pessoas, para digo mas para sanar dificuldades no lotamento existente a 45 anos, pois com o passar do tempo é necessário nominar as ruas, para facilitar a entrega de correspondências e outras. Informou que os nomes foram consultados junto às

pereiras mais idôneas da Colônia. Pediu o apoio na aprovação da matéria para que as ruas públicas da Colônia *Wilmansum* tenham sua denominação. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.959. A Vereadora Yilda disse que o Projeto é de sua iniciativa, (e dado ao fato digo) e dado a dificuldade encontrada pelo Departamento de Educação, devido a diferença existente no calendário dos professores estaduais e municipais. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.959. Digo Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Esportes ao Projeto de Lei n.º 1.959, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 050/96. O Vereador Claudenor disse que houve bastante proposta e Projetos em que não houveram rejeição, pelo que perguntou porque só essa proposta foi feita a rejeição, se os Vereadores têm conhecimento da matéria, pois receberam cópias. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Claudenor que se caso a Mesa esteja transgredindo o Regimento que o mesmo informe qual o artigo que está sendo transgredido. O Vereador Claudenor pediu o apoio na aprovação da matéria, pois tem certeza que a proposta para quem não fuma será de grande benefício. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Celso Vantrola, Celso Franco e Solange. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.949, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.º 1.950, 1.951, 1.953 com emendas aprovadas e 1.954. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.952, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.956, a votação aprovada por unanimidade. Em 1ª Discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.955, 1.957, 1.958 e 1.959. Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução n.º 050. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice e disse ter ouvido comentários de Vereadores favoráveis, porém mesmo existindo uma lei maior a proposta é inaplicável, não existindo punições. Ressaltou que os fumantes já estão conscientes de que não podem fumar em determinados lugares. Ficou que seria melhor que os novos Vereadores fizessem essa proposta. Comunicou que sugeriu alterações no Regimento e para as propostas não houve respeito. Entendo no seu ponto de vista que a proposta tanto federal, municipal e agora municipal é ridícula e inaplicável.

vel. O Vereador Celso Franco disse que o seu voto contrário é porque se a lei existe tem que ser cumprida. Lembrou que está próximo a sessão de posse do novo Prefeito e Vereadores, onde haverá autoridades sentados na primeira fila e onde a maioria são fumantes, sendo necessários a colocação de cartazes informando a proibição. A Vereadora Solange sugeriu para que o autor, já que está em suas penúltimas sessões que deixe para o início de outro mandato, se caso for eleito, pois não acredita que se ele sente-se prejudicado, vai participar de todas as sessões da próxima legislatura. Ressaltou que muito mais grave seria o Vereador comparecer embriagado nas sessões ou na imprensa falada, pois isso denigra a imagem do Vereador. Disse ainda ter ficado surpresa com o voto favorável do Vereador Henrique, pois o mesmo é fumante. O Vereador Claudimar lembrou que está em discussão o Projeto que proíbe o cigarro, mas a Vereadora comentou da vida particular de sua pessoa. Pediu à Vereadora que se preocupe com a sua vida, que a dele ele sabe o que faz. Ressaltou que se a Vereadora não tem capacidade de responder pelos seus atos, ele tem. Disse saber que é seus últimos dias de mandato, mas vai continuar morando em Palmeira e sendo um eleito palmeirense. Pediu à Vereadora que não interfira em sua vida particular, pois se olhar na vida da Vereadora, talvez encontre coisas piores. Informou que já fumou e entende que o fumante tem que respeitar o próximo que não fuma. (Em votação 2º) O Vereador Henrique disse não querer justificar porque assinou favorável, mas que a sua razão parte do princípio de que seu direito de fumar vai até a liberdade do outro. Fizou que devido as proibições o fumante já é educado para não fumar em determinados locais, e que é favorável à proposição porque a liberdade de fumar vai até onde começa o direito daquele que não fuma. O Vereador Sebastião disse que essa proposta já teria que ter sido feita no início da legislatura, pois em lugares onde não se pode sair em qualquer momento é difícil ficar ao lado de quem fuma, pois muitas vezes as pessoas que não fumam acabam passando mal. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantula, Celso Franco e Solange. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de dezembro do corrente ano, à hora regimental, constando do Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.956 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.955, 1.957, 1.958 e 1.959 e Projeto de Resolução nº 050. Agradeceu também a presença dos visitan-

tes, funcionários e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata Vantula

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/12/96. Aos três dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, no horário regimental na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Celso Vantula e secretariada pelas Vereadoras Yilda Ap. de Jesus Aguiar e Solange Vera Zucila Reis e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimar Antônio de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, Jozé Gzelusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Zavaruse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 066/96 sr, solicitando seja marcada Sessão Extraordinária para discussões e votação em 3º turno do Projeto de Lei nº 1.956; da Pref. Municipal of. 360/96, encaminhando Balanços Financeiros ref. ao mês de Outubro de 1996; da Pref. Municipal of. 373/96, solicitando "referendum" ao Convênio 226/96, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná e o Município de Palmeira; da Prefeitura Municipal of. 375/96, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a alienar área de terrenos urbanos próprios do Município e de outras providências; do Centro Social Urbano of. 054/96, solicitando recursos para pagamento de pendências; do Deputado Max Rosemann expediente, encaminhando apresentação de Emenda ao Orçamento da União de 1997, favorecendo o Município de Palmeira; da TELEPAR - Telecomunicações do Paraná Expedientes CT 730, 746 e 762, em respostas aos Ofícios desta Casa de nº 057/96, 067/96 e 068/96; do Banestado expediente agradecendo o empréstimo das instalações da Câmara para realização de curso no dia 23 p.p.; do Deputado Antônio Ambelli expediente, encaminhando cópia do Requerimento e Projeto de Lei beneficiando o Município; da Mesa da Casa Projeto de Lei nº 1.960 que "Declara de Utilidade Pública a Banda Harmonia de Palmeira, e de outras providências"; dos Vereadores da Casa Projeto de Lei nº 1.961 que "Institui o 'Dia do Rio' e de outras providências"; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Projeto de Lei nº 1.962 que "Declara de Utilidade Pública a Associação social"

vid. - Alvi, e de outras providências; do Sr. da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 111/96 que dispõe sobre o "Referendum" ao Termo Aditivo ao Convênio nº 226/96, firmado pelo Município de Palmeira com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDAR, e de outras providências. O Projeto encaminhado através do ofício nº 375/96, recebeu na Casa o nº 1963. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1956, a votar aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1955, 1957, 1958 e 1959. Em 2ª Discussão o Projeto de Resolução nº 050 em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Celso Vantolba, Celso Franco e Selange. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 1962 e 1963 e ainda para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 1963, para análise e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) de Dezembro do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1955, 1957, 1958 e 1959 e Projeto de Resolução 050; 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1960, 1961 e Projeto de Decreto Legislativo nº 111/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente sessão, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Celso Vantolba

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/12/96. Aos nove dias do mês dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:25 (vinte horas e vinte e cinco minutos), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigéssima primeira) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Celso Vantolba, Mohammad Fathallah Hajon, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Bonassse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, e dado a ausência da Senadora 2ª Secretária, o Sr. Presidente convidou o Vereador

do Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2ª secretária. Composta a mesa, determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1962; da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1963; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1963; da Comissão de Economia Orçamentos, Finanças e Fiscalização, Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1963; da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Pedido de Autorização para firmar Convênio com Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia - CREA/PR; da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização, Projeto de Decreto Legislativo nº 112/96; do Vereador Sebastião Bonassse Requerimento protocolado sob nº 262/96, solicitando o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei 1963 e sua respectiva emenda substitutiva nº 01, pelo prazo de 15 dias. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Senadora Selange Vera Euclides Azeite. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 262/96. O Vereador Henrique disse já haver pressas há algum tempo por parte das pessoas que possuem comércio nas casas do núcleo para legalização da área de comércio, pois a Caixa Econômica já fez autuação, mas conforme contrato não pode ser utilizado para comércio. Faltou existir urgência na aprovação da matéria. Disse que entende a razão do Senador Sebastião, mas devido as dificuldades dos moradores em deslocar-se até a cidade para realizar suas pequenas compras. Solicitou dos demais Vereadores o voto contrário ao requerimento. O Vereador Sebastião disse que o requerimento é em virtude de estar em fim de mandato, mas sabendo a ideia do próximo Prefeito sua sugestão é deixar para a próxima legislatura. O Vereador Henrique disse entender a preocupação do Vereador, mas aos Vereadores cabe decidir já que o Projeto foi encaminhado e ainda porque é de grande referência à comunidade. O Sr. Presidente passou a Presidência ao vice, e usando da palavra disse que o Projeto é bastante importante, por isso é necessário maiores estudos. Retomando a Presidência colocou em votação, sendo aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Heinz, Henrique, Mohammad e Otávio. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1962, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao pedido

de Autorização para firmar convênio com o CREA/PR, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.º 1.955, 1.957, 1.958 e 1.959. Em 3ª Discussão o Projeto de Resolução 050, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola e Celso de Oliveira Franco. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.960, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.961, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.962. O Vereador Celso Franco disse ter sido procurado pelo Pastor da Igreja Assembleia, e fazendo uma visita constatou que lá é realizado um trabalho de assistência social, e que a declaração de utilidade pública faria com que pudessem buscar recursos fora. Ressaltou que a Associação está em pleno funcionamento, pelo que pediu o apoio na aprovação. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 111/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 112/96, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.960, 1.961, 1.962 e Projetos de Decretos Legislativos n.º 111 e 112/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo: O Projeto de Decreto Legislativo 112/96, dispõe sobre a autorização para o Município de Palmeira firmar convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, e com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, e das outras providências.

Alu Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/12/96. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20:25 (vinte) horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigesima segunda) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantrola e secretariada pelos Veredo-

ras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Zacila Neves, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Skirz Egon Philippsen, Henrique Daniel Lobet, José Gethuniak, Mohamed Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Ducasso. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Lobet, Requerimento protocolado sob n.º 263/96, à Presidência da Casa para que encaminhe ofício ao DER - Departamento de Estudos de Rodagem, solicitando providências visando a construção de uma lombada na PR-151, proximidades do travo de acesso à cidade, saída para Ponta Grossa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.960, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.961, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.962 em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.º 111 e 112/96. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 263/96 e a 3ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1.960, 1.961, 1.962 e Projetos de Decretos Legislativos n.º 111 e 112/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alu Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/12/96. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigéssima terceira) Sessão Ordinária do do 8º (oitavo) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aeras e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bealot, José Celso Maki, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 30 de novembro do corrente ano; da Casa Relatório das atividades até a presente data. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento posto colado sob nº 263/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1960, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1961, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1962, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 111 e 112/96. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, de acordo com o disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente anunciou o recesso do legislativo a partir do dia 15 do corrente e convidou os Srs. Vereadores e demais presentes para a sessão solene de posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos em 03 (três) de outubro p.p., que deverá acontecer no dia 1º de Janeiro de 1997 às 18:00 (dezoito) horas na Sede da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para a lavatura da Ata da presente sessão. Reiniciada a sessão determinou a leitura da mesma, a qual foi aprovada sem observações. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar foi lavada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Alu Vantolba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/12/96. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Projeto de Decreto Legislativo nº 113/96. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantolba e secretariada pelas Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aeras, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bealot, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 381/96, encaminhando cópia da Instrução nº 2.379/96 da Diretoria de Contas Municipais, a fim de serem remetidos os elementos solicitados; da Prefeitura Municipal of. nº 400/96, encaminhando para apreciação da Casa em regime de urgência Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo e de outras providências"; "Declara de Utilidade Pública Clube Esportivo desta cidade e de outras providências"; "Declara de Utilidade Pública Clube Esportivo desta cidade e de outras providências"; "Declara de Utilidade Pública Clube Esportivo desta cidade e de outras providências"; os quais receberam na Casa os números 1965, 1966, 1967 e 1968; da Prefeitura Municipal of. 401/96, solicitando a retirada dos Projetos 1963 e 1964 da pauta de votações; da Prefeitura Municipal of. 404/96, encaminhando para arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionados; do Departamento de Educação, memorando nº 243/96, encaminhando cópia

do of. n.º 968/96 da Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação; da SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná of. CSARU 220/96, acusando o recebimento do of. 064/96, solicitando a implantação do Abastecimento de água na localidade de Pugas, e informando que a localidade será diagnosticada para ver da possibilidade de inclusão no Programa Estadual de saneamento rural; do Vereador Henrique Daniel Beolet, Requerimento protocolado sob n.º 271/96, solicitando discussões em regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para os Projetos de lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Projeto de Decreto legislativo n.º 113/96. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Claudimir Antunes de Lima e José Celusmiak. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 271/96, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1965, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão em Regime de Urgência e em separado foram aprovados por maioria em votação nominal os Projetos de lei n.º 1966, 1967 e 1968, tendo votado contrário a Vereadora Solange. Em 1.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1969, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Decreto legislativo n.º 113/96, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 26 (vinte e seis) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2.ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Decreto legislativo n.º 113/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo: Por lapso deixou de constar no expediente o Projeto de lei n.º 1969 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Eurides Teixeira de Oliveira, e dá outras providências e Projeto de Decreto legislativo n.º 113/96 que dispõe sobre o "Referendum" ao Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná, datado de 18 de Junho de 1994, e dá outras providências. *Alto Wandor* *GenB*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/12/96. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e noventa e nove e noventa e seis, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para a 2.ª discussão dos Projetos de lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Projeto de Decreto legislativo n.º 113/96. Sob a Presidência do Vereador Celso Santuola e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Celusmiak, Mohammad Fathallah Hojari, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barauna e Solange Vera Bacila Aguiar. Dado a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, a Vereadora Solange assumiu a 1.ª secretaria, tendo o sr. Presidente convidado o Vereador Celso de Oliveira Franco para ocupar a 2.ª secretaria. Conforta a mesa o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 382/96, encaminhando para arquivo da Casa Projetos de lei já sancionados; do Banco Bamerindus do Brasil At. Palmeira, Expediente, agradecendo convite e desejando votos de felicidades e sucesso aos que estarão responsáveis pelos destinos de Palmeira nos próximos anos. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Vilda Ap. de Jesus Rigoni. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1965. O Vereador Sebastião disse que o Projeto não está bem claro, pois não consta o valor do convênio a ser assinado. Fizeram que as coisas devam estar bem declaradas para serem votadas. Em votação aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: José, Sebastião e Solange. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência em separado e em votação nominal, foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968 e 1969. Logo os Projetos de lei n.º 1966, 1967, 1968 e 1969. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º logo de Decreto legislativo n.º 113/96, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente convocou nova Sessão Extra-

ordinária para o dia 30 do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 113/96. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alc. Vantol

Alc. Vantol

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/12/96. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19:45 (dezenove) horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para 3ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 113/96. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Dado as ausências das Vereadoras secretárias, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Heinz e Celso Franco para ocuparem a 1ª e 2ª secretaria. Composta a Mesa determinou a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 410/96, encaminhando os Balanços Financeiros do Fundo de Assistência e Previdência Municipal e também da municipalidade referentes ao mês de novembro de 1996; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Congregação Geral of. 582/96, encaminhando cópia da Resolução n.º 15.977/96, a qual julgou improcedente a denúncia protocolada sob n.º 16.469/95, face a ausência de má-fé ou dolo, da Rádio Ipiranga of. 12/96 informando que estarão transmitindo a posse do novo Prefeito Municipal, sendo que quem comandará os trabalhos será o Sr. Luiz Alberto Zanetti. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Nilda R. de Jesus Rigoni. Passou-se então à Ordem

do dia. O Sr. Presidente informou que após acordo com os Srs. Vereadores o Projeto de Lei n.º 1965, será retirado da pauta, para complementação de documentos. Em 3ª Discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1966, 1967 e 1968. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1969, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 113/96, a votação aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que estão deixando o cargo, que deverão entregar na secretaria a declaração de bens atualizada. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 31/12 do corrente ano, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1965. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alc. Vantol

Ata da Sessão Extraordinária do dia 31/12/96. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e seis, às 19 (dezenove) horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para a apreciação da 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1965. Sob a Presidência do Vereador Celso Vantol e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Dado a ausência das Vereadoras secretárias, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Henrique Daniel Beolet e Celso de Oliveira Franco para ocupar a 1ª e 2ª secretaria. Composta a Mesa, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 412/96, encaminhando Projeto de Lei já sancionados para

arquivo da Casa; da Prefeitura municipal of. 414/96, informando que a ementa do Projeto de Lei 1965 deverá ser modificada, em razão de que em data de 28/06/96, já foi firmado o convênio primitivo, e que somente agora o Termo Aditivo daquele mesmo convênio está sendo formalizado. E ainda que a verba constante de seu objeto não foi repassada para o Município até a data do corrente exercício digo mês de dezembro; do Sindicato Rural de Palmeira, expediente extenuando reconhecimento pela dedicação e empenho dos vereadores frente a esta Casa de Leis; do vereador Henrique Daniel Roebert, Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 1965. Cigotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se as ausências da vereadora Nilda Ap. de Jesus Riegeri, Solange Vera Bacila Moraes e do vereador Claudionor Antunes de Lima. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 1965, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1965, com emenda aprovada a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o sr. Presidente suspendeu a Sessão por tempo necessário para lavatura da Ata. Reunida a Sessão determinou a leitura da mesma, a qual foi aprovada sem observações. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário.

Henrique

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTENDO 100 (cem) FOLHAS NUMERADAS E UTILIZADAS 92 (NOVENTA) E DUAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS. ATENDEU FIELMENTE OS FINS INDICADOS NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1996

PRESIDENTE

Celso Vantol

